



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### Diário da Sessão

V Legislatura

Número: 8

I Sessão Legislativa

Horta, Quinta-Feira, 10 de Dezembro de 1992

**Presidente:** *Deputado Madruga da Costa.*

**Secretários:** *Deputados Manuel Brasil e Hélio Pombo.*

### SUMÁRIO

*Os trabalhos iniciaram-se às 15:10 horas.*

Feita a leitura da correspondência entrada na Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, passou-se às **intervenções de interesse político relevante para a Região**, constante do Período de Antes da Ordem do Dia. Assim, usaram da palavra, a diverso título, os seguintes Srs. Deputados: Carlos Mendonça (*PS*) e Rogério Serpa (*PS*).

**No período da ordem do dia**, passou-se à continuação da discussão da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Revisão do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1992", bem como a continuação da discussão da Proposta de Resolução sobre "Revisão do Plano Regional para 1992". Sobre estes dois pontos intervieram os Srs. Deputados Fernando Lopes (*PS*), Francisco Sousa (*PS*), Dionísio de Sousa (*PS*), Rui Pedro Ávila (*PS*) e o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter Furtado*. Tanto na generalidade como na especialidade, ambas foram

aprovadas por maioria. Sobre este assunto intervieram ainda os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e Dionísio de Sousa (*PS*) que proferiram uma declarações de voto.

Sobre o 3.º ponto, **alínea a)** - Deliberação de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão dos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/92/A, de 11 de Fevereiro; 15/92/A, de 31 de Julho; 16/92/A, de 5 de Agosto; 24/92/A, de 9 Janeiro e 3/86/A, de 9 de Janeiro - usaram da palavra os seguintes Srs. Deputados: Dionísio de Sousa (*PS*), Francisco Sousa (*PS*), Paulo Valadão (*PCP*), José Bruges (*CDS*), Manuel Arruda (*PSD*), Rui Melo (*PSD*) e ainda o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter Furtado*.

As Deliberações de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, acima mencionadas, foram aprovadas por maioria.

Também a **alínea b)** do mesmo ponto - Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "A Apresentação na Assembleia Legislativa Regional do Plano de Médio Prazo 1993/1996 e do Orçamento e Plano para 1993" - foi aprovada por maioria da Câmara. Sobre este assunto usaram da palavra os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e Dionísio de Sousa (*PS*), bem como o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, *Gualter Furtado*.

Sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional que revoga o DLR n.º 25/86/A, de 24 de Novembro (*alínea c) do 3.º ponto*), intervieram novamente os Srs. Deputados Paulo Valadão (*PCP*) e Dionísio de Sousa (*PS*), tendo este último proferido uma declaração de voto. A proposta foi aprovada por maioria.

Foi votada por maioria a *alínea d)*, ou seja, a **Proposta de Decreto Legislativo sobre "Estrutura do Governo Regional"**. Sobre este assunto usaram da palavra os Srs. Deputados Dionísio de Sousa (*PS*) e Paulo Valadão (*PCP*), bem assim o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente, *Eugénio Leal*.

A *alínea e)* - **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Regime de Hora legal nos Açores"** - foi igualmente aprovada por maioria. Aqui usaram da palavra os Srs. Deputados Carlos Mendonça (*PS*), José Manuel Lima (*PSD*) e Paulo Valadão (*PCP*), bem como o Sr. Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos, *Gaspar da Silva*.

Por fim apreciou-se e votou-se a *alínea f)* constante ainda deste 3º ponto da ordem de trabalhos. Tratava-se da **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário"** que foi aprovada por maioria. Proferiram diversas intervenções sobre este assunto, os seguintes Srs. Deputados: Francisco Sousa (*PS*), Rui Melo (*PSD*), António Silveira (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), e ainda os Srs. Secretários Regionais da Educação e Cultura, *Aurélio da Fonseca* e das Finanças e Planeamento, *Gualter Furtado*.

Após um intervalo de 30 minutos, procedeu-se à apreciação e votação do 4.º ponto da ordem do dia, ou seja, a **Proposta de Resolução sobre "Alteração do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores"**. Sobre este assunto intervieram os Srs. Deputados Victor Cruz (*PSD*), Paulo Valadão (*PCP*), Carlos César (*PS*), José Bruges (*CDS*), Carlos Mendonça (*PS*), Victor Evaristo (*PSD*) e Rui Melo (*PSD*). Esta Proposta foi aprovada na generalidade por maioria e em virtude de se ter ultrapassado a hora regimental, deu-se a mesma por terminada, sem que se tivesse esgotado a ordem de trabalhos. Assim, os restantes pontos ficaram agendados para o dia seguinte. Verificou-se apenas parte da votação na especialidade. Deste modo os artigos 36.º, 47.º, 53.º - n.º 1, 56.º (*b e c*) foram aprovados por maioria; foram aprovados por unanimidade os artigos 47.º, 52.º, 53.º (n.º 2), 54.º (*alteração ao n.º 1*) e 56.º (*a e d*).

*Os trabalhos terminaram às 21:15 horas.*

**Presidente:** Srs. Deputados muito boa tarde. Agradecia que tomassem os vossos lugares, pois vai-se proceder à chamada.

*(Eram 15:10 horas).*

*(Procedeu-se à chamada à qual responderam os seguintes Srs. Deputados: PSD - Alberto Madruga da Costa, Álvaro Manito, Ana Gomes Silva, António Silveira, António Almeida, Artur Martins, Carlos Silva, Gaspar da Rosa, Humberto Melo, João Cunha Rui Luís, Homem de Gouveia, Manuel Amaral, Jorge Cabral, José*

*Fernando Gomes, José Nunes, José Manuel Lima, José Maria Bairos, José Aguiar, Manuel Arruda, Manuel Brasil, Manuela Soares, Fátima Oliveira, Mark Marques, Rosa Maria Machado, Rui Melo, Victor Cruz; PS - António Gomes, Carlos Mendonça, Carlos César, Dionísio Sousa, Fernando Fonte, Fernando Menezes, Fernando Lopes, Francisco Oliveira, Francisco de Sousa, Hélio Pombo, José Humberto Chaves, Lisete Silveira, Duarte Pires, Manuel António Martins, Manuel Serpa, Mário Machado, Nélia Figueiredo, Ricardo Barros, Rogério Serpa, Rui Pedro Ávila; CDS - José Bruges; PCP - Paulo Valadão).*

**Presidente:** Estão presentes 49 Srs. Deputados. Declaro aberta a Sessão. Pode entrar o público.

Vamos dar início ao Período de Antes da Ordem do Dia, com a leitura da correspondência entrada na Mesa.

**Secretário** (*Manuel Brasil*): Da Escola Preparatória da Horta, um ofício dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, cujo o assunto é a mudança da Hora Legal.

- Do STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local - um ofício dirigido ao Sr. Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, cujo o teor é sobre a revogação do Decreto Legislativo Regional n.º 15/92/A - Remuneração Complementar.

**Secretário** (*Hélio Pombo*): Deram entrada, oriundas da Presidência do Governo, os seguintes Diplomas:

- Proposta de Decreto Legislativo Regional "Estrutura do Governo Regional".
- Proposta de Decreto Legislativo Regional "Regime da Hora Legal nos Açores".
- Proposta de Decreto Legislativo Regional "Bolsas de Estudos para o Ensino Secundário".

**Presidente:** Não havendo mais nenhuma correspondência e votos presentes na Mesa, vamos entrar no 3.º ponto, destinado às **intervenções de interesse político relevante para a Região**. Vou dar a palavra para uma intervenção ao Sr. Deputado Carlos Mendonça.

**Deputado Carlos Mendonça** (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

No contexto dos debates parlamentares no seu sentido mais lato, este é o momento que o Regimento nos dá a possibilidade de fazermos eco de aspectos que consideramos pertinentes e com mérito de atendimento, por parte de quem de direito, com vista à melhoria da satisfação e de condições de vida de uma comunidade ou de parte dessa mesma comunidade.

Os factores que podem contribuir para as modificações das condições de vida dessa mesma comunidade são da mais diversificada índole.

Por vezes somos levados a pensar que eles se radicam em elementos eminentemente materiais, mas muitas mais vezes tais elementos são integrados como factores de outra natureza.

É indispensável dotar qualquer comunidade com os meios que lhe são próprios e necessários por forma a que a vida da mesma atinja os níveis mínimos dos padrões quotidianos dos finais do século XX.

Os meios de transporte; as vias de comunicação; as unidades de saúde; os estabelecimentos de ensino e tantas outras infraestruturas, são de facto indispensáveis, no âmbito daquilo que nós temos vindo a referir.

Contudo, o melhor ou maior grau da sua existência pressupõe o seu acompanhamento de medidas que são, também importantes, sobretudo no aspecto que diz mais expressamente respeito ao culto e à dignificação da pessoa humana.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Esta minha intervenção de hoje vem na sequência daquela que proferi em 9 de Setembro nesta Assembleia, na qual alertava o Governo Regional para diversos aspectos que na Ilha Graciosa mereciam um particular atendimento por parte do Executivo.

Não vou fazer uma nova inventariação de modo algum. Ater-me-ei a uma única questão, por pensar que o seu equacionamento poderá e deverá ser susceptível de atendimento, por parte de executivo dentro das disponibilidades e das prioridades que esse executivo entender e que no meu ver, deverão ser equacionadas no entendimento e na preocupação que vou deixar expressa e que em devido tempo foi corroborada por outro colega meu, desta Casa e eleito também pelo círculo da minha ilha, como em breve citarei.

Toda e qualquer entidade que seja susceptível de constituir um vínculo de transmissão de uma cultura numa comunidade, deve merecer do poder instituído todo o apoio que se mostre necessário à cabal realização dos objectivos que a mesma se propõe atingir.

Existe - passo a um exemplo concreto - na Ilha Graciosa uma Academia Musical que, pelo ensino que ministra e pelas diversas actividades que nos proporciona, deve merecer por parte do Governo, melhor dizendo todo o apoio e mesmo, diga-se de carinho.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Muito recentemente contactei com a sua Direcção - daquela Academia - e uma das grandes aspirações de toda a Direcção é a oficialização dessa mesma Academia, como pessoa colectiva de carácter público e com personalidade jurídica, a coberto de toda a nomenclatura jurídica que subsiste e assiste a uma colectividade daquela natureza.

Acrescento, a talho de foice, tal como disse no início, que esta minha preocupação não é de modo nenhum exclusiva da minha parte. Não está de perto, nem de longe politizada, nem partidarizada.

Porquanto no recente debate que tive oportunidade de ter com o meu colega José Aguiar - debate radiofónico - ele próprio também demonstrou a sua anuência a este princípio, ou seja, da oficialização da dita Academia e porquê?

Saiba V. Exas., Srs. Deputados, aqueles que eventualmente não saibam e o Sr. Secretário Regional, para veículo de transmissão desta minha preocupação ao seu colega de Governo que detém a tutela do sector, que as pessoas que abnegadamente lá trabalham, trabalham em regime de tarefa. Não tem qualquer garantia de reforma, de subsídio de natal, subsídio de férias, de subsídio de refeição, nem tão pouco assistência na doença.

Independentemente desses aspectos, um aspecto e um facto é uma coisa estar oficializada, institucionalizada, outro aspecto é estar meramente, passo a expressão "à mercê de benesses" de subsídios eventuais que uma vez podem chegar, outra vez podem não chegar, que não dá garantia de continuidade e de entusiasmo para todos aqueles que lá trabalham.

É evidente que poder-me-ão perguntar, mas o que se pretende nesta matéria? Formar-se um Conservatório da Ilha Graciosa, não!

Sejamos razoáveis, susceptíveis de enquadrar as coisas no prisma da realidade e da objectividade.

O que me foi demonstrado e que eu assumi o compromisso de deixar aqui neste Fórum, perante o Governo, é que seja estudado o veículo próprio para que a dita Academia seja uma dependência ou um anexo de um dos modelos já existentes nesta Região.

Porquanto e partir daí estarão minimamente, cobertos os anseios daqueles que lá trabalham e estará a ilha protegida com aquela unidade de cultura, que é um veículo de transmissão da cultura musical que tem um sentido muito lato.

Como todas V. Exas. sabem, é que os Graciocenses tanto acarinhos, tanto devem e esperam a compreensão do Governo nesta matéria.

Disse.

*(Aplausos da bancada do PS).*

**Presidente:** Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Rogério Serpa.

**Deputado Rogério Serpa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Mais uma vez venho a esta tribuna, em virtude do mandato que recebi dos meus eleitores, de defender perante esta Assembleia e o Governo que a sustenta, os interesses do Povo da minha terra e não interesses estranhos ao bem estar, desenvolvimento e progresso do Povo da Ilha das Flores.

Como V. Exas. todos sabem, ou deviam saber, uma das funções do deputado é chamar a atenção neste lugar privilegiado, para as pequenas ou grandes falhas que possam surgir no desenvolvimento da terra que representam. Razão porque normalmente os deputados eleitos para esta Câmara em todos os partidos trazem a mesma, aqueles assuntos que mais interessam ao povo que representam. Não nos encontramos aqui amordaçados por uma legislação partidária que nos imponha obrigação de falar apenas daquilo que está feito, mas nos obriga em consciência a

apontar deficiências, com a finalidade das mesmas serem remediadas a curto prazo, em benefício do povo que nos elegeu, e que não pode por si próprio nesta casa, como julgo que devia ser sabido de todos, apresentar a lista das suas muitas carências.

Nos últimos 4 anos eu, bem como os meus camaradas, temos trazido no período antes da ordem do dia, sem pretender apresentar uma lista completa de carências, alguns problemas que com maior gravidade afectam o nosso povo, e eu, bem como eles, não podia deixar de sentir satisfação por essas abordagens, viessem elas de qualquer quadrante político, pois são sempre benéficas. Nem se julgue que nós, nas nossas Ilhas, chegamos a uma fase de desenvolvimento tal que nos leve tranquilamente a calar faltas com a convicção errada que tudo está feito!

A Região precisa de muito mais e a minha terra, a última a ser atendida pelo Governo, no que diz respeito às grandes infraestruturas, só agora chega àquele limiar de desenvolvimento que torna possível observar e denunciar deficiências, atrasos e carências.

Só quem não tem amor à terra que o viu nascer pode pensar de forma diferente e procurar nas suas intervenções um estilolouvaminheiro, que a nada conduz, nem sequer a angariar simpatias de um governo que, julgo eu, se deve empenhar na causa do progresso e desenvolvimento harmonioso da nossa Região.

Este arrazoado vem a propósito de dois assuntos que conscientemente apresentei a esta Câmara na sua última sessão: um deles referia-se à necessidade de a SATA voar ao sábado para a Ilha das Flores o que aliás é premente e acontece ao contrário do que aqui foi dito.

A concretização deste objectivo não depende dos seus trabalhadores manifestarem desejos de trabalhar ao sábado, pois estes nunca se negaram a prestar os seus serviços todas as vezes que foram solicitados, faltando apenas para a concretização destes desejos dos Florenses, a vontade política do Governo.

Outro assunto que aqui abordei e que pareceu não ser compreendido, referia-se à cobertura integral televisiva da Ilha das Flores. Como todos os Florenses sabem as Freguesias de Fajã-Grande, Fajazinha, Mosteiro e Lagedo, até agora não mereceram o interesse da RTP para uma cobertura televisiva eficiente.

A que lá existe mantida com a boa vontade da Câmara Municipal das Lajes, tem sofrido como é lógico, das deficiências próprias de uma obra improvisada, com altos e baixos. De resto várias vezes abordei o mesmo assunto, quer nesta tribuna quer através de requerimentos dirigido ao Governo, um dos quais teve como resposta, um telegrama em 26-12-88, de que cito o seguinte:

"Tem o Governo dos Açores projectado para o próximo quadriénio o financiamento de trabalhos de micro-cobertura televisiva em diversas Ilhas da Região, a verificar a existência de zonas escuras na Ilha das Flores, tais localidades incluir-se-ão, naturalmente no referido plano de acção". Até à data houve, pelos menos em palavras, da parte dos responsáveis, a melhor das atenções para o assunto, pelo que esperamos a sua concretização a breve trecho, dado que todos sabem que estas freguesias são atingidas em virtude apenas deste sinal que é imperfeito, esporádico, resultante como acima referi da improvisação e boa vontade da Câmara Municipal das Lajes, a título provisório e não definitivo.

Para provar o que acabo de afirmar basta "olhar, com olhos de ver" as respectivas instalações, com baterias cobertas de plástico, no mato, sujeitas às intempéries e à destruição por alguns energúmenos menos conscientes, o que já por várias vezes aconteceu. (Domingo passado, foi um exemplo disto. Não houve televisão nestas freguesias). Eis a razão porque julgo que a minha chamada de atenção nesta Câmara teve a sua razão de ser. A razão de ser de alguém que se preocupa com o bem estar do povo da sua terra. Não posso terminar sem deixar de manifestar o meu desagrado por até este momento o Governo Regional dos Açores não ter regulamentado o Decreto Legislativo Regional n.º 16/92/A que criou apoios complementares a alunos do ensino secundário e que no caso das Flores viria permitir a várias famílias o prosseguimento de estudos dos seus filhos.

Disse.

*(Aplausos da bancada do PS)*

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, damos por encerrado este período de Antes da Ordem do Dia. Vamos entrar no período da Ordem do Dia, com a ordem

que estava destinada para hoje e começaremos pela continuação do nosso trabalho relativo à discussão da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Revisão do Orçamento e também da Proposta de Resolução que "Altera o Plano Regional para 1992".

Está aberto o debate sobre estes dois documentos.

Parecendo não haver inscrições sobre esta matéria...

O Sr. Deputado Fernando Lopes pretende usar da palavra com que finalidade?

**Deputado Fernando Lopes (PS):** Sr. Presidente, eu tinha algumas perguntas a fazer ao Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, mas dado que ele não está presente, é impossível fazê-las.

*(Pausa)*

Se me é dado esse direito, então...

**Presidente:** O Sr. Deputado se permitisse e uma vez que está presente o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente, que naturalmente representa o Governo, responderá na medida do seu conhecimento.

**Deputado Fernando Lopes (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Da discussão que houve ontem aqui sobre a Proposta de Revisão, ficaram algumas dúvidas sobre as receitas orçamentadas para 1993. Nomeadamente, algumas discrepâncias que se continuam a verificar. Por exemplo, nesta Revisão Orçamental continuam a estar escrituradas como transferências do Orçamento de Estado 13, 78 milhões de contos, enquanto que na Proposta de Orçamento para 1993, apresentada na Assembleia da República e no quadro referente às transferências para a Região escriturados somente 12 milhões de contos.

Sr. Secretário das Finanças e Planeamento, qual é o montante que, efectivamente deu entrada nos cofres Regionais? São os 12 milhões de contos que aparecem na Proposta de Orçamento para 1993 ou os 13,78 milhões de contos que aparecem escriturados nesta Proposta de Revisão Orçamental.

Sr. Secretário das Finanças e Planeamento, a Zona Franca de Santa Maria e no seu acordo social, prevê que uma vez acabada a sua instalação, essas facilidades sejam

arrendadas e neste caso recebendo o Governo uma renda pela utilização dessas instalações da ZOFRAM. Eu pergunto qual a receita que entrou em 1992 nos cofres da Região correspondente à ZOFRAM?

Voltaria também aqui a repetir uma outra pergunta feita ontem e para a qual não obtive resposta e refere-se também ao capítulo da receita.

Continuam a estar orçamentadas receitas de 6,5 milhões de contos da transferência da Base das Lajes?

Na Proposta de Orçamento apresentada na Assembleia da República e no quadro respeitante às transferências para a Região Autónoma dos Açores referentes a 1992, vem referido que respeitante à Base das Lajes somente serão transferidos 5 milhões de contos.

Eu pergunto, Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento, qual vai ser o montante que está ser negociado? Pois afirmou aqui, que estão negociações em curso. Ainda sobre uma pergunta formulada ontem e aqui, acerca do empréstimo de curto prazo junto ao BEI, feito a 19 de Agosto 1992 e que se vence a 31 de Dezembro de 1992, à taxa de juro de 16,875%.

Eu pergunto, se não teria sido possível neste caso, recorrer a outro financiamento tesouraria em condições mais favoráveis?

Também lembro uma vez mais, que ontem foi aqui afirmado, que de facto a utilização de empréstimos desta natureza ou seja de empréstimos externos, estarem reservados para investimentos importantes e produtivos e não para financiamento de tesouraria.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para pedir esclarecimentos.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento:

Ouvi atentamente a explicação que V. Ex.<sup>a</sup> ontem dava para estas alterações e fazia-lhe a seguinte pergunta.

Prevê-se uma alteração de 781 962 000\$00 na Direcção Regional da Administração Escolar. Pergunto se essa verba destina-se a salários?

A resposta pode ser só sim ou não.

**Presidente:** Para responder aos Srs. Deputados, tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento** (*Gualter Furtado*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Começo por dizer que, relativamente ao empréstimo do Deutch Bank, foi a melhor taxa de juro do mercado. Quando o empréstimo foi conseguido, dificilmente e internamente, se conseguiria uma taxa melhor do que aquela. Consultámos diversas instituições e realmente, quando nós negociámos com as entidades bancárias, procuramos sempre a melhor taxa, razão pela qual e até agora a nossa taxa média ponderada, com um risco de câmbio implícito relativamente ao BEI, anda sempre à volta dos 7,8% e que são empréstimos contraídos a um prazo de quase 20 anos.

O que acontece com as nossas taxas e quer ao nível dos empréstimos obrigacionista quer aos outros tipos de empréstimo, são das melhores taxas praticadas no mercado.

Relativamente às transferências do Estado, não é de facto aquela verba que foi apresentada aqui à Assembleia Legislativa Regional, como sabem quando foi apresentado o Orçamento Geral do Estado ainda não estava aprovado e efectivamente o valor não foi aquele.

O valor que veio para a Região foi de 11 900 000 mil contos. Tal como é dito aqui na nota justificativa, nós estamos neste momento a negociar com o Governo da República uma compensação. Essa compensação abrange essa diferença, bem como a parte relativa às transferências provenientes dos acordos internacionais.

Como é sabido e em relação aos acordos internacionais, o ano fiscal Americano difere do nosso. Desde sempre a receita da Base das Lajes, era contabilizada, ou melhor o dinheiro que entrou este ano - isto foi dito aqui, ninguém enganou ninguém !- em princípio, a sua totalidade, deveria ser contabilizada pelo o ano de 1991.

Já se prevendo que haveria problemas em 92, e o que fizemos como regra de prudência, foi contabilizar uma parte em 1991 e fazer o saldo transitar para este ano.

Por conseguinte, dá cerca de 2 800 000 mil contos que vão ser contabilizados como receita deste ano e que transitaram do ano passado para este ano. O diferencial

encontra-se exactamente nesse "package". Isso é um "package" que anda à volta dos 5 a 6 milhões de contos.

Nós vamos tentar atenuar isso, por duas vias. A primeira é contando, - como é normal - que no fim do ano existam alguns programas que apesar de tudo não tenham uma taxa de execução a 100%. Por outro lado e também como é normal que exista, eventualmente, algumas sobras nas despesas correntes.

Aquilo que não for possível pagar e se não conseguirmos, vai ser pago através de um mecanismo legal e de duplo cabimento pelas verbas do próximo ano. Por conseguinte vão ser imputadas às despesas do próximo ano. Trata-se de um mecanismo legal e que vai ser utilizado.

O que posso dizer é que se não existirem receitas provenientes dos acordos internacionais, - o que penaliza fortemente a Região e como toda a gente sabe - isso impede aquilo que ontem aquele senhor dizia que não haja a possibilidade de contabilizar no ano seguinte. A não ser algumas receitas consignadas ao ano anterior, mas que por um motivo ou outro, dão entrada no mês imediatamente seguinte. Isso por vezes acontece com algumas despesas, como é o caso da água, luz, cujo recibo só chega mais tarde. Isto é um princípio normal de contabilidade e por conseguinte vamos tentar.

Muito obrigado.

**Presidente:** O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pediu a palavra com que finalidade?

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** É para um pedido de esclarecimento.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Talvez a resposta possa vir junta com a minha.

Desde que olhei para algumas colunas de números da Proposta de Orçamento e nomeadamente da Proposta do Plano, que me atormenta uma dúvida.

Tentei esclarecê-la na comissão, mas efectivamente não consegui. Por isso gostaria de trazê-la aqui e pode ser que tenha mais sorte, ou melhor, pode ser que neste momento seja a minha hora de sorte.

Se olharmos para para o Plano de 92, onde encontramos entidades executoras, damos em último lugar com a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas - por acaso, é mesmo a última -.com uma dotação inicial de 9 490 000 mil contos para o Plano, que depois da aprovação destas alterações será reforçada com 2 135 739 mil contos, o que passará a ficar dotada para a execução de obras de investimento e despesas do Plano da Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas de 11 725 739 contos.

A minha dúvida é simples e é a seguinte: pela leitura desses números, a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, durante 11 meses e os dias que ainda levarão para que essa resolução depois de aprovada aqui, seja publicada e entre em execução, provavelmente, será nos últimos dias deste ano de 92. Isto lá para o dia 26, 27 na melhor das hipóteses, a Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas, ficará talvez, com uma semana para gastar 2 135 739 contos.

Eu gostaria e fiz essa pergunta várias vezes, na medida em que tem-me atormentado essa dúvida durante este tempo todo.

Durante a discussão em comissão, durante o debate em Plenário, porque ao contrário do que acontece com a de Proposta de Alteração do Orçamento, esta prevê que ele tem efeito a partir do dia 1 de Dezembro, enquanto que a proposta de resolução não tem sequer essa cautela.

Portanto, a sua entrada em vigor terá que ser depois da sua publicação no Diário da República.

Eu gostaria de saber se nessas horas escaças de 92, que provavelmente restarão à Secretaria Regional da Habitação e Obras Públicas para gastar 2 135 739 contos, como é que a Secretaria o vai conseguir?

Será que estará aqui uma possível solução para um décimo quarto mês, uma prenda de Natal aos açorianos...

*(Aparte inaudível do Deputado Rui Melo)*

**O Orador:** Será?

**Presidente:** Para responder, tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer ao Sr. Deputado Francisco Sousa que a melhoria significativa dessa verbas é de facto para as despesas com o pessoal.

Relativamente, à pergunta do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, eu vou ser muito breve.

Sabe perfeitamente, que existem contratos com "timing" de processamento que diferem, porque existe uma coisa que se chama, infelizmente para nós, revisão de preços, outra coisa que se chama trabalhos a mais e ainda alguns imprevistos que infelizmente, surgem em algumas obras.

Tudo isto conduziu a que a verba e porque em relação a um programa específico, o programa das estradas, que é aquele programa que tem maior impacto em matéria de programa operacionais, nós temos feito um grande "pressing", como fizeram as câmaras municipais para que os seus projectos que estavam incluídos nos programas operacionais, tivessem uma grande aceleração em matéria de execução.

Foi isso que aconteceu, porque a Região Autónoma dos Açores se não executasse até ao final deste ano nas percentagens que foram fixadas pela Comissão Nacional de Acompanhamento nos programas comunitários, a verba que nos tinha sido desafectada no ano passado de 8 mecus e outras verbas que estavam preparadas para serem desafectadas dos programas operacionais, eram o mesmo.

Por conseguinte, nós centramos todas as nossas atenções nos programas que tinham um impacto, ao nível dos fundos comunitários.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para me esclarecer a mim próprio.

Isso significaria que essa verbas, efectivamente já estão gastas e que estamos apenas, a perder tempo numa formalidade?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento em querer responder à pergunta que foi feita pelo Sr. Deputado Dionísio Sousa.

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento** (*Gualter Furtado*): Já está respondida.

**Presidente:** Considera que já está respondida.

Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Lopes.

**Deputado Fernando Lopes** (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de repetir um pedido de esclarecimento que fiz ao Sr. Secretário das Finanças e Planeamento, sobre a Zona Franca de Santa Maria e a pergunta era a seguinte:

Uma vez que as infraestruturas da Zona Franca de Santa Maria estão acabadas e que no Acordo Social está previsto o seu arrendamento e o pagamento de uma renda.

Eu volto a perguntar quais são as verbas que entraram nos cofres Regionais respeitantes a esse arrendamento?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento** (*Gualter Furtado*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Em relação a essa verbas foi por engano e esquecimento, na medida em que tenho muito gosto em responder a essa pergunta.

As verbas foram exactamente de zero. Neste momento, acontece o seguinte e como é sabido, as infraestruturas da Zona Franca de Santa Maria ainda não estão concluídas, "para mal dos nossos pecados" e não só.

Existe ainda, uma infraestrutura importante que deve estar a ser concluída dentro de dias e que diz respeito à parte ligada à Alfândega e como V. Exas. sabem perfeitamente, foi publicado uma directiva na semana passada, que incluía a Zona Franca de Santa Maria nas Zonas Francas da Comunidade Económica Europeia. Mas, essa decisão tem que ser acompanhada do cumprimento de algumas directivas relativamente, à situação desta zona.

Perante a Alfândega, nós tivemos uma reunião na segunda feira passada, com o seu Director e exclusivamente do ponto vista fiscal, já que aquilo é numa empresa, o problema será deles.

Mas daquilo que nos é imputado e que é coordenado pelo Governo Regional, estamos atentos e por conseguinte logo que o grupo de juristas na Secretaria Regional das

Finanças e Planeamento que, está a rever o contrato de arrendamento, as condições em que ele é feito, a verificar se deve ou não exigir as contrapartidas por parte da empresa, se é ou não legal e se houve ou não cumprimento de todas as partes.

É isso que está neste momento em estudo.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra para pedir esclarecimentos o Sr. Deputado Rui Pedro Ávila. Depois darei a palavra ao Sr. Deputado Francisco Sousa.

**Deputado Rui Pedro Ávila (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu até aqui, estive sempre à espera que chegasse o Sr. Secretário Regional da Habitação e das Obras Públicas, julgava que ele entretanto chegaria.

Mas peço desculpa, se não me poderem responder agora por desconhecimento, não levo a mal e espero que depois até ao fim deste Período Legislativo, possa ter alguma resposta.

A pergunta situa-se num âmbito muito localizado e desde já adianto. Tem a ver com aquilo que nós entendemos como boa colaboração, que tem existido entre os Serviços de Obras Públicas na Ilha do Pico e os municípios.

No entanto, alguns meses a esta parte, os municípios e concretamente, o Município de São Roque do Pico passa por algumas dificuldades, quanto a asfalto para as vias municipais, que pretende proceder ao revestimento betuminoso.

A questão concreta é esta. Toda a gente sabe, pelo menos na opinião pública, de que houve grandes dificuldades financeiras por este Governo Regional. Não vou aqui e não é esta a minha intenção questionar, se bem ou mal, foram gastas essas verbas na dita cuja Secretaria. O que é certo, é que o Município de São Roque é credor dos Serviços de Ilha das Obras Públicas de 1600 bidões de asfalto.

Houve uma promessa àquele município, de que até Outubro deste ano, e tendo em conta o concurso feito a nível regional e adjudicado a uma firma de Ponta Delgada, iria cobrir parte desse deficit para com aquele município.

Estamos no fim do ano e realmente vemos agora, um reforço substancial na ordem dos 2 milhões de contos para aquela Secretaria e a pergunta que eu deixava no ar, era se realmente, o Município de São Roque, poderia ver alguma luz no fundo túnel? Sempre no bom sentido e no espírito de colaboração que, julgo que é de manter entre

as autarquias e a Região, para que realmente, esta câmara possa programar como deve ser, as suas actividades para o ano de 93.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa, para pedir uma esclarecimento ao Sr. Secretário.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais, Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento:

É só para que fique bem claro de que os 781 962 contos que estamos aqui neste momento a aprovar, se se tratam de um reforço do Orçamento da Direcção Regional da Administração Escolar, para fazer cobertura às escolas e serviços dependentes daquela Direcção Regional que neste momento não tem verba para pagar salários de funcionários delas dependentes.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Esta revisão do orçamento serve, exactamente para que nós possamos cumprir com as nossas obrigações, por forma a garantir os vencimentos que neste momento estão assegurados a todos os professores e outras pessoas.

Relativamente, à pergunta do Sr. Deputado Rui Pedro Ávila, eu penso que tem havido uma colaboração dentro daquilo que é possível e positiva com os municípios.

Em relação a essa verba, não lhe posso garantir a 100%, mas desde de já digo-lhe que naturalmente, não está incluída essa obra que avançou.

No entanto, o que lhe posso dizer é o seguinte: se houve compromissos, se há compromissos, se existem acordos firmados, vamos tentar cumprir o máximo que podermos e soubermos.

**Presidente:** Vamos proceder à votação destes dois documentos.

Em primeiro lugar, vamos proceder à votação da proposta de Decreto Legislativo Regional que altera o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1992.

O Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, declara que assume as propostas de alteração contidas no Relatório da Comissão de Finanças e Planeamento sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional Alterações do Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 1992.

Portanto, como é do conhecimento dos Srs. Deputados, há uma proposta apresentada pela comissão que em substância se refere praticamente ao artigo 3.º e 4.º à sua localização, de qualquer forma e uma vez que há aqui uma alteração para todo o articulado, vamos seguir o texto proposto pela comissão.

Assim, o artigo 1.º diz o seguinte:

"São aprovadas...

Antes de entrar na apreciação deste artigo 1.º e as alterações que são propostas pela comissão, teríamos que fazer a aprovação na generalidade deste documento.

Os Srs. Deputados que na generalidade concordam com esta Proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram. Os Srs. Deputados que discordam, fazem favor de se sentar. Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O Diploma foi aprovado na generalidade com 26 votos a favor do PSD, 21 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 1 abstenção do CDS.

**Presidente:** Passamos agora a apreciação na especialidade.

Conforme tive oportunidade dizer, há uma proposta do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata que assume as alterações proposta pela comissão e que são constantes do seu relatório.

Para o artigo 1.º, diz o seguinte:

### ***"Aprovação da revisão do Orçamento***

São aprovados pelo presente Decreto Legislativo Regional as alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores, bem como ao conjunto dos Programas de Investimento de cada Departamento Governamental, para o ano de 1992, constantes dos mapas I, II, III, IV e V em anexo, que fazem parte integrante do presente diploma".

Está aberta a discussão sobre este artigo 1.º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 1.º, conforme a proposta apresentada pela comissão, mantenham-se como se encontram. Os Srs. Deputados

que discordam, fazem o favor de se sentar. Os Srs. Deputados que se abstêm fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 1º foi aprovado na especialidade, com 26 votos a favor do PSD, 21 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 1 abstenção do CDS.

**Presidente:** Passamos então, a apreciação do artigo 2.º.

### ***"Execução das alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores***

O Governo Regional procederá à execução das alterações ao Orçamento da Região Autónoma dos Açores de harmonia com o presente Decreto Legislativo Regional".

Está aberta a discussão sobre este artigo 2.º.

Não havendo intervenções, vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 2.º, conforme proposta da comissão, mantenham-se por favor como se encontram. Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar. Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 2.º foi aprovado na especialidade, com 26 votos a favor do PSD, 21 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 1 abstenção do CDS.

**Presidente:** Artigo 3.º

### ***"Revogação***

São revogados os artigos 6.º, n.º 6, 9.º, 10.º e 11.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/91/A, de 28 de Fevereiro".

Está aberta a discussão sobre artigo.

Não havendo intervenções, vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 3.º, mantenham-se por favor como se encontram. Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar. Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 3.º foi votado aprovado na especialidade com 26 votos a favor do PSD, 21 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 1 abstenção do CDS.

**Presidente:** Artigo 4.º.

***"Vigência do Decreto Legislativo Regional n.º 6/92/A, de 28 de Fevereiro***

Mantêm-se em vigor as disposições do Decreto Legislativo Regional n.º 6/92/A, de 28 de Fevereiro, que não forem contrariadas pelo presente diploma".

Está à discussão este artigo 4.º.

Não havendo intervenções, vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam com este artigo 4.º, mantenham-se por favor como se encontram. Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário :** O artigo 4.º foi aprovado na especialidade, com 26 votos a favor do PSD, 21 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 1 abstenção do CDS.

**Presidente:** Passamos finalmente, ao artigo 5.º

***"Efeitos***

O presente Decreto Legislativo Regional produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 1992".

Está aberta a discussão sobre este artigo.

Não havendo intervenções vamos votar. Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram. Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar. Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O artigo 5.º foi aprovado na especialidade, com 26 votos a favor do PSD, 21 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 1 abstenção do CDS.

**Presidente:** Passamos à votação final global. Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se por favor como se encontram. Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar. Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 26 votos a favor do PSD, 21 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 1 abstenção do CDS.

**Presidente:** Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como tenho o meu tempo esgotado, era apenas para dizer que o nosso voto é contrário em relação a esta matérias. Está perfeitamente, confirmado pela intervenção que ontem fizemos e que infelizmente, não mereceram da parte do Governo Regional qualquer afirmação credível, que nos levasse a mudar de posição.

Por um lado e confirmou-nos ainda hoje o Sr. Secretário Regional, aquilo que estamos aqui a aprovar em relação a despesas, é que efectivamente, já há comprometimento por parte do Governo. Portanto e infelizmente, viemos aqui cumprir uma formalidade.

Por outro lado, e também desta discussão ficou-nos claro que não houve da parte do Governo, uma rigorosa contenção das despesas públicas.

**Presidente:** Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para uma declaração de voto num minuto, só me resta e em nome do PS, dizer não, não e não a esta alteração.

Não aos artigos que...

**Deputado Jorge Cabral :** Isso é o nome duma canção brasileira!

**O Orador:** ...foram revogados para não serem cumpridos. O artigo 6.º, n.º 6, o artigo 7.º, 8.º e 9.º. Não aos artigos que não foram revogados, mas que não são cumpridos.

Aqueles que obrigavam o Governo Regional nos seus departamentos a reduzir unidades orgânicas, à contenção de despesas e a apresentar informações a esta Assembleia que nunca o fez, nem pretende fazê-lo. Na medida em que esta Assembleia não os revogou, aproveito esta declaração de voto para lembrar que continua obrigado a eles.

Não ao despesismo desenfreado de algumas secretarias regionais. Não, porque se ainda precisássemos de argumentos para votar contra esta proposta de alteração, tê-

lo-íamos encontrado nesta Assembleia, quando viemos para aqui. Não precisávamos, mas eles saíram reforçados.

Não às dívidas ilegais que este Governo Regional contraiu, contra indicações expressas de ilegalidade do Tribunal de Contas desta Região.

Não, não e não!

**Presidente:** De seguida, vamos passar à votação da resolução que altera o plano para 1992. Esta é apenas uma votação global que fazemos, uma vez que se trata de uma resolução.

Os Srs. Deputados que concordam com esta Proposta de Resolução que altera o Plano para 1992, mantenham-se por favor como se encontram. Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar. Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi aprovada com 26 votos a favor do PSD, 21 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 1 abstenção do CDS.

**Presidente:** Fica a Comissão de Finanças e Planeamento, com o encargo de proceder à redacção final destes dois documentos.

Srs. Deputados passamos ao 3.º ponto da nossa ordem de trabalhos e que é a deliberação da urgência e dispensa de exame em comissão dos diplomas que estão no elenco da nossa ordem de trabalhos.

Em 1º lugar vamos apreciar este pedido de urgência e dispensa de exame em comissão de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que revoga os Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/92/A, de 11 de Fevereiro; 15/92/A, de 31 de Julho; 16/92/A, de 5 de Agosto; 24/92/A de 24 de Outubro; 3/86/A, de 9 de Janeiro, com o título de Dificuldades Económicas.

Sobre esta matéria...

O Sr. Deputado Dionísio de Sousa, pretende usar da palavra com que finalidade?

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** É para uma interpelação à Mesa.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu desejava inquirir a Mesa, se considera que neste pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, cumpre o n.º2 do artigo 164.º do Regimento.

**Presidente:** Os considerandos que constam da proposta de decreto que efectivamente, deixam descobrir a necessidade e a urgência deste pedido no seu 2.º ponto, diz o Governo e aceita que se enfrentam graves dificuldades financeiras. Por isso pretende e com oportunidade, sempre de acordo com a argumentação do Governo, fazer face a elas.

Neste sentido, penso que o n.º2 é a fundamentação do pedido de urgência, daí ter cabimento.

De qualquer forma, há na Mesa um requerimento que gostaria de passar a ler. Foi apresentado pelo Sr. Deputado Paulo Valadão e na medida em que é regimental, tem que ser imediatamente submetido à votação dos Srs. Deputados.

Esse requerimento diz o seguinte:

"Considerando que o Decreto Legislativo Regional n.º 15/92/A, de 31 de Julho, que cria a Remuneração Complementar para a Administração Regional e Local ao estabelecer uma alteração permanente na remuneração do funcionalismo abrangido tem que ser classificada, como legislação laboral.

Considerando, também, que o entendimento atrás exposto não pode ser sequer considerado como polémico uma vez que ao longo de todo demorado processo que levou à aprovação do Decreto Legislativo Regional n.º15/92/A foi essa matéria considerada por esta Assembleia e pelo Governo como legislação laboral, o que motivou pedidos de parecer aos sindicatos e ao Conselho de Consultivo Regional de Concertação Social.

Considerando que a revogação do Decreto Legislativo Regional n.º15/92/A, incluída na Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º15/92, configura assim uma alteração a legislação laboral específica.

Considerando que a Constituição da República Portuguesa no seu artigo 5.º, n.º 2 a) confere às organizações sindicais o direito de participar na elaboração da legislação do trabalho.

Considerando ainda que o artigo 143.º do Regimento estabelece, de forma imperativa, que a Assembleia por iniciativa de Sua Excelência o Presidente e através da comissão

respectiva proceda à audição das organizações representativas dos trabalhadores quando se trate de legislação laboral.

O Deputado signatário requer respeitosamente a Vossa Excelência que a Proposta de Lei n.º15/92 baixe à comissão competente com o objectivo de serem ouvidas as associações sindicais representativas na parte respeitante à Revogação do Decreto Legislativo Regional n.º15/92/A.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 1992.

**O Deputado Regional do PCP, Paulo Valadão.**

Está à consideração da Câmara este requerimento, que vamos passar de imediato à votação, conforme é regimental.

Pedia aos Srs. Deputados que ocupassem os seus lugares para podermos proceder à votação.

Os Srs. Deputados que concordam com o teor deste requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, com o qual pretende que este diploma baixe à comissão, mantenham-se por favor como se encontram. Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O requerimento foi rejeitado com 26 votos contra do PSD, 21 votos a favor do PS, 1 voto favorável do CDS e 1 voto favorável do PCP.

**Presidente:** O Sr. Deputado Francisco Sousa pediu a palavra para?

**Deputado Francisco Sousa (PS):** É para uma declaração de voto.

**Presidente:** Tem a palavra, Sr. Deputado.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista votou naturalmente a favor deste requerimento, exactamente, por entender que esta proposta viola claramente, o artigo 56.º ponto 2 a) da Constituição da República Portuguesa, que diz:

"Constituem direitos das associações sindicais: participar na elaboração da legislação do trabalho;"

Tal como é dito no conteúdo do próprio requerimento, este foi um dos diplomas que esteve nesta Casa durante dois anos, recolhendo depoimentos, propostas, alterações

das estruturas sindicais desta Região, razão pela qual não nos se afigura correcto que esta Assembleia possa cometer de facto uma inconstitucionalidade destas.

Por isso votamos favoravelmente o diploma.

**Presidente:** Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Com a rejeição deste requerimento, consideramos que esta Assembleia prepara-se para uma vez mais, infelizmente, cometer um grave atropelo ao que está regulamentado no nosso país, quer a nível constitucional quer a nível regimental.

É perfeitamente claro e lógico para todos, que perante a revogação de um articulado que diz directamente respeito às leis do trabalho e a um sector de trabalhadores da nossa Região Autónoma, concretamente, todos os trabalhadores da Função Pública Regional e das Autarquias Locais.

Esta Assembleia, tinha o dever imposto pela Constituição de ouvir as organizações sindicais desses trabalhadores, aliás eles próprios, ainda ontem aqui nesta Assembleia contactaram todos os partidos aqui representados e afirmam, categoricamente que não foram ouvidos em relação a esta legislação que lhe diz directamente respeito. Eles exigem serem ouvidos e pensamos que têm razão.

Nós pensamos que a maioria PSD aqui representada, pode resolver esta urgência, inclusivamente, fazer aprovar esta legislação.

Mas, continuamos a ter esperança, como ainda alguns meses dissemos aqui e a vida comprovou-o de que efectivamente, existem ainda neste país órgãos que porão travão às ilegalidades de V. Exas.

**Presidente:** Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado José Bruges.

**Deputado José Bruges (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Representação Parlamentar do CDS, não pode deixar de manifestar a sua tristeza, por ver colocada esta questão relativa à intenção do Governo revogar um decreto que estabeleceu condições especiais à função pública e nos termos em que o fez.

Uma vez que foram concedidas regalias ao funcionalismo público, entendemos que ele tem o direito de defender aquilo a que se chama habitualmente, direitos adquiridos, como qualquer outro trabalhador nacional.

Se erros houve no passado ao estabelecer estas normas, elas têm que ser assumidas por quem as determinou e o Governo tem, naturalmente, a quota parte nesse processo. Porquanto estão a pagamento esses benefícios ao funcionalismo público.

Entendemos que neste processo há um erro grave.

Em primeiro lugar, porque a urgência pode efectivamente, ser preterida e dar lugar ao diálogo. Julgamos que é importante para os trabalhadores e através das suas representações legais, possam estabelecer com o Governo formas de resolução deste problema, sem que se viole a lei estabelecida e na prática, sem que se crie um fosso entre o Governo e a Sociedade.

É importante que o Governo estabeleça uma relação mais íntima e directa com a sociedade e não venha arrogantemente, determinar de uma forma - o Governo e a maioria naturalmente - tão radical e com um traço de separação entre ela e a Sociedade.

Muito obrigado.

**Presidente:** Sr. Deputado Dionísio de Sousa, pretende usar da palavra com que finalidade?

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** É para dar continuação à interpelação, que suponho que foi preterida como era regimental. Mas foi anulada, suponho eu.

**Presidente:** Faz favor, Sr. Deputado. Tem a palavra para continuar a interpelação.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Reportando-me à questão que tinha posto, do cumprimento do n.º2 do artigo 164.º e que passo a ler:

"O pedido de urgência deve ser fundamentado".

Sr. Presidente:

Realmente, referiu aquilo que vem na proposta de decreto legislativo regional, mas nós sabemos e é isso que estamos fazendo agora e que são duas coisas distintas.

Por força do Regimento, que temos de respeitar e que o Governo quando vem a esta Assembleia deve respeitar. Porque é o Regimento desta Assembleia que ele deve respeitar e que são duas coisas distintas.

O pedido de urgência que nós agora discutimos, apreciamos ou não, consoante se entender o sentido dessa interpelação e depois o próprio texto de decreto que para o qual é proposta essa urgência. São duas coisas diferentes, dois momentos distintos e o Regimento faz essa distinção, não só pondo uma discussão, como pondo a debate um e depois o outro. Mas faz exactamente, em relação aos projectos que devem obedecer a determinadas condições, a determinados requisitos formais e o próprio pedido de urgência, bem como as propostas devem obedecer a outros requisitos formais.

Um desses requisitos formais é serem fundamentados.

Chamo a atenção do Sr. Presidente, para o facto de me ter sido dado aquilo que vem na proposta de decreto legislativo regional.

Para ter respondido à minha questão, na minha opinião e da bancada do PS, para o Governo ter satisfeito as exigências do Regimento, o próprio pedido de urgência, que é uma coisa distinta da proposta de decreto legislativo regional devia ser fundamentado.

Entendo que, salvo melhor esclarecimento que o Sr. Presidente me proporcione e entende o PS, que este pedido de urgência não está fundamentado.

**Presidente:** Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

É evidente que perante o pedido que aqui está e a fundamentação que aposta em cada um dos preâmbulos destes diplomas, considero que é razoável o pedido de urgência. Porquanto há situações que terão que ser, efectivamente estabelecidas pela Assembleia, por forma a terem alguma utilidade prática no prosseguimento daquilo que será a acção governativa ao longo dos próximos meses.

Portanto, penso que a ocasião de apreciação destes documentos será esta e dentro deste espírito que aqui está posto nos próprios preâmbulos dos decretos.

No que diz respeito a este decreto legislativo regional, dir-se-á também em relação aos outros que aí estão.

Por outro lado, quando se discute a urgência, a Assembleia delibera ou faz a sua tramitação sobre determinadas condições em relação à discussão dos diplomas ou

ainda delibera sobre a sua própria dispensa de exame em comissão e portanto de alguns requisitos formais desta natureza.

É evidente que o Sr. Deputado levanta agora a questão e que foi levantada no requerimento do Sr. Deputado Paulo Valadão, da necessidade ou não de nesta matéria haver audição das organizações representativas dos trabalhadores. Uma vez que há aqui matéria que diz respeito aos trabalhadores, como tal, é considerada matéria laboral.

Não foi esse o entendimento que fiz e tendo em conta que me parece que o que está em causa, é fundamentar o pedido de urgência na apreciação de um documento e sobre o qual a Assembleia irá ou não deliberar o processo de urgência e a dispensa de exame em comissão.

É sobre isto que a Assembleia se vai pronunciar neste momento.

Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para dizer em nome do PS que, efectivamente não concordamos com essa decisão.

Entendemos que esse pedido de urgência é duplamente anti-regimental, pela razão que foi alegada, - não me recordo se já foi - na medida em que se trata de legislação laboral.

Também por força do nosso Regimento deveria haver audição dos trabalhadores. Este é o aspecto de conteúdo efectivamente importante. Mas não é sobre esse aspecto que eu me referia, é sobre o outro aspecto puramente formal da fundamentação que deve acompanhar todo o pedido de urgência, independentemente, de ele abranger legislação laboral ou não. Para além de ser - também na nossa opinião - o que se reflectiu na nossa votação e que é inconstitucional.

Dada a posição do Sr. Presidente e entendendo que os esclarecimentos prestados não nos convenceram e o facto também de estarmos, voltarmos ou recomeçar-mos uma velha batalha que foi tida durante muito anos nesta Assembleia, em que o Governo teimosamente, não redige a escrito no pedido de urgência. Teimosamente, - eu ia empregar um adjectivo mais forte. Mas não vou, porque os meus adjectivos são muito

pesados para V. Exas e o vosso dicionário de adjectivos é efectivamente muito curto -

.

*(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)*

**O Orador:** Mas, por pura teimosia é que o Governo Regional não redige a escrito as razões porque pede a urgência e para teimosias, contra as teimosias do Governo Regional, nós entendemos que deve prevalecer a letra e o espírito do Regimento.

Por isso eu e em nome do PS, recorro da decisão do Sr. Presidente para o Plenário.

**Presidente:** Uma vez que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, em nome do Grupo Parlamentar do PS, recorre da decisão tomada sobre a apresentação destes diplomas para este pedido de Urgência, eu vou submeter e pôr à votação dos Srs. Deputados este recurso.

Srs. Deputados que concordam com o recurso apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e na voz do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, mantenham-se por favor como se encontram. Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O recurso apresentado pelo Partido Socialista foi rejeitado com 26 votos contra do PSD, 21 votos a favor do PS, 1 voto a favor do CDS e 1 voto a favor do PCP.

**Presidente:** Sr. Deputado Dionísio de Sousa, tem a palavra para uma declaração de voto.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Daqui a pouco eu falarei no Governo de desfazedor, mas podia já começar a falar do Governo desfazedor neste momento.

Este Governo está interessado em desfazer muita coisa, mas não pode desfazer o Regimento.

Esta maioria está interessada que é que manda, mas não pode mandar contra a lei ou acima da lei.

Esta maioria está subordinada à lei. É preciso lembrar possivelmente, documento a documento, texto a texto, hora a hora, que isto é um facto tão certo e tão forte em democracia como ser maioria.

O respeito pela lei, neste caso, o respeito pela lei que rege esta Casa e à qual nós nos subordinamos e que o Governo Regional também se deve subordinar.

O PSD entende que assim não deve ser, nós já o sabemos mas o nosso papel é mostrar pela palavra e pelo voto que a lei está acima da maioria e da vontade circunstancial da maioria.

Desrespeita-a neste momento, mas fica-lhe a lembrança para que a registe na memória.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Bruges para uma declaração de voto.

**Deputado José Bruges (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Parece realmente de acordo com a letra do Regimento que seria cordial ao Governo, dar um esclarecimento mais profundo sobre as razões que levam a pedir a urgência para todas estas revogações e todas estas leis.

Todavia, tal como acontece, infelizmente, relativamente às inquirições que a oposição faz ao Governo, relativamente às questões que aqui têm sido discutidas, o Governo não quer ou não pretende esclarecer a Assembleia.

E é pena que o faça, que isso não é um princípio democrático. A Democracia entende-se no sentido da plena liberdade, mas da plena responsabilidade e a isto são duas vias, dois canais que tem dois sentidos e o povo que nós representamos aqui, tem o direito de ser esclarecido, relativamente a todos os pormenores que interessam à vida regional.

Neste caso concreto, trata-se de saber claramente, porque é que o Governo há-de assumir como muito urgente a revogação destas leis, quando algumas delas têm valores implícitos que interessa salvaguardar.

Nomeadamente num caso, já apareceu aqui uma proposta do Governo para alteração a uma delas, talvez um gesto de vergonha, relativamente, perante o seu eleitorado.

Mas importa salvaguardar fundamentalmente, o princípio da Democracia. E o princípio da Democracia tem que entender as duas vias e tal como...

*(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)*

**O Orador:** Não sabe, não senhor! Se soubesse, procedia doutra maneira e não tem que dizer isso!

*Vozes da bancada do PS:* Muito bem ! Muito bem!

**O Orador:** Se ele soubesse, nem tinha que dizer isso! É importante salvaguardar este princípio...

**Presidente:** Sr. Deputado, agradeça que se...

**O Orador:** ...desculpe, este princípio tem de ser defendido e por isso mesmo levanto a minha voz neste momento, para defender a Democracia e Democraticidade do Sistema.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma declaração de voto.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

A nossa declaração de voto em relação a esta proposta do Partido Socialista, procurará...

**Deputado Jorge Cabral :** É liberal!

**O Orador:** ...tão somente lembrar a esta Câmara que os processos de urgência, são processos especiais em que o nosso Regimento exige que se cumpram determinadas formalidades.

Em nosso entender uma delas é efectivamente a sua fundamentação. O Governo Regional não fundamentou as urgências que aqui pede.

E não fundamentou porque este Governo Regional está neste momento a desrespeitar esta Câmara. Está a desrespeitar o principal órgão de autonomia da Região Autónoma dos Açores. Aliás, já em Legislatura anterior, referi que este Governo Regional e o seu Presidente querem constantemente, estar a afrontar algum órgão, seja ele de soberania ou governo próprio. Como neste momento, o afrontamento com os órgãos

de soberania que foi feito num passado recente, seria desastroso ou mais desastroso ainda do que tem sido.

O Governo Regional e o seu Presidente, como resolveram e como tiveram - ainda bem que o tiveram - consciência das consequências gravíssimas para a própria Autonomia, que seria o agravamento dos órgãos de soberania, apontaram "armas" para o principal órgão da nossa Autonomia Regional ou seja a Assembleia Regional. Isto é um afronta à Assembleia Regional.

**Deputada Lisete Silveira:** É sim senhor!

**Deputado Jorge Cabral:** Ao que chegámos!

**Presidente:** Para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Manuel Arruda.

**Deputado Manuel Arruda (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para uma declaração de voto em relação ao recurso que foi apresentado pelo Partido Socialista.

O Partido Social Democrata, entende que a razão está do seu lado e por isso votou no sentido em que votou.

Gostaríamos também de deixar aqui muito, claramente dito nesta Câmara que o voto é livre.

Se respeitamos as posições de voto dos outros partidos, a única coisa que solicitamos é que respeitem a posição de voto do Partido Social Democrata.

Gostaria igualmente, esclarecer alguns dos Srs. Deputados, nomeadamente, o Sr. Deputado José Bruges que aguarde um momento. O Governo ainda não teve a possibilidade de usar da palavra, para explicar as questões que levianamente levantou.

Muito obrigado.

*Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!*

**Presidente:** O Sr. Deputado Paulo Valadão pede a palavra com que finalidade?

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, era para pedir uma interrupção dos trabalhos por meia hora, ao abrigo do artigo 91.º do Regimento.

**Presidente:** Estão suspensos os trabalhos por 30 minutos, a pedido do Sr. Deputado Paulo Valadão.

*(Eram 16:30 horas)*

**Presidente:** Srs. Deputados, agradeça que retomassem os vossos lugares para retomarmos os nossos trabalhos.

*(Eram 17:00 horas)*

**Presidente:** Tendo procedido à votação sobre o recurso apresentado pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, vamos então entrar no debate sobre o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão do diploma referido no n.º3 a) da nossa Ordem do Dia.

Está aberta a discussão sobre este assunto.

O Sr. Secretário Regional das Finanças pretende usar da palavra para intervir no debate.

Tem a palavra.

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento** (*Gualter Furtado*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É uma pequena intervenção de justificação da apresentação do pedido de urgência e dispensa de exame em comissão.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa** (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O procedimento é taxativo em relação ao debate, diz que tem direito a intervir apenas um dos requerentes.

Eu gostaria para meu esclarecimento e para esclarecimento desta Assembleia, quem é que da parte do Governo aparece como requerente da urgência e dispensa de exame em comissão.

Não consigo saber pelos os elementos que aqui tenho, é possível que isso esteja claro mas, realmente não consegui saber. Gostava de ter essa informação.

**Presidente:** O Sr. Deputado Dionísio de Sousa levanta uma questão um tanto complexa...

*(Risos da Câmara)*

**O Orador:** ... porque tenho um diploma que é subscrito pelo Secretário Regional das Finanças e Planeamento, um ofício de remessa à Assembleia, subscrito pelo Secretário Geral da Presidência do Governo e nesse documento, há efectivamente um despacho que é subscrito pelo Sr. Presidente do Governo, que diz: "Submeta-se à Assembleia Legislativa, com pedido de urgência e dispensa de exame em comissão". Portanto, há aqui três assinaturas. Efectivamente tem-se entendido, penso eu, que o titular da Secretaria é o responsável pelos diplomas e como tal, assim tem sido interpretado.

Penso eu e não posso fazer um argumento histórico. Mas, todos os diplomas que aqui chegam, normalmente contém aqui um despacho de remessa do Presidente do Governo para a Assembleia e de forma que a sua apresentação e intervenção feita na Assembleia, em todos os casos que diz respeito à tramitação do documento, é feita pelo Secretário titular da Secretaria que é oriundo.

De qualquer maneira tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Efectivamente, não queremos eliminar a possibilidade de discussão, na medida em que queremos que o Governo utilize todos os recursos que o Regimento dispensa, sendo útil para todos nós.

Porque não queremos que haja da nossa parte uma urgência da não discussão, ainda superior à urgência da não discussão que pretende o Governo.

Nós estamos dispostos a aceitar com alguma benevolência esta interpretação. Mas, gostaríamos também e mais uma vez ficasse claro para todos nós e para o Governo que se senta todo inteiro aos pedaços, um, dois ou três naquela bancada, que procure fazer as coisas à medida da nossa Assembleia porque por vezes, nós sem termos obrigação disso, fazemos as coisas à medida do Governo que temos.

E com esta benevolência, é mais uma coisa que nós sem adulterar a letra do Regimento, fazemos ou então à medida do Governo que temos, infelizmente.

**Presidente:** Com este entendimento, vou então dar a palavra ao Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento para fazer uma intervenção sobre esta matéria.

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento** (*Gualter Furtado*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Sem prejuízo de entrar no conteúdo desta proposta, vou ficar apenas na parte operacional.

Nós entendemos que isso tinha urgência, uma vez que deste documento depende exactamente, da feitura de folhas, de processamentos. Com isto existe realmente, todo o interesse que até ao dia 17 deste mês as folhas dêem entrada. Isso tem implicações, ou seja, o adiamento na aprovação disto, teria logo implicações no mês de Janeiro.

Como princípio as folhas têm que dar entrada até ao dia 17 do mês anterior. Existe do ponto de vista burocrático todo um trabalho necessário, exactamente, para justificar o pedido de urgência, na medida em que isto vai ter impacto ao nível dos diversos processamentos, bem como dos diversos departamentos.

Por outro lado, também entendemos - isto é sem utilizar nenhuma hipocrisia - que, realmente as coisas estão perfeitamente clarificadas, as pessoas e as propostas são as mesmas. São, sobejamente conhecidas em toda a parte e estar atrasar um processo que já se conhece, perfeitamente, quais as diferentes opiniões em confronto ou em desacordo.

Por conseguinte tudo aquilo que ultrapassasse, de facto não levava a nada e é um processo em relação ao qual as posições estão de tal forma clarificadas, que do nosso ponto de vista era estarmos a enganar-nos uns aos outros.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa** (*PS*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Da explicação, possivelmente clara que o Sr. Secretário das Finanças e Planeamento deu, acontece que aqui à segunda fila bancada do PS não chegou, efectivamente clara.

Eu ouvi falar em folhas que deviam entrar até 17 de Dezembro. Suponho que não são as folhas das árvores caídas neste agradável Outono que temos tido, devem ser outras folhas quaisquer.

Mas já agora que falou em folhas, eu gostava saber a que folhas é que se está referindo, ou com que folhas implica o Decreto Legislativo Regional n.º 3/92/A, de 11 de Fevereiro ou Decreto Legislativo Regional n.º 24/92/A, de 9 de Janeiro ou Decreto Legislativo Regional n.º 3/86/A, de 9 de Janeiro?

Como neste momento estou falando sobre um diploma que se apresenta como responsável, gostava de saber qual era o título deste diploma. Se é mesmo esse que aí está, qual o assunto do decreto de regulação regional e depois vem dizer que os decretos legislativos regionais são dificuldades financeiras. Isto é mesmo o título deste diploma ou esse título devia estar noutra sítio?

Em todo o caso, gostaria que fosse um pouco mais explícito e um pouco mais claro em relação à sua explicação. Tentou explicar a urgência que estamos a debater e nós gostaríamos de pronunciar, pelo menos com urgência e com suficiente conhecimento de causa, estas revogações que aí vem referidas. Na volta e nalguns casos, acabam por não serem revogações.

Em relação ao diploma de apoio ao Ensino Complementar parece que não é uma revogação, mas sim uma simples alteração.

Foram e nasceram como revogações no dia 20 de Novembro, cresceram como simples alterações no dia não sei quantos - não tenho aqui o diploma - e esta manhã ou esta tarde, afinal, são revogações por causa das folhas.

Que explicação é que há para essa pressa toda e que é que tem a haver essa pressa com as folhas até 17 de Dezembro? Explique-me em relação a cada um dos diplomas, porque o Senhores dão-se ao cuidado duma "penada e três linhas" revogarem um, dois, três, quatro diplomas.

Já agora, gostaria pelo menos isso, de ter uma explicação pormenorizada em relação ao conteúdo e aos motivos da urgência de cada um destes quatro diplomas.

**Presidente:** Para prestar um esclarecimento ao Sr. Deputado, tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento** (*Gualter Furtado*): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Deputado Dionísio de Sousa:

Para o pedido de urgência, ele é comum a todos eles e implicam despesas, processamentos de verbas e disponibilidade de receitas.

Como tal, todos eles se encontram em igualdade de circunstâncias, independentemente do seu nível e do montante da despesa em causa.

Quando estava falando, ainda agora, da entrada das folhas era exactamente as folhas do processamento dos vencimentos. Por conseguinte é a dos vencimentos.

**Presidente:** O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pretende usar da palavra com que finalidade?

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** É para pedir uma esclarecimento, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para pedir um esclarecimento.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Se o problema é as verbas que têm que ficar comprometidas, eu perguntaria se em 1993, nós não vamos ter aquilo que tivemos em 1992, ou seja, tivemos uma resolução em 92, publicada em Janeiro a dizer que as verbas referentes a dívidas de 91 podiam ser pagas até Fevereiro. Depois outra que podiam ser pagas até Março, outra que podiam ser paga até Abril e a última que recordo-me, que podiam ser pagas até 31 de Agosto de 1992.

Portanto, esta sucessão de adiamentos parece que significa que o Governo Regional, não tem problema nenhum em passar até Agosto de 92, a pagar as dívidas de 91.

Parece que quer nova vida nessa área, será essa a limpeza que quer fazer?! Por isso é que preferirá ficar sem Plano e Orçamento até Abril de 93 ou não será possível continuar a utilizar para esses diplomas, aquilo que o Governo utiliza para todas as despesas que fez durante o ano de 92, que é prolongar o seu pagamento por 8 meses do ano seguinte.

**Presidente:** Só um momento Sr. Secretário. Era só para fazer um precisão regimental.

A disciplina que estamos a utilizar para legislação da urgência, está contida no n.º3 do artigo 164.º do nosso Regimento e diz que a deliberação será tomada após debate,

em que podem intervir um requerente e um representante de cada grupo parlamentar ou representação parlamentar.

Eu penso que é de toda a utilidade que a Assembleia se esclareça e os Srs. Deputados também. Dentro de uma habitual largueza interpretativa destas coisas, para que não fique ninguém coarctado de esclarecimentos e de perguntas e respostas. Por isso estou a tomar esta série de pedidos de esclarecimentos do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, do Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento e também as respostas e esclarecimentos prestados pelo o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento e dentro deste princípio que se trata de um pedido de esclarecimento, digamos, um pouco prévio à discussão.

Mas de qualquer forma, gostaria de deixar isto aqui claro para que entrássemos efectivamente, na disciplina Regimental e para que depois não tenhamos precedentes criados que são sempre desagradáveis e pelo que já vimos e pelas que razões que já aqui há pouco a própria Mesa foi sujeita a recurso, o que são sempre perigosos.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento** (*Gualter Furtado*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu tenho dois esclarecimentos a prestar.

Um deles tem a ver com a questão das resoluções e com a prorrogação dos vencimentos.

Eu parece-me e admito que o Sr. Deputado não tenha percebido ontem, mas volto a repetir aquilo que se passou no ano passado, não se vai passar em 1993.

Ponto n.º 1, tome nota disto.

Ponto n.º 2,...

*(Aparte inaudível da bancada do PS)*

**O Orador:** ...nunca houve nenhuma... Não é promessas, tem que ser e a realidade é esta.

Não há dinheiro da Base das Lajes, não há dinheiro! V. Exas e nós todos temos que nos compenetrar disso e é isso que vai acontecer.

*(Aparte inaudível do Deputado Dionísio de Sousa)*

**O Orador:** Mas não, no ano passado ainda havia umas manobras e uma engenharias. Acabaram-se as engenharias!

O segundo aspecto, tem a ver com a intervenção do Sr. Deputado. Nunca, pelo menos no meu tempo e que eu me recordo, foram tomadas resoluções relativamente a vencimentos para prorrogar os seus pagamentos. Pode ser admitido um caso ou outro num funcionário. Posso até admitir com uma ajuda de custo ou outra. Mas numa forma generalizada, fazer aprovar resoluções para prorrogar pagamentos de salários para o ano seguinte, nunca foi tomada pelo menos por mim.

**Presidente:** Sr. Deputado Dionísio de Sousa pretende usar da palavra para?

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** É para uma intervenção.

**Presidente:** Tem a palavra Sr. Deputado.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Efectivamente, há dias, um mês e tal estávamos à espera que este Governo começasse a fazer alguma coisa. Não vai ser hoje que vai começar a fazer. Vai continuar a ser o Governo dos desfazedores, o Governo "Caterpillar".

Não sabendo o que fazer, não sabendo como fazer, não sabendo sequer a quem mandar fazer, (ao Mota Presidente do Governo Regional, ao Mota Secretário da Administração Interna com competências delegadas e com competências não delegadas, ao Mota Secretário da Economia que desmantelou a Secretaria e agora anda a perguntar quem pega que o largue), sem orgânica, desistindo de ter Orçamento e Plano, esmagado pelas dívidas e esbanjamento feito na anterior encarnação do IV Governo, estreia-se, nesta Assembleia o V Governo como o Governo das revogações, depois de ser o Governo das **delegações**.

Como ontem provei, o Presidente do Governo Regional ausente desta Casa, embora assinando os documentos que estamos a discutir, que se preocupa mais em mostrar aos açorianos que preside a este Governo, vive dominado por obsessões antigas em relação a esta Assembleia.

E não desiste de as concretizar. Mesmo desafiando o tempo, mesmo desafiando a lógica, mesmo desafiando o bom senso, mesmo espezinhando o Programa do Governo acabado de ser aprovado nesta Assembleia.

Podem variar as modalidades escolhidas para atingir esta Assembleia, mas no seu objectivo mantém-se inalterado e inalterável.

Pode tentá-lo humilhando publicamente a Assembleia e o seu Presidente, desrespeitando ignorando ostensivamente as suas decisões, atrevendo-se a revogar na prática ou simplesmente a não aplicar legislação aqui aprovada, dificultando ou retardando aos deputados o acesso a informações que o Estatuto Político-Administrativo lhes faculte para o exercício pleno do seu mandato.

Mas, nunca desistiu de diminuir as competências desta Assembleia, sempre escolheu estratégias que dificultassem o seu exercício.

Quem já se esqueceu - alguns que nunca chegaram a saber - que, em 1987 por uma simples resolução aprovada sem pestanejar pela maioria que ele então comandava nesta Assembleia, ela ficou reduzida à competência de aprovar apenas os princípios genéricos do Plano e Orçamento?

Estamos em presença de uma verdadeira fixação freudiana de um autêntico reflexo Pavloviano.

Ele trata esta Assembleia como se ela o seu gólgota, a sua cruz, o seu "delenda est Chartago".

Eu posso traduzir para a maioria, mas espero que não seja necessário.

*(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)*

**O Orador:** A sua secreta ambição de anacrónica e imperador, a que esta Assembleia tivesse uma só cabeça para poder ser degolada num só golpe.

Não podemos governar sem o povo, que ao menos pudesse governar sem os seus representantes. Nomeadamente, aqueles que não se mostram domesticados ou domesticáveis.

O seu grande sonho seria que esta Assembleia, em Plenário Solene, de pompa e circunstância, assinasse em branco, colectivamente um documento de subordinação

total à sua "voz de dono". Tal como o fizeram, individualmente - um deles o anunciou publicamente perante as câmaras da televisão - os 28 representantes de Mota Amaral que, sob o título de deputados, se sentam na bancada da maioria.

Para ele existe apenas um órgão de Governo próprio desta Região, o seu Governo. Esta Assembleia é um órgão "impróprio"!

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estas considerações vêm a propósito deste pedido de urgência. Primeiro exemplo da fúria revogatória que se apossou do Presidente João Soares. E digo João Soares...

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento** (*Gualter Furtado*): Deve ser o filho!

**O Orador:** ...porque aquela senha revogatória parece ter origem num patológico desdobraimento de personalidade.

Com uma hora de médico, com a sua hora de médico, com a sua hora de monstro.

De outra forma como é que se explica que o Presidente do PSD proponha a esta Assembleia a revogação do Decreto Legislativo Regional 3/92/A que estabelece Compensações Financeiras às Câmaras Municipais em resultado de acordos internacionais aprovado pela oposição maioritária em Dezembro de 91, mas pretende revogar também, aí é que não está...

*(Risos da bancada do PS)*

**O Orador:** ... idêntico diploma aprovado pela sua maioria em Outubro de 85.

Mais ainda, mesmo em 92, todos os porta-vozes do PSD nesta Assembleia reafirmaram a sua concordância com a questão de fundo em discussão e que apenas divergiam da oposição nas modalidades de apoio propostas. Dai o seu voto favorável na generalidade, a sua simples abstenção na votação final global, a apresentação de uma proposta de alteração na especialidade para apenas se alterar a percentagem da compensação.

E ainda a reafirmação, em declaração de voto, pelo então Presidente do Grupo Parlamentar do PSD que - lamentavelmente ausente neste momento desta Assembleia e que cito, teria muito gosto em citá-lo na sua presença, não é possível - "fique claro

que nós PSD, - o PSD de certa altura - admitimos este princípio da compensação financeira". Realmente, pouco servem os princípios nas mãos desta maioria.

Porquê todo este acervo de contradições?

Apenas para que fique claro que o mordomo, o timoneiro, nunca concordou com esta Assembleia e mostrar mais uma vez que mesmo contra ela, tarde ou cedo a sua vontade é que acaba por prevalecer.

O pretexto oficial para a tempestade revogatória são as dificuldades financeiras.

Mas se é assim é, porque serão também revogados diplomas que não implicam em encargos financeiros como a audição da Associação de Municípios?

Ou então aquelas disposições introduzidas pela Assembleia no Orçamento da Região para 92, para que o Governo Regional poupasse até 1 milhão de contos em despesas de pessoal e moderasse o "despesismo ínfreme" com que todos os dias afronta os açorianos, em publicidade, em propaganda, em gratificações, em deslocações, em ajudas de custo no país e no estrangeiro, etc, etc, - uma cadeia de etc .

Ainda há poucos dias não anunciavam os jornais que, os Directores Regionais em vez dos novos Directores Regionais , em vez de serem empossados pelos Secretários Regionais nas ilhas em que estão sediadas as Secretarias, eles se deslocariam todos a São Miguel para prestarem vassalagem ao suserano?

Quanto custa esta pompa medieval em passagens e ajudas de custo?

Acaso não se sabe que chefias de Secretarias extintas ilegalmente por despacho, deslocam a São Miguel para irem a despacho com o mordomo?

Para cúmulo é precisamente ao contrário daquilo que ele prometeu solenemente quando disse que os Secretários passariam uma semana nas cidades sede das Secretarias, esperemos por essas semanas que passem muito bem.

Se é por dificuldades financeiras que ele se propõe revogar os 30 000 contos previstos no Orçamento de 92 para o apoio aos estudantes do complementar deslocados da sua ilha. Porque é que revoga igualmente, a disposição do mesmo diploma que obrigava a reduzir para metade - de 18 no máximo para 9 - o número de adjuntos das Secretarias?

Por acaso, sabem quanto custam ao Orçamento Regional 18 adjuntos para muitas vezes nada fazerem ou fazerem apenas aquilo que os Secretários deveriam fazer?

Mensalmente, no mínimo mais de 8 000 contos. Por ano, nada menos que 100 000 contos.

Por dificuldades financeiras?

Para concentrar disse no texto da proposta a aplicação de recursos existentes no cumprimento estrito das obrigações fundamentais, deixando **cair veleidades** de ir para além delas, em termos que se traduzem em **puro despesismo**?

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Não é verdade!

**O Orador:** Saibam todos os pais de alunos estudantes de Santa Maria, São Jorge, Graciosa, Pico, Flores e Corvo, Nordeste e Povoação que este Governo considera **veleidade** e puro despesismo uma ajuda de 12 500\$00 por mês para o estudo dos seus filhos...

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Não é verdade!

**O Orador:** ...e gasta, é porque revoga.

E gasta em despesas de representação por mês para o seu austero Presidente do Governo Regional 256 200\$00, pouco menos do que o ordenado de um deputado; gasta em despesas de representação para todos os seus Secretários Regionais 206 900\$00 por mês; gasta em despesas de representação para todos os seus adjuntos e assessores 69 000\$00 por mês; gasta em despesas de representação 135 500\$00 para todos os seus subsecretários e gasta ainda mais, só para despesas de representação dos chefes de gabinete quer eles tenham ou não as despesas, a quantia de 103 500\$00 mensais.

Quanto à Remuneração Complementar, a urgência ainda é mais condenável e ainda mais lamentável.

**Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal):** O Sr. diga as suas despesas de representação!

**O Orador:** É anti-regimental, o que é grave!

É anti-constitucional, o que é gravíssimo!

Além disso despreza todas aquelas condições que no texto do diploma justificaram essa disposição, que eu volto a lembrar as desigualdades advenientes das diferenças médias do nível de custo de vida entre a Região e o Continente.

As desigualdades que atingem, directamente todos os funcionários e agentes da Administração Pública Regional e Local e que os salários praticados na Função Pública servem pelo menos como termo de compensação para fixação de tabelas e respectivos aumentos.

Tudo isso e todas essas desigualdades são desrespeitadas para que seja revogado essa disposição tomada por esta Assembleia, mas revogando esse disposição cria este Governo novas desigualdades, porque trata pior os seus funcionários do que o Governo Regional da Madeira trata os funcionários, a quem atribui subsídio. Na Madeira e Porto Santo os funcionários da Administração Central têm subsídios e remunerações complementares.

Cria novas discriminações para os...

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Oh Sr. Deputado, a Madeira?!

**O Orador:** ...próprios funcionários e esta fúria revogatória nem escapam as beneméritas associações de bombeiros, para as quais se pede e muito menos daquilo que a EDA dá a todos os seus funcionários.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Urgência e dispensa de exame em comissão?

Urgência e urgente, é que este Governo comece a funcionar a favor dos açorianos e não contra esta Assembleia.

Urgente é que este Governo comece a governar.

Endireitem-se a vós, Srs. Secretários que nascestes tortos...

*(Risos da bancada do Governo e PSD)*

**O Orador:** ...e não nos entortem a nós.

Disse.

*(Vozes e aplausos da bancada do PS: Muito bem! Muito Bem!)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Entendeu o Governo que era urgente revogar a Remuneração Complementar paga aos funcionários da Administração Pública Regional e Local.

Entendeu o Governo, revogar o Decreto Legislativo Regional que procurava apoiar os estudantes que sendo ensino secundário, não têm a possibilidade de frequentar nas suas ilhas.

Entendeu o Governo não compensar as câmaras municipais, onde existem bases estrangeiras.

Entendeu o Governo não haver desconto na energia às associações de bombeiros voluntários.

Que o Governo entendesse isto tudo, o problema é do Governo Regional.

Que o Governo considerasse isto urgente, também o problema é do Governo Regional.

Agora que o Governo, proponha que esta Assembleia vá ao encontro de ilegalidades, em nosso entender já não tem esse direito. Aquilo que o Governo Regional exigiu a esta Assembleia, através do seu Grupo Parlamentar foi efectivamente, com a admissão desta urgência que se esteja de facto a praticar uma ilegalidade.

E isto porque todas estas matérias são importantes e há matérias, aliás como já aqui o dissemos ainda há pouco, que implicam trabalhadores e a nossa Constituição em relação a esse aspecto, é perfeitamente clara.

Que o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, fizesse tábua rasa das expressões manifestadas pelos os organismos laborais, - sindicatos - também o problema era do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrático.

Agora que o Partido Social Democrático e o Governo Regional, obriguem esta Câmara e todos os Deputados aqui presentes, a não permitir que a Constituição da República Portuguesa se cumpra, é um direito que em nosso entender é grave e põe em causa a própria Democracia deste País e desta Região.

*(Vozes da bancada do PS: Muito bem ! Muito bem !)*

**O Orador:** Srs. Deputados:

V. Exas. estão ostensivamente, a fazer tábua rasa da Constituição da República Portuguesa.

V. Exas, estão atropelar a Democracia. Esta é a realidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como ainda há pouco falei sobre estas matérias e sua importância, nós admitimos que o Governo considerasse urgência, no entanto nada implica que no nosso Regimento e que o próprio Governo e Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, admitindo essa urgência, não tivessem dado a possibilidade aos organismos representativos dos trabalhadores de serem ouvidos, bem como a comissão especializada desta Assembleia tivesse tido parecer, tendo em conta que o nosso Regimento é perfeitamente claro, dando ainda a possibilidade de uma matéria urgente ter um prazo de 5 dias para que possam ser ouvidos quem de direito e serem emitidos os respectivos relatórios. Isto está perfeitamente claro no artigo 166.º do Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

Ainda há pouco o Sr. Secretário Regional dizia que as folhas teriam que dar entrada na Contabilidade Pública até ao dia 17 deste mês. Hoje estamos no dia 10 e este Governo entregou, salvo erro ontem, estes documentos.

Se se tivesse cumprido o Regimento e se se tivesse admitido urgência, mas se tivesse solicitado os pareceres e a reunião da comissão antes do dia 17, estes documentos poderiam estar aqui para serem analisados com pareceres das comissões, dos organismos sindicais, etc, etc.

Não foi feito, porque este Governo e Grupo Parlamentar que o apoia, tem consciência de que estão a propor urgência de matérias altamente injustas. Estão a propor a urgência de matérias que lesam os direitos de muitos trabalhadores, bem como interesses sociais da nossa Região.

É por isso que este Governo procurou por todos os meios, que estas matérias fossem analisadas à pressa, sem haver pareceres que passassem por esta Casa o mais rapidamente possível.

Esta é a fundamentação que não existiu da parte do Governo, mas que se tivesse existido era a única que o Governo poderia apresentar.

Era efectivamente, o desejo de fazer passar por esta Casa tais documentos, sem que passassem pelos os organismos de quem de direito e depois aparecessem como factos consumados.

É por isto mesmo, que vamos votar contra estas urgências e entendemos que deveriam e devem merecer a reflexão de todos os açorianos.

**Presidente:** Para um intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na anterior Legislatura ou no final da anterior Legislatura, o Partido Social Democrata por razões que todos nós conhecemos, perdeu nesta Casa a sua maioria.

Naquela altura afirmamos que a nossa postura nesta Casa, seria uma postura de natural adaptação à nossa perda de maioria. Acatámos a vontade soberana da maioria desta Casa que se formou naquela altura.

Hoje o Partido Socialista, demonstra ou demonstrou pela voz do Sr. Deputado Dionísio de Sousa que ainda não se habituou que não tem maioria nesta Casa.

O Partido Socialista tenta transformar os mais de 52% do PSD em talvez 46, 47%.

A nossa postura nesta Casa, Sr. Presidente, Srs. Deputados, será a postura da maioria.

É uma postura séria e que lhes obriga a que os senhores respeitem essa maioria.

Por isso não podemos admitir e protestamos por isso, que os Srs. venham aqui, arrogantemente afirmar que o Governo está nesta Casa, porque o Sr. Deputado estar a permitir e dar uma benesse para o Governo poder intervir neste Plenário.

Nós não aceitamos, nem precisamos que a oposição conceda-nos essa facilidade.

Depois protesto, porque o Sr. Deputado usa uma linguagem em relação ao Governo e ao Sr. Presidente do Governo, como Governo "Caterpillar", trata o Sr. Presidente do Governo desilegantemente. O Sr. Deputado já há mais de 10 anos que está nesta Casa e ainda não percebeu que quando desrespeita um titular de um órgão próprio da Região, está a desrespeitar a Autonomia, está a desrespeitar os Açores.

**Deputado Fernando Fonte (PS):** É preciso respeitar o órgão máximo desta Região!

**O Orador:** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu também gostaria de me referir aos pedidos de urgência e dispensa de exame em comissão.

Eles têm sido fundamentados. Muito bem fundamentados pelos titulares do Governo aqui presentes.

**Deputado Fernando Fonte (PS):** Oh, pelo amor de Deus!

**O Orador:** Os Srs. sabem das razões e como dizia o Sr. Deputado que antecedeu, que já no ano passado se falava em dificuldades financeiras. Elas agravaram-se, a conjuntura internacional é aquela que V. Exas. conhecem.

O Governo tem necessidade e com urgência revogar todos aqueles documentos que não constavam da sua política, que foi aprovada no seu Programa do Governo da IV Legislatura e que veio a deturpar a sua acção e em muitos casos, fez deslizar a actuação do Governo em termos económicos.

É neste seguimento que o PSD vai votar favoravelmente os pedidos de urgência que aqui são apresentados.

Também não percebo o complexo do Sr. Deputado Dionísio de Sousa, sobre a questão do Dr. Mota Amaral comandar o Governo e o PSD.

Eu devolvo-lha aquele elogio que me fazia ontem. Isso é um elogio para o PSD, ter um líder que comanda e manda, enquanto que no Partido Socialista eu perguntava quem manda? Quem lidera o Partido Socialista, Sr. Deputado?

*(Aparte inaudível do Deputado Dionísio de Sousa)*

**O Orador:** É um vazio, no Partido Socialista, atenção à mudança Sr. Deputado.

Esta é a realidade.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Mas é com quem tem de obedecer!

**O Orador:** Depois, Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A demagogia que foi feita nesta Casa, talvez por hoje o local do público estar fora do normal.

**Deputado Fernando Fonte (PS):** É isso que está a fazer!

**O Orador:** A demagogia que foi feita, Srs. Deputados...

*(Apartes inaudíveis da bancada do PS)*

**O Orador:** ... o Sr. Deputado, sobre o apoio aos estudantes "leva o carro à frente dos bois".

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Não! Não! Levo só o carro!

**O Orador:** Já ontem alertava esta Câmara, que o Governo ia apresentar a Orgânica. O Sr. Deputado levou ontem todo o dia a falar sobre a Orgânica do Governo que a Assembleia é que devia aprovar.

Hoje, ela aí está para ser discutida.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Já devia estar aí !

**O Orador:** Agora já está adiantando que vamos revogar os apoios aos estudantes. Aguardemos para ver!

O PSD tem outras soluções!

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** E a hora legal?

**O Orador:** A hora legal também. Com as nossas propostas todas, Sr. Deputado, o PSD é Governo nesta Região há 16 anos, porque tem comandado e tem sido dirigido por gente séria e as propostas que forem apresentadas aos eleitores...

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Vocês é que são sérios!

**O Orador:** ... serão todas apresentadas nesta Casa, quer V. Exas. queiram quer os V. Exas. não queiram. Todas elas.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Nós queremos é que elas venham!

**O Orador:** Isto tem que ficar assente. Agora, vêm no tempo que nós marcamos e não no tempo que nós desejamos. Não será quando V. Exas. quiserem

**Deputado Fernando Fonte (PS):** Não precisam de vir às comissões para serem apresentadas!

**O Orador:** Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Social Democrata vai votar favoravelmente os pedidos de urgência e dispensa de exame em comissão, porque considera que esses instrumentos têm deturpado e alterado a política económica, definida pelo Governo e pelo Partido Social Democrata que o suporta.

Disse.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Nós é que o suportamos!

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos então votar este pedido de urgência e dispensa de exame em comissão.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido...

Creio que o Sr. Deputado Dionísio de Sousa pretende fazer uma interpelação à Mesa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É uma questão regimental, não sei se é regimental, mas eu ponho à consideração da Mesa.

É que na ordem de trabalhos, está uma a) que enuncia 4 dos 5 diplomas que vão ser revogados. Portanto, há um 5.º diploma que efectivamente é revogado. Não sei se deveria estar ou não?

É um esclarecimento que eu peço para mim próprio, porque eu quero é facilitar a vida.

*(Risos da Câmara)*

**O Orador:** Não quero complicar de forma nenhuma, mas quero que as coisas sejam esclarecidas no momento próprio. É isso que tenho tentado fazer.

**Presidente:** Naturalmente, o Sr. Deputado Dionísio de Sousa na altura em que eu li este 1.º ponto da ordem de trabalho, não atentou que tinha lido pelo documento que possuo à minha frente e que contém efectivamente, o n.º 3 do artigo 96/A, de 9 de Janeiro.

Este eu também o li, até porque está em causa, na medida em que faz parte deste documento.

Deve ser falha da ordem de trabalhos, que me parece não ser substantiva neste caso.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É apenas para esclarecer e não parecer perfeitamente desparatada a questão que pus.

**Presidente:** Efectivamente, nesta listagem de documentos, há aqui um lapso do último documento ao qual procurei corrigir neste anúncio que fiz. O Sr. Deputado tem inteira razão na sua chamada de atenção.

Portanto, o que estamos a votar é a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/92, conforme aqui está e que revoga os Decretos Legislativos Regionais n.ºs 3/92/A, de 11 de Fevereiro; 15/92/A, de 31 de Julho; 16/92/A, de 5 de Agosto; 24/92/A, de 24 de Outubro e 3/86/A, de 9 de Janeiro.

Os Srs. Deputados que concordam com o processo de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão desta proposta de Decreto Legislativo Regional, mantenham-se como se encontram. Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A alínea a) foi aprovada com 26 votos a favor do PSD, 21 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Passamos agora à alínea b) que é a apreciação de uma Proposta de pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional relativa "à Apresentação na Assembleia Legislativa Regional do Plano de Médio Prazo 1993/1996 e do Orçamento Plano para 1993".

Está aberta a discussão sobre esta matéria.

Não havendo intervenções. O Sr. Deputado Paulo Valadão pretende fazer uma intervenção, tem a palavra.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A primeira coisa, é a minha estranheza pelo o facto do Sr. Secretário não ter justificado esta urgência.

Começo desde já ... A minha estranheza é essa, Sr. Secretário.

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado):** Mas eu quero justificar!

**O Orador:** Então, Sr. Presidente eu desisto da minha intervenção depois de ouvir a justificação do Sr. Secretário e vou intervir.

**Presidente:** Sr. Deputado Paulo Valadão, estas coisas não podem ser, propriamente feitas de acordo com a vontade estabelecida entre o Sr. Deputado e o Sr. Secretário.

O Sr. Secretário pode intervir nos trabalhos e nesta apreciação, quando pedir a palavra.

O Sr. Deputado Paulo Valadão pediu a palavra para uma intervenção. Eu dou-lhe a palavra para a intervenção, depois de dar a palavra a pedido do Sr. Secretário. Sendo assim muito bem.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente:

Eu aguardei uns momentos à espera da justificação que não houve...

**Presidente:** O Sr. Deputado poderá fazer a sua intervenção de acordo com esse pressuposto.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente:

Eu farei e acatarei a orientação que V. Ex<sup>a</sup> me dá para fazer a minha intervenção. Mas, quero notar mais uma coisa. É que não é a primeira vez que o Governo Regional apresente-nos aqui propostas e que não as justifique, estando aqui representado. Não é a primeira vez.

Portanto, se esta for mais uma, não estranharia nada.

De qualquer modo, farei a minha intervenção que é pelo facto, não só de estranhar a urgência. É inclusivamente, de estranhar o facto de se pedir esta urgência enquanto que a própria proposta de decreto legislativo regional é mais uma subversão à própria legislação vigente. Porque efectivamente, o que aqui se pede com esta urgência é uma implícita revogação a um artigo de um decreto legislativo regional que obriga este Governo a cumprir determinados prazos para apresentação do Plano e do Orçamento.

Com esta alteração que o Governo Regional procura provocar na orgânica regional de planeamento, nós Partido Comunista Português consideramos que isto é uma subversão ao que está legislado, numa altura imprópria, ou por outra, não deveria acontecer.

Não há em nosso entender qualquer justificação, nem tão pouco para apresentação desta proposta, muito menos para apresentação desta urgência. Tendo em conta que o Governo, teria 60 dias após a aprovação do seu Programa para aprovar o Plano e Orçamento.

O que quer provocar é que não exista nesta Região o Plano e Orçamento. Quer sim, governar sem tão pouco ter qualquer orientação legislativa em relação à sua governação.

É lamentável que nesta Região se tenha chegado a este extremo e é por isto que vamos votar contra esta urgência.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu gostaria de começar, recordando, embora não querendo mais uma vez usar de benevolência, nem sequer apelar para ela, mas porque isso podia ferir susceptibilidades na maioria e eu não quero ferir de forma nenhuma esta maioria.

Começaria por lembrar todo o problema formal que se levantou em relação ao primeiro diploma e que, pedagogicamente, a bancada do PS tentou aproveitar, para que mais uma vez ao Governo fosse lembrado como se faziam as coisas e porque sucedem-se.

Mas, do IV para o V, a memória enfraquece como terá enfraquecido do III para o IV. Para poder ajudar a memória e os reflexos, cada vez mais lentos deste velho Governo Regional, foi lembrado que há determinadas exigências e formalidades a cumprir, que são parte essencial da Democracia. Porque sem Democracia esquecemos as formalidades e acabamos por deixar de a ter.

E aqui deixaremos de ter comprimento para um regimento. Todo esse aspecto formal poderia ter sido aduzido aqui. Eu limito-me apenas, a lembrá-lo sem fazer grande "finca pé".

"Finca pé" maior, farei naquilo que efectivamente acontece.

Agora a proposta de decreto legislativo regional, quando o que se tenta efectivamente revogar, não revogando uma disposição que existe e que foi aprovada há muito pouco tempo, suponho que ainda antes da nefanda maioria que nesta Assembleia existiu durante alguns tempos.

É verdade que, inclusivamente, esse diploma da Orgânica do Governo Regional, levou quase 2 anos nas comissões a ser analisado e analisar. Lembro que este diploma foi alterado na última Legislatura, já tinha sofrido uma alteração em relação a prazos, precisamente para o período de eleições. Pois o prometido diploma tinha um prazo menor e que foi alargado para os tais 60 dias, após aprovação do Programa do Governo.

Recordo que nestes outros Governos anteriores, o Governo e a maioria que mutuamente se suportam, procedeu de forma totalmente diferente. Respeitou a lei em vigor, apresentou o Plano e Orçamento na data em que a lei entrou em vigor - impunha - e depois então é que a lei foi alterada.

Neste momento, o Governo está fazendo precisamente ao contrário, ou seja, está situando-se na fronteira perigosa da não Democracia, que é subordinar a lei à sua vontade. Quando uma lei incomoda a maioria, não está perfeitamente adequada, revoga-se. Este revoga-se a lei, altera-se a lei, para a pôr de acordo com as circunstâncias dos desejos e das necessidades da maioria.

Chamo a atenção para o facto que este caminho, é extremamente perigoso.

Por outro lado, chamo a atenção para o facto deste Governo, contra a opinião de muito boa gente e passando por cima de alguns precedentes que, nós consideramos com inteiro fundamento na Constituição e no Estatuto, tomou posse apressadamente, para fazer coisas que eram urgentes.

Não era possível a Região estar mais tempo sem Governo e tomou posse antes da aprovação. Isto foi dito várias vezes e foram dadas várias explicações.

Foi dada uma explicação oficial, em que eu não acreditei muito porque dizia-se que era por causa de um problema de disponibilidade de pessoas.

Não vi esta explicação por parte do PSD, nem acredito mesmo. O Governo é um Partido cheio e rico de pessoas, concerteza não teria problemas por isso.

Era sim pela vontade de governar, de exercer as funções para que os votos dos açorianos o lançaram. Mas, tomou posse como Governo de gestão, esteve como Governo de gestão antes desta Assembleia reunir. Esteve como Governo de gestão depois desta Assembleia reunir pela 1ª vez depois de ser investida. Depois de ter Sessão Solene, depois de ter uma Sessão de Trabalhos, depois de ter duas Sessões de Trabalho e entretanto habituou-se a ser Governo de gestão.

Não quer ter Plano e Orçamento para 1993. É dificilmente explicável as razões, como sempre não são as que estão aqui. Nós demonstraremos cabalmente, capítulo a capítulo, quase como é perfeitamente possível nas condições actuais, elaborar as receitas no Orçamento para a Região. Não teremos dificuldades nenhuma com um papel e um lápis fazer isso.

Lamentamos muito, que o Governo com os computadores, com os assessores e adjuntos, com toda essa pernália, não consiga apresentar nesta Assembleia, não consiga começar a fazer aquilo para que teve pressa e pressa demasiada de nascer prematuramente. Talvez por ser prematuro é que este Governo quer continuar na incubadora da gestão, até ganhar forças para recorrer a uma outra forma, a uma outra receita e fazer o mesmo que os Governos anteriores fizeram.

E que fizeram os Governos anteriores nessa área do Plano e Orçamento? Fizeram aprovar religiosamente, ritualmente o Plano e Orçamento nas datas previstas, com entrada em execução nas datas também previstas, com os decretos regulamentares de execução também publicados na altura própria, mas depois começou a publicar e todos os anos - isso é uma praxe que vem desde 89, pelo menos -.

Já não é mais antiga e é fácil de confirmar. Eu tenho aqui os papéis, mas não vale a pena ir para essas tristes histórias em pormenor. Portanto, aprovou, pôs o Governo em execução e depois começou a fazer prorrogações para que lhe fossem permitidas pagar dívidas de anos anteriores e estamos a fazer esse pagamento neste ano corrente. Até Agosto que se saiba pelos jornais oficiais, o que é uma prática também totalmente ilegal.

Agora recorre a uma outra estratégia. Não quer ter Plano e Orçamento senão em Abril, para que neste caso, como ontem foi aqui referido, a realidade se ajuste à contabilidade. Para que esta seja posta de acordo com a contabilidade do Governo Regional, senão corria o perigo de alterar o calendário económico e social desta Região. Agora está-se a tentar o processo contrário. Vamos ter Governo de gestão até Abril.

O Governo que tinha pressa para governar.

O Governo que os açorianos reclamavam.

O Governo que tem um Programa para cumprir, prefere alterar a lei. Revogar a lei dizendo que não a revoga, não tendo a coragem de apresentar uma simples proposta de alteração ao diploma que está em vigor. Não tendo a força para respeitar o diploma que está em vigor, prefere por esse caminho enfiado da revogação implícita num artigo único, deixar manter-se na incubadora de gestão até Abril de 1993.

É pressa demais para fazer tão mal. Por isso mesmo não podemos de forma nenhuma, dar o nosso voto a essa pretensão. Daríamos forçosamente, o nosso voto para que este Governo como lhe compete e como a lei obriga a apresentar-se nesta Assembleia na data própria. 60 dias depois da aprovação do seu Programa, o que atira para 19, 20 de Janeiro.

Seria tempo mais do que suficiente e lembraria o que será referido posteriormente na discussão do próprio texto. Lembraria ainda, que ao contrário do que na maior parte dos anos anteriores, em que o Governo Regional teve de apresentar, aventureiramente, muitas vezes nesta Assembleia um Plano e Orçamento. Que vive numa percentagem elevada de transferências e que o fez sem conhecer as transferências do Orçamento de Estado, sem conhecer os limites de endividamento, nem conhecer muitas das outras receitas com que podia contar. Receitas da CEE, receitas da Base das Lajes. Neste momento, por estranho que pareça e ao contrário do que seria de esperar com um Governo novo...

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento** (*Gualter Furtado*): Vida nova!

**O Orador:** ...tendo a proposta do Orçamento do Estado que hoje ou amanhã será aprovada na Assembleia da República. Sendo do seu conhecimento que o Orçamento do Estado, também está dependente do quadro comunitário de apoio e quem o negocia é o Estado não é a Região. Apesar disso, o Orçamento e as grandes opções do Plano estão na Assembleia da República e estão a ser aprovadas. Em comparação com isso, este Governo que é novo, tem reflexos duma idade de "Matusalém".

Lamento, mas são os factos que o estão a comprovar.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento** (*Gualter Furtado*): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Prometo não utilizar a quantidade de tempo, na qualidade de algumas intervenções que vi aqui e digo não na qualidade porque penso que foram meras repetições, relativamente àquilo que tem sido dito nos últimos dias e que não trouxeram nada, absolutamente nada de novo para este debate.

Devo repetir o seguinte, que o Orçamento Geral de Estado...eu não interrompi, por favor. O Orçamento Geral do Estado que está em discussão na Assembleia da República...

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Não há! Há é Orçamento de Estado!

**O Orador:** ...A Proposta do Orçamento Geral do Estado é para 1993 e não para 1993/96.

O que está aqui em causa, é um documento para a Região Autónoma dos Açores que se vai prolongar por 4 anos. É um Plano a Médio Prazo. Se fosse apenas o Plano Anual de 1993, mas não, o que está em causa é um documento orientador, uma estratégia de médio prazo e não um plano para o ano. É nesse sentido que o Governo Regional, de uma forma prudente e em consonância com o Governo da República tem trabalhado.

Até, acatando algumas das sugestões que nos foram feitas, entendeu o Governo que este mandato coincidiria com uma programação financeira, completamente diferente e num cenário totalmente imprevisível.

Neste momento em Bruxelas discutem-se cenários alternativos à ausência do Orçamento para a Comunidade Económica Europeia em 1993.

Nós aqui na Região Autónoma dos Açores é que estamos a discutir, somos o centro do mundo e sabemos tudo.

Eu se fosse para fazer um orçamento, também o fazia em 5 minutos...

*Vozes da bancada do PS: Faça!*

**O Orador:** ...e está aqui 5 minutos, que eu faço. 5 minutos.

Mas o Orçamento não é para se repetir.

Primeiro, evitar aquilo que se fez na anterior Legislatura. Depois não chegar a meio do caminho e ver que é necessário rever. Eu não lhe prometo aqui, um Plano que não vai ser revisto e actualizado. Que não vai ser ajustado e que vai ser semelhantes alguns de outras zonas do globo, que é sempre a mesma coisa...

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Não é o caso da Somália?!

**O Orador:** Pois não se compreende absolutamente nada, na medida em que não é necessário alterar, se não são cumpridos.

Pura e simplesmente é também da Somália!

Foi por isso que o Governo entendeu que nesta conjuntura seria prudente e de bom senso. Não se diz que a proposta vai ser entregue em finais, mas sim até finais deste mês.

O que significa se as condições se alterarem, se por exemplo tivermos na reunião de Edimburgo um sinal diferente daquele que, infelizmente prevemos, nós estamos em condições de antecipar a entrega.

Nós estamos em condições, depois de conhecer as perspectivas do trabalho que está a ser realizado em Bruxelas. Porque será em função dos resultados da Conferência de Edimburgo que serão preparados cenários alternativos pelo Governo da República, pelos países da Comunidade Económica Europeia, para se poder enfrentar alguns períodos de instabilidade que, infelizmente se avizinham. É todo esse cenário de trabalho que nos levou a agir assim, mas sempre com sentido de responsabilidade e de prudência.

Atenção meus Srs., o que está em causa em relação à Base das Lajes e fique bem claro, não são 6 milhões de contos. Até pode ser menos, depende do câmbio. A 120\$00, foram 4,8 milhões que nós recebemos no ano passado, não foram 6 milhões. Estavam escritos quatro milhões oitocentos mil e noventa e tal escudos.

O que significa, que não são esses 6 milhões, são os 12 milhões ou eventualmente 24 milhões que estão em causa. Porque V. Exa. não se esqueça de que aquilo, é apenas uma parcela da componente regional ou nacional, relativamente aos programas de operacionais que eram utilizados.

Tendo em conta a nossa situação financeira, aconselha-nos que tenhamos muita prudência, que saibamos jogar perfeitamente entre o ano de 92 e 93, para podermos - que V. Exas. que estão aqui e nós todos - ter aqui uma solução relativamente tranquila. Caso contrário, eu prevejo muitas e grandes turbulências.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos votar este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão para a Proposta de Decreto Legislativo Regional

relativo "à Apresentação nesta Assembleia Legislativa Regional do Plano de Médio Prazo 1193/1996 e do Orçamento e Plano para 1993".

Os Srs. Deputados que concordam com este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, mantenham-se por favor como se encontram. Os Srs. Deputados que discordam fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 20 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 1 voto contra do CDS.

**Presidente:** Passamos ao 3.º ponto que diz respeito a uma deliberação de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão de uma Proposta de Decreto Legislativo Regional que revoga o Decreto Legislativo Regional n.º 25/86/A, de 24 de Novembro.

Está aberta a discussão sobre esta matéria.

O Sr. Deputado Paulo Valadão pretende intervir? Tem a palavra.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É pura e simplesmente para dizer que em nosso entender, não há qualquer urgência num documento que de acordo com o próprio documento, é aprovado em Conselho de Governo no dia 20 de Novembro de 1992 e dá entrada nesta Assembleia no dia 30 de Novembro. Ou seja, este documento levou 10 dias para chegar algures onde foi aprovado, suponho que na Região Autónoma dos Açores, ainda há pouco o Sr. Deputado do Partido Socialista, dizia que algumas pessoas iriam a despacho de uma ilha a outra, suponho que o Governo, agora não reúne fora da Região...

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Não se sabe!

**O Orador:** ...mas dizia eu - não sabemos - que o documento levou 10 dias para cá chegar.

Mas ainda mais grave, é porque de acordo com o documento - e agora já duvidamos se aquilo que vemos, é de facto verdade ou não - foi aprovado na cidade da Horta e levou 10 dias para chegar algures na cidade da Horta, à Presidência da Assembleia Legislativa Regional.

Perante esta realidade documentada, de facto eu penso que é um contracenso, pedir-se urgência nestas circunstâncias.

**Presidente:** Continua a discussão. Não havendo mais intervenções, vamos então votar.

Os Srs. Deputados que concordam com o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, desta proposta de decreto legislativo regional, mantenham-se por favor como se encontram. Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 21 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** O Sr. Deputado Dionísio de Sousa pretende fazer uma declaração de voto.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Não podíamos deixar de votar contra a urgência de uma revogação de um decreto legislativo regional, em relação ao qual o Governo diz no primeiro parágrafo do seu preâmbulo:

"Considerando que a aplicação do Decreto Legislativo Regional n.º25/86/A, de 24 de Novembro, contribui para a valorização das estações de radiodifusão sonora do Rádio Clube de Angra e Clube Asas do Atlântico".

Se contribui, como se reconhece neste momento, porque é que o Governo vem pedir uma revogação?

Não podemos efectivamente, concordar com essa revogação.

**Presidente:** Trata da deliberação do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Estrutura do Governo Regional".

Está aberta a discussão sobre o assunto.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional do Turismo e Ambiente.

**Secretário Regional do Turismo e Ambiente (Eugénio Leal):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Apresenta-se o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão desta proposta de decreto legislativo, na medida em que por razões óbvias, entendemos ser

necessário, que de acordo com a nova orgânica aqui proposta, para os respectivos departamentos passarem de imediato a funcionar consoante o proposto.

**Presidente:** Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Dionísio de Sousa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

É sobre as razões óbvias que eu gostava de inquirir o Sr. Secretário.

Quais são as razões óbvias que fizeram com que este Governo, tomasse posse em 28 de Outubro, apressadamente.

Que pôs a funcionar secretários com delegação de competências, com resoluções que foram tomadas a este respeito, delegando competências em Secretarias que entretanto foram sendo extintas. Porque é que são razões óbvias?

Uma situação que dura desde 28 de Outubro, quando esta Assembleia reuniu, uma, duas, três, quatro vezes, pela quarta vez se não me engano. Quando as comissões desta Assembleia estão constituídas desde a primeira ou segunda Sessão desta Assembleia. Onde é que estão as razões óbvias para dois meses depois do Governo tomar posse, nos vir com a urgência deste diploma?

Porque é que essas razões são óbvias agora, não eram óbvias quando este Governo tomou posse?

Porque é que se passou pela fase das delegações de competências, para se chegar em dois meses a esta Assembleia. Quais são as razões óbvias que implicam este imbróglio?

Porque é que é urgente agora, o que não havia necessidade nenhuma de fazer e que foi lembrado aqui durante a discussão do Programa do Governo, ao Sr. Presidente - ausente - do Governo Regional, aos Membros do Governo Regional. Esta situação foi lembrada, não houve nenhuma urgência e de repente dois meses depois, para simplesmente não se passar pelos ritmos certos de apreciação desta Assembleia se apresenta com forma de urgência e dispensa de exame em comissão, aquilo que teve, perfeitamente tempo de ser feito e pensado.

Não acredito que este Governo não disse aos açorianos em campanha eleitoral, que fizesse e disputasse uma campanha eleitoral sem saber que Governo é que seria. Porquê esta urgência?

Não está explicado. Não podem ser as razões óbvias. As razões tem que ser apresentadas aqui para começarem a ser óbvias, apresente-as. Peço-lhe Sr. Secretário que em nome do Governo, mostre-nos o que é há de óbvio nisto tudo.

**Presidente:** O Sr. Deputado Dionísio de Sousa fez uma intervenção, deixando perguntas e pedindo explicações.

Só que somos remetidos de novo para a nossa disciplina regimental.

É uma intervenção e como tal não há possibilidade do Sr. Secretário voltar a intervir, na medida em que já fez a sua intervenção.

Portanto, não posso de maneira nenhuma dar a palavra ao Sr. Secretário para lhe responder, apesar de isto poder parecer ser um pouco doloroso, mas o Regimento é bastante claro sobre esta matéria.

Estamos a deliberar sobre a urgência e diz o Regimento, é que fará uma intervenção um requerente ou um representante de cada representação parlamentar.

É evidente que ficamos aqui numa situação um pouco complicada porque se abrirmos agora o precedente, temos que criar um Regimento novo, um Regimento à letra deste e não pode ser.

De maneira que peço desculpa ao Sr. Deputado Dionísio de Sousa, por não poder dar a palavra ao Sr. Secretário Regional para lhe responder às suas perguntas. Não terei dúvidas e peço desculpa ao Sr. Secretário Regional por não lhe poder dar a palavra para responder e tomará em devida nota e eventualmente quando for a discussão deste documento, poderá aduzir as razões que agora não pôde aduzir.

Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo Regional:

É muito rapidamente, para considerarmos que o Governo Regional por pressões desta Assembleia, viu-se obrigado a apresentar a estrutura do seu Governo.

Esta é a realidade pura e simples. Porque se esta não fosse a realidade, este Governo Regional no dia que viu aprovado - aqui mesmo - o seu Programa do Governo, teria apresentado a esta Assembleia o documento que neste momento nos apresenta.

Ainda mais grave do que isso, é que o Governo Regional em vez de ter apresentado quando nós discutimos aqui o Programa do Governo e quando ele foi votado, em vez

de apresentar nessa altura, apresenta agora e mais grave ainda, apresenta agora com carácter de urgência.

Efectivamente, isto é a prova provada de que este Governo por pressões desta Assembleia e talvez não só, viu-se obrigado a cumprir o que está legislado e a sujeitar a sua estrutura a esta Assembleia Regional.

Ainda bem que isso acontece, no entanto isso não é justificação para se considerar esta urgência.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos então votar.

Vamos votar o Pedido de Urgência e Dispensa de exame em Comissão desta Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre a "Estrutura do Governo Regional".

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se como se encontram. Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, foi aprovada com 26 votos a favor do PSD, 21 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS e 1 voto contra do PCP.

**Presidente:** Passamos ao ponto seguinte que se refere ao Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, para uma Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre o "Regime de Hora Legal nos Açores".

Está aberta a discussão sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Não há dúvida que hoje, neste Plenário se entrou numa maratona de urgências.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Muito bem!

**O Orador:** Uma maratona que pelos vistos não terá fim e sobretudo não terá bom fim, dada a sequência e a lógica que esta tramitação está a ser objecto de tratamento nesta Casa.

Se até aqui alguns dos documentos foram objectos de urgência e dispensa de exame em comissão, pelo menos vinham acompanhados de um simples ofício que não justificava nada, mas formalmente podia-se dizer que consubstanciava um pedido e eu digo porquê.

Porque o artigo 164.º, n.º2 do Regimento diz que o pedido de urgência deve ser fundamentado.

No documento que agora está em discussão, não há pedido formulado e não há justificação de urgência.

Sinceramente, Srs. Secretários Regionais, isto de facto é desrespeitar esta Casa.

Não vou entrar, porque não vou gastar mais tempo com as bastas explicações que já foram dadas, mas relembro tão só que, e com a devida vénia, digo ao Sr. Presidente da Assembleia que na minha interpretação, na minha mísera interpretação, duvido muito se V. Exa. deveria de facto ter admitido estes documentos, com estes pressupostos quando lhe foram entregues.

Estão admitidos, estão a ser discutidos e vamos continuar a discuti-los, sim. É o processo de urgência que se justifica ou não no caso vertente deste diploma.

Este processo de urgência tem duas vertentes. Uma, é a vertente formal e outra a sua vertente substancial.

Na vertente formal é inquestionável para nós, para nós Grupo Parlamentar do PSD, do PS de que...

*(Risos da bancada do PSD e Governo)*

**O Orador:** ... "errare humano est", salvo seja, salvo seja. É de facto salvo seja.

Bem, mas vou retomar o fio à meada, para nós Partido Socialista...

**Deputado Fernando Fonte (PS):** Foi um lapso de linguagem!

**O Orador:** Foi um lapso de língua, foi. É de facto inadmissível que formalmente, se justifique ou não, o que o Regimento impõe que se justificava.

Mas sob o ponto de vista formal, estamos entendidos foi a sequência do que já se passou. Interessa-nos agora tão só analisar, se justifica esta urgência sob o seu ponto de vista substancial.

Este diploma que possivelmente, há-de ser discutido e votado amanhã, versa uma temática que foi já objecto de discussão nesta Casa.

Ao tempo essa temática, ou seja a mudança de hora passou como todos V. Exas sabem, passou por uma comissão em que foi analisado.

Hoje não passa por uma comissão, mas eu chamo particularmente a atenção se o Sr. Deputado me permite ouvir e depois...

**Deputado Rui Melo (PSD):** Foi votado por unanimidade!

**O Orador:** ...aguarde e depois refuta-me no fim se o entender.

Nesse momento, esse documento passou pela comissão, foi votado sim senhor, hoje não é preciso passar por comissão?

No entanto eu pergunto a todos V. Exas, Srs. Deputados da maioria e Srs. Membros do Governo se para vós, se este tema da mudança da hora é de facto um tema pacífico? Se é só mudar, se está tudo bem e se fica tudo bem?

A resposta eu vou atrever-me a dar, lendo tão só o n.º6 do vosso preâmbulo. É da vossa autoria. É da autoria do vosso chefe, que diz:

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado):** Vocês não conseguiram!

**O Orador:** "Não se ignora, que a alteração do Regime de Hora Legal, nos termos preconizados, vai causar transtorno em alguns sectores e serviços da nossa sociedade, mas a verdade é que é feito um necessário esforço de adaptação, hão-de encontrar-se certamente, novos pontos de equilíbrio".

É uma vez mais os pezinhos de lã do Dr. Mota Amaral e do seu Governo e de quem o apoia, a dizer que é possível chegar-se lá.

V. Exas., por acaso têm presente a quem essencialmente e em primeira instância esta mudança e esta toda a urgência irá servir?

É aos gabinetes, é aqueles que estão aos fax, aos telefones, e aos novos ricos da Região, mas não vai servir certamente, a classes como agricultores, estudantes, filhos e professores e a outros mais.

*(Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!)*

**O Orador:** Não vai servir os Srs. porque primeiro:

Nem tiveram de submeter isto a discussão em comissão.

Segundo: Não tiveram a veleidade, porque em determinado momento eu ouvi da vossa parte, que isto iria ser um tema que haveria de ser objecto de debate público e

porque merecia-o, para que de facto se soubesse se os açorianos queriam a mudança de hora ou não.

Tal como dantes, agora também, vamos mudar com urgência e não se discute porque temos a maioria e somos nós que mandamos.

**Deputado Fernando Fonte (PS):** Isso é prepotência!

**O Orador:** Certamente, para essas manhãs calorosas, para esses passeios de tarde calorosas, hão-de se contrapor as tardes nebulosas e cinzentas.

Nós Partido Socialista, não embarcamos nesse arco-íris do PSD e muito menos na sua onda laranja.

Portanto, não estamos para já com a urgência e também não estaremos com o princípio de que o diploma encerra amanhã.

*(Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado José Manuel Lima.

**Deputado José Manuel Lima (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Era para pedir um esclarecimento ao Sr. Deputado Carlos Mendonça.

Admira-me a questão que referiu aí. Neste momento não é o ...

**Presidente:** Sr. Deputado José Manuel Lima. O Sr. Deputado poderá fazer uma intervenção e está no seu direito regimental de a fazer. Não pode é usar figuras regimentais que obriguem ou que pressuponham a resposta do Sr. Deputado, porque o Sr. Deputado já não pode usar da palavra.

**Deputado José Manuel Lima (PSD):** Peço-lhe desculpa.

**Presidente:** Pode fazer uma intervenção. É só este esclarecimento.

**Deputado José Manuel Lima (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A minha intervenção virava-se para o aspecto seguinte.

Não valeria a pena levar a questão da mudança da hora à comissão, porque podia correr outra vez o risco, como na Legislatura anterior, se ter aprovado por unanimidade em comissão e depois alterar-se à última da hora, aqui.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Mercê desta proposta que o Governo Regional nos propõe, a grande maioria do Povo Açoriano vai sofrer as consequências de ser governado por este Governo.

Aí esperamos e acreditamos que o Povo Açoriano vai tirar as suas lições. Porque efectivamente, a grande maioria da população da Região Autónoma dos Açores, vai sofrer com o aumento que o Governo Regional está e procura - e de certo vai conseguir, porque apoiado pelo seu Grupo Parlamentar - o aumento, dizia eu, de uma hora ao tempo que temos durante o Inverno na Região Autónoma dos Açores. Refiro-me, essencialmente durante o Inverno, porque será nesta altura que os problemas surgirão e ainda este ano, mas principalmente no próximo ano com este tempo legal nos meses de Novembro e Dezembro, em que as crianças vão ser obrigadas a sair de casa, ainda de noite, para frequentar as aulas.

Em que os agricultores vão sair das suas casas durante a noite - e vão ter que regressar durante a noite - para ir colher o leite às vacas. Onde os funcionários irão para os serviços de noite e terão de trabalhar assim durante algumas horas, mercê do consumo de energia.

Tudo isto seria motivo para que se pensasse seriamente no quanto, é sem qualquer fundamento esta proposta que nós estamos a apreciar.

Nós vamos agora também votar contra esta urgência, como amanhã votaremos contra a proposta, porque entendemos que ela não tem qualquer justificação e que prejudica esta Região.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos.

**Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos (Gaspar da Silva):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Seria mais algumas achegas às razões que levam ao pedido de urgência desta proposta por parte do Governo.

Elas prendem-se essencialmente, por razões de carácter económico e social.

Não fosse também além disso, ao longo desse tempo desde que houve essa alteração há uns meses atrás, não fossem também as razões colhidas dessa experiência, certamente que o Governo não pretenderia que a mesma fosse objecto de urgência que está a ser aqui discutida.

Gostaria de lembrar aqui que inclusivamente, quando esta proposta foi discutida no Conselho Regional de Concertação Social, ela obteve unanimidade de pontos de vista por todos os parceiros sociais e que mais ainda os próprios parceiros sociais manifestaram a intenção de que a mesma ao ser implementada fosse com carácter transitório. Esse carácter transitório que se tem verificado ao longo destes meses, enfim destes escassos e poucos meses que a mesma esteve em vigor, já traduziu alguma experiência, cujo os nossos agentes económicos e sociais têm manifestado que esta é uma razão e mais do que outras ainda ponderosa para o pedido de urgência desta proposta aqui para ser discutida.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não há mais intervenções e antes de passarmos à votação e tendo em conta que o Sr. Deputado Carlos Mendonça, dirigiu-se a mim durante a sua intervenção, eu gostaria de dizer que há situações em que também nem sempre fazemos das coisas a melhor apreciação.

Todo este processo, também não caí em cesto roto e dele também se tire as ilações que são devidas.

Feito esta nota, ponho à votação este pedido de urgência e dispensa de exame em comissão que estamos a apreciar.

Os Srs. Deputados que concordam com este pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, permaneçam como se encontram. Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 21 votos contra do...

*Vozes da Câmara: Está mal contado!*

**O Orador:** Então vai-se contar melhor.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Manuel António Martins.

**Deputado Manuel António Martins (PS):** Sr. Presidente:

Segundo me apercebi, o Sr. Presidente perguntou quem é que estava a favor e contra. Em relação às abstenções, o Sr. Presidente esqueceu-se de perguntar.

**Presidente:** Naturalmente, a sua posição é de abstenção.

**Deputado Manuel António Martins (PS):** É sim senhor.

**Presidente:** Srs. Deputados pedia que não se manifestassem.

**Secretário:** O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, foi...

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado):** Está um lindo trabalho aí!

**Presidente:** Srs. Deputados agradecia que deixassem anunciar o resultado da votação.

**Secretário:** O pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 20 votos contra do PS, 1 voto contra do CDS, 1 voto contra do PCP e 1 abstenção do Deputado do PS, Manuel António Martins.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Falta aí o Sr. Presidente!

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** A hora é ilegal, mas a abstenção é legal!

**Presidente:** Passamos à apreciação do Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão da Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre "Bolsas de Estudo para o Ensino Secundário".

Está aberta a discussão sobre esta matéria.

Parece que não há intervenções sobre esta matéria. Tem a palavra o Sr. Deputado Francisco Sousa para uma intervenção.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Estamos de facto, perante mais um diploma para o qual se pede o pedido de urgência. E pede-se curiosamente, pedido de urgência e dispensa de exame em comissão de um diploma que estava, rigorosamente da mesma matéria de um que foi aprovado por esta Casa há muitos poucos meses. Foi aprovado, curiosamente por unanimidade.

Estamos a falar do Decreto Legislativo Regional n.º 16/92/A, publicado no Diário da República no dia 5 de Agosto de 92.

Na discussão e no debate desse diploma, dizia um Sr. Deputado - que se quiser identifico - que para a sua aprovação foi necessário quantificar os alunos a serem abrangidos. Quais as ilhas de origem? Quais poderiam ser as ilhas de maior preferência para prosseguimento de estudos? Qual a população escolar e as suas opções, assim como as verbas que seriam envolvidas no que respeita ao alojamento, alimentação e transporte?

Estou a citar o Sr. Deputado Rui Melo, aquando da discussão do diploma.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Leia o resto, por favor!

**O Orador:** Mas também no mesmo dia e na mesma intervenção dizia o Sr. Deputado Rui Melo: "iremos votar favoravelmente na generalidade o projecto de iniciativa do CDS, porque consideramos que o mesmo é norteado por princípios que se enquadram num Plano e Orçamento aprovado por esta Câmara".

Ainda no decurso da sua intervenção, dizia o Sr. Deputado Rui Melo: "Depois de várias reuniões da comissão, do empenho dos diversos partidos e da auscultação do Secretário Regional da Educação e Cultura, foi possível elaborar um texto de substituição que contemplou o seguinte: O subsídio será de complementaridade aos auxílios económicos directos já existentes.

Será criada uma Bolsa de Estudos Mensal, que não poderá ser inferior a 12 500\$00. Será disponibilizado uma passagem de ida e volta, também se exclui aqui aqueles alunos que não tiveram aproveitamento no escolar anterior"

Assim, o PSD votará favoravelmente, consciente de que o decreto legislativo regional ao ser aprovado, não elimina, não eliminou as disparidades existentes entre as condições de acesso dos alunos oriundos de localidades do interior que para continuarem os seus estudos, encontram-se em situação desfavorecida em relação aqueles estudantes que residem junto dos grandes centros populacionais.

Pergunta-se, porque mudou agora o PSD, porque mudou agora a maioria que apoia o Governo Regional?

Mas dizemos mais, vamos permitir, dizia-se também na discussão não mudou rigorosamente nada, Sr. Deputado.

E não mudou porque a proposta que está aqui para ser discutida, não altera rigorosamente nada. E não altera rigorosamente nada, porque V. Exas. sabem que

foram os Srs. Deputados Victor Evaristo, Rui Melo, Paulo Valadão, Rui Meireles - que aqui não está - e Francisco Sousa que ainda aqui está, que subscreveram a proposta que foi aprovada nesta Casa.

Estes Srs. Deputados e o Sr. Secretário Regional, sabem o trabalho que tiveram, o levantamento que tiveram e a proposta que agora se faz, não foi sujeita a nenhum estudo.

*(Aparte inaudível da bancada do PSD)*

**O Orador:** Existe, onde está?!

Porque não fez este Governo o que devia ter feito.

Porque o diploma dizia: "O processo de atribuição da referida bolsa de estudos, será igualmente regulamentada por portaria conjunta das Secretarias Regionais das Finanças e Planeamento e da Educação e Cultura".

O que esteve o Governo a fazer durante este tempo todo? Estava em gestão, naturalmente não podia fazer uma portaria. Porquê?

Será que as pessoas de facto, esperavam que fosse cumprido o diploma aprovado nesta Assembleia? Julgaram os seus filhos.

Vão ter ou não vão ter?

**Deputado Rui Melo (PSD):** Vão ter!

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Isso é demagogia!

**O Orador:** Tem ou não tem direito?

Tem, então Sr. Secretário porque V. Ex<sup>a</sup> não apresentou? Porque disse-se Sr. Deputado Rui Melo, o que se disse há 2, 3 meses atrás e agora já não serve. O que era bom, legítimo, correcto para o PSD há 3 meses, já não é hoje?

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** O Sr. espere!

**O Orador:** O que correspondia ao Plano e Orçamento aprovado por esta Câmara, hoje não corresponde?

*(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)*

**O Orador:** Vamos saber quem são os pobres e os ricos desta Região. Quem tem rendimentos superiores ao ordenado mínimo e declara o vencimento de ordenado mínimo. Vamos saber quem são os açorianos desta Região que tendo rendimentos superiores, muito superiores, não têm o apoio para os seus filhos, que tem os trabalhadores que têm apenas o ordenado mínimo declarado pelo mesmo patrão que recorre a eles...

**Deputado Manuel Serpa (PS):** Exactamente!

**O Orador:** ... e o patrão tem e o trabalhador não tem, quando ele tem apenas o ordenado mínimo.

*(Apartes inaudíveis da bancada do Governo)*

**O Orador:** Estou a dizer verdades. O Sr. Secretário que faça os inquéritos se quiser para as escolas. É público, vem nos jornais! Não é demagogia!

Faça o inquérito! Qual o estudo que foi feito para se pedir essa urgência? Conseguise provar ou não, aquilo que eu estou a dizer?

*(Apartes inaudíveis da bancada do PSD)*

**O Orador:** É verdade ou não é verdade, que com esta proposta de facto não se eliminam as injustiças.

É verdade ou não é verdade que esta proposta veio pôr em causa direitos que as pessoas consideravam consagrados em lei. O diploma foi publicado e os pais dessas crianças e desses jovens tinham a garantia legal de que iriam receber determinados benefícios.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** E vão ter!

**O Orador:** Estavam consagrados em lei.

**Deputado Jorge Cabral (PSD):** Mas vão ter!

**O Orador:** Não vão ter, a proposta que está aqui, diz 10 000 quando antes dizia 12 000.

A proposta que aqui está diz que e cito: "A bolsa de estudos poderá acrescer participação no custo dos transportes". Poderá acrescer! Os pais tinham a garantia de que os seus filhos teriam o transporte de ida e volta para a sua ilha ou para a ilha onde residem habitualmente.

Não consagra! Estava consagrado!

É dessa urgência que eu gostava de saber porquê?

Se levámos meses na comissão, se a comissão se reuniu em diversas ilhas tratando desta questão. Como é que agora em 24 horas, não é necessário discutir aquilo que levou meses nesta Casa a discutir.

Que estudos diferentes apareceram? Que trabalho diferente foi feito?

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu queria usar da palavra, primeiro para protestar Sr. Presidente.

Para protestar porque o Sr. Deputado Dionísio de Sousa, ou melhor dizendo, Sr. Deputado Francisco Sousa...

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Não esteja obsecado!

**O Orador:** Estou obsecado por si, Sr. Deputado! V. Ex<sup>a</sup>, enche-me as medidas!

O Sr. Deputado Francisco Sousa, lê algumas das passagens da minha intervenção nesta Casa referente à última Legislatura. Mas, não leu-o com a introdução que era fundamental. Isto está assim explícito: "Recordo que o PSD, discordou aquando da discussão do Plano e Orçamento de tal medida. Contudo esta foi aprovada.

Discordamos, porque o PSD considera que existindo disponibilidade financeira, esta deveria ser canalizada para os alunos mais carenciados e, em primeira instância ao nível da escolaridade obrigatória, aumentando-se, nomeadamente, os apoios previstos na portaria já referida".

Mais à frente eu referia:

"Assim, colaboramos na procura de uma solução, que não sendo a melhor, é a possível, pois esta não consegue eliminar todas as desigualdades que os alunos de várias localidades continuaram a deparar para prosseguirem os seus estudos".

*(Vozes da bancada do PS: E agora, conseguem?!)*

**O Orador:** "Iremos votar favoravelmente, na generalidade, o projecto de iniciativa do CDS, porque consideramos que o mesmo é norteado por princípios, que enquadram no Plano e Orçamento aprovado por esta Câmara".

Nós o PSD, em relação a esta medida votou contra no Plano e Orçamento. Isto tem que ficar esclarecido.

Eu não queria antecipar-me hoje para o debate de amanhã. O que hoje está aqui em discussão é a urgência e dispensa de exame em comissão.

Amanhã vou ter a possibilidade de discutir consigo, ponto a ponto aquele diploma.

O Governo tomou uma decisão de apresentar a proposta que está agora em discussão e desde já, quero e em nome do Partido Social Democrata, bem como do seu Grupo Parlamentar, dizer a esta Câmara que amanhã tem propostas de alteração a este documento.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Amanhã é tarde! Quer-se é hoje!

**O Orador:** Que ao contrário do que V. Exas. digam, nós estamos...

*(Apartes inaudíveis da bancada do PS)*

**O Orador:** Por isso continua o Partido Socialista "com o carro à frente dos bois".

O que eu quero discutir e o que está em discussão, é de facto o pedido de urgência e dispensa de exame em comissão, que por nós vai ser votado favoravelmente,

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Está provado!

**O Orador:** porque consideramos que é necessário...

*(Aparte inaudível do Deputado Francisco Sousa)*

**O Orador:** Sr. Deputado Francisco Sousa, eu ouvi-o com atenção e tendo em conta esse aspecto, gostaria que V. Exa., como interpelou e citou-me e por uma questão de respeito, ouvi as explicações e as acusações incorrectas que fez para comigo.

Logo, V. Exa. trabalhou comigo na comissão, sabe que eu e quer o Presidente da Comissão fiz um esforço enorme para procurar uma forma e de captar esta postura

que V. Exas. não têm, a postura que nós no PSD e que não era maioria na altura. Não foi por causa disso que nós deixámos de colaborar na proposta do CDS. Nós colaboramos na procura das melhores soluções, procurámos melhorar o documento e hoje consideramos que ele tem virtudes, agora o Programa do Governo que nós aprovámos na última Sessão Legislativa diz nas páginas 15 ou 16 que esta é que é a nossa postura, uma postura de Sociais Democratas que e cito:

"Reforçar os meios sócio-educativos necessários à plena integração social dos alunos mais carecidos".

*(Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!)*

**O Orador:** Isto foi o que nós sempre defendemos e amanhã nesta Casa vamos continuar a fazer isto. Não vamos tentar dar subsídios para proteger os filhos de alguns dos Srs. Deputados. Nós temos aqui legislação para todo o povo. Esta é que é a realidade.

*(Aplausos da bancada do PSD)*

**O Orador:** Por isso o PSD, amanhã é um compromisso que eu deixo aqui em nome do PSD, irá apresentar soluções e proposta de alteração que vêm contemplar estes nossos princípios e vem enquadrar num acto de justiça aos alunos que precisam e necessitam dessa ajuda.

*(Apartes inaudíveis da bancada do PS)*

**Presidente:** Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Srs. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Depois do Governo Regional ter conseguido a aprovação da urgência, da revogação do decreto legislativo regional que dava apoio aos estudantes, que residem fora das

localidades onde há o ensino que necessitam de frequentar, proponho também com carácter de urgência a aplicação de medidas nesse mesmo sentido.

Isto leva-nos em primeiro lugar, a ter que ponderar qual o sentido da nossa votação em relação a esta urgência.

Assim, consideramos e entendemos que estas medidas deveriam ser analisadas e ponderadas em comissão, tanto uma como outra. Inclusivamente, poderia-se num clima diferente e a nível de comissão, ter-se analisado os 2 documentos e ponderadas as razões, - também num clima diferente daquele que estamos a ter neste momento - talvez tivesse sido mais benéfico para a nossa Região.

Por outro lado, pensamos e em nosso entender que o Governo Regional cometeu um grande erro, ao não aplicar o decreto que aqui foi aprovado há alguns meses.

Efectivamente, porque houve crianças que saíram dos seus meios familiares pressupondo que no início do ano lectivo, iriam receber determinado apoio e que passados 3 meses não o receberam. Por motivos económicos viram-se obrigadas a regressar às suas ilhas, na medida em que por falta de apoio e por não terem condições económicas de continuar fora do seu agregado familiar.

*(Apartes inaudíveis da bancada do PSD):*

**O Orador:** É natural que os Srs. Deputados do PSD e os Srs. Secretários Regionais, isto vá causar admiração, porque V. Exas não têm esses problemas económicos.

Agora, têm que ter a certeza de que nesta Região, ainda há famílias com graves problemas económicos.

Esta é a triste realidade da nossa Região e que efectivamente, podemos prová-lo.

Por outro lado, não venham os Srs. Deputados e os Srs. Secretários Regionais em relação a este assunto, invocar causas financeiras. Porque como ainda ontem disse, se esta administração tem 250 contos para pagar por mês, pelo o aluguer de um imóvel para serviços administrativos, também teria dinheiro suficiente - e aliás estava orçamentado - para pagar os apoios que se regulamentaram a estes estudantes.

Não o fizeram porque não quiseram, porque de facto não têm como intenção os interesses da população mais necessitada desta Região.

Por isso mesmo, pensamos que apesar de tudo, o ambiente de discussão destas proposta podia ser diferente, mas também pensamos que com a revogação do que V. Exas pretendem revogar e em relação ao qual estamos contra.

Não podemos votar contra esta urgência, porque entendemos que entre um mal maior e um mal menor, vamos pelo mal menor, ou seja, entre a não existência de qualquer apoio para aqueles que necessitam e algum apoio, vamos por algum apoio . Daí que vamos nos abster em relação a esta urgência.

**Presidente:** O Sr. Deputado Francisco Sousa, pretende usar da palavra com que finalidade?

**Deputado Francisco Sousa (PS):** É para defesa da honra.

**Presidente:** Tem a palavra para defesa da honra e agradecia que o fizesse em termos sucintos.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs.Membros do Governo, Sr. Deputado Rui Melo:

Eu sou um dos 51 Deputados que aqui estão nesta Casa e V. Ex<sup>a</sup> disse, - digam nomes, digam nomes - que há 2 deputados nesta Casa, cujos os filhos estão a usufruir, ilegalmente de um subsídio.

Em defesa do meu nome, porque sou um desses 22 e julgo que em nome do meu Grupo, exijo que diga nesta Casa quem é? Quem são essas pessoas que estão neste momento, ilegalmente, a usufruir de um subsídio?

Para defesa do meu nome, porque não quero e não sou um deles, exijo que me diga quem são os 2 Deputados que estando nesta Casa em representação do Povo, estão a usufruir ilegalmente desse subsídio. Porque eu não estou e sou um deputado desta Casa.

Como eu é que estava no debate com V. Ex<sup>a</sup>, poderá subentender-se , visto que tenho uma filha, que poderia usufruir desses benefícios. Não está a usufruir.

**Presidente:** O Sr. Deputado António Silveira pediu a palavra com que finalidade?

**Deputado António Silveira (PSD):** Para defesa da honra, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para o efeito.

**Deputado António Silveira (PSD):** Sr. Presidente. Srs. Deputados:

Primeiro em meu nome pessoal e do Grupo Parlamentar do PSD:

Sou casado; 38 anos; 4 filhos; 11, 10, 9 e 8 anos;

Muito obrigado.

**Presidente:** Sr. Deputado Rui Melo...

O Sr. Deputado António Silveira pediu para usar a palavra para defesa da honra e usou-a nos termos em que os Srs. Deputados ouviram e não o posso obrigar a fazê-lo de outra forma.

O Sr. Deputado Rui Melo, pediu a palavra com que finalidade?

**Deputado Rui Melo (PSD):** É para dar um esclarecimento.

Eu tenho que usar a figura regimental de contraprotesto.

**Deputado Fernando Fonte (PS):** Mas não podes!

**Presidente:** Sr. Deputado, mas não pode.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Para defesa da honra, Sr. Presidente.

**Presidente:** Para defesa da honra eu posso-lhe dar e agradeço que seja sucinto.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Quem quiser usar essa figura regimental para poder usar da palavra, isso apenas lhe diz respeito.

No entanto, acho que a honra do Sr. Deputado Francisco Sousa, não foi tão afectada, por forma a que fosse necessário usar a defesa da honra

Mas quero de facto e só para clarificar que...

*(Apartes inaudíveis da bancada do PS)*

**O Orador:** ...eu não disse que era uma ilegalidade, Sr. Deputado. Não é uma ilegalidade e se a lei enquadra essa possibilidade, não é uma ilegalidade.

O que tem é que é imoral, ou seja, incorrecto. É uma imoralidade como me ajuda aqui o Sr. Secretário das Finanças e Planeamento.

Esta é que é a verdade e é isso que quero deixar registado.

**Deputado Fernando Fonte (PS):** Diz lá quem é?!

**O Orador:** Não pode ser ninguém!

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Como não pode ser ninguém?!

*(Apartes inaudíveis da bancada do PS)*

**O Orador:** De quê, Sr. Deputado?!

*(Apartes inaudíveis da bancada do PS)*

**Presidente:** O Sr. Deputado Rui Melo, quer...

**Deputado Rui Melo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu de facto, não queria dar esclarecimentos aqui...

*(Aparte inaudível da bancada do PS)*

**Presidente:** Sr. Deputado eu gostava que me dissesse com que finalidade é que pretende usar da palavra? Porque o Sr. Deputado já defendeu a honra. O Sr. Deputado já utilizou a palavra para uma intervenção e não pode utilizar...

Como?

**Deputado Rui Melo (PSD):** É para defesa da honra porque a bancada do Partido Socialista insurgiu-se e eu gostaria de dar esse esclarecimento e fundamentar o meu...

**Presidente:** O Sr. Deputado, eu agradecia também que ajudasse a Mesa a dirigir estes trabalhos, porque se entramos nesta situação não saímos daqui.

Eu agradecia ao Sr. Deputado Rui Melo que tomasse a devida nota da questão que ficou por esclarecer e amanhã quando discutir-mos este assunto, com certeza que terá oportunidade de a debater com o Sr. Deputado Francisco Sousa e assim, ficaríamos com a nossa justeza regimental salvaguardada.

Posto isto, daria a palavra ao Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura que ainda há pouco a pediu.

**Secretário Regional da Educação e Cultura (Aurélio da Fonseca):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria esclarecer a esta Câmara em resposta à questão levantada pelo o Sr. Deputado Francisco Sousa e depois pelo o Sr. Deputado Paulo Valadão.

Começando pela primeira intervenção de que esta proposta apresentada à Câmara, não trata rigorosamente, da mesma forma a matéria em questão.

Temos mais uma vez a habilidade que todos conhecemos ao Sr. Deputado Francisco Sousa. A mesma habilidade com que alguns dias, queria fazer levar a crer aos nossos professores de forma demagógica, muito pouco deontológica, que não havia dinheiro para pagar ordenados em Dezembro...

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento** (*Gualter Furtado*): Por ele não havia, porque votou contra o Orçamento!

**O Orador:** ...porque só se poderia inserir...

*(Apartes inaudíveis da Câmara)*

**O Orador:** ...se a 31 de Dezembro eles não tivessem estado pagos...

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento** (*Gualter Furtado*): Por ele não havia!

**O Orador:** ...com essa mesma habilidade, está-se aqui a escamotear o que é muito importante.

Esta nova proposta, não tem ponto de comparação com a anterior porque contempla, efectivamente aquilo que eu na comissão como Secretário Regional - e o Sr. Deputado lá esteve mais o Sr. Deputado que propôs estas matérias - alertei que se cometia aqui uma injustiça. Essa injustiça foi a de prever-se a atribuição indiscriminada referente a todos os alunos que mudam de ilha e da importância em questão.

Isso era de facto uma injustiça, que nós nunca cometemos e com a qual não podemos pactuar.

*(Vozes da bancada do Governo: Muito bem! Muito bem!)*

**O Orador:** Nós já estamos a fazer uma excepção ao estender determinado tipo de benefícios ao ensino secundário, quando a nossa acção, o nosso esforço deve-se

centrar, prioritariamente, - os Srs. Deputados sabem perfeitamente disso - na escolaridade obrigatória.

Tudo o que façamos para além da escolaridade obrigatória, vai nesse sentido de ir aos poucos, criando mecanismos para quando se verificar o alargamento - que não se prevê para muito longe da escolaridade a mais anos - e em sequência disso, a Região também continue com os passos à frente, como neste momento já se encontra em determinadas matérias.

Se existe estudo? Existe sim senhor.

Nós não fazemos as coisas em cima do joelho.

Os alunos não chegam ao complementar sem terem passado pela escolaridade obrigatória.

Portanto, nós sabemos os grupos etários, de onde eles provêm, os grupos sociais, económicos e culturais, porque temos acesso aos boletins de escalão desde que eles entraram para a escolaridade. E neste estudo que fizemos, verificámos que há muitos alunos que não deveriam ter acesso a esses benefícios e iriam tê-los.

De forma, que fique aqui bem claro, que não pode ser. Agora aqueles que efectivamente, tem direito a eles, vão tê-lo com toda a justiça, com toda a equidade, como sempre temos tratado estes assuntos.

Sr. Deputado Paulo Valadão, eu queria lhe dizer que esses alunos que têm efectivamente necessidades, aqueles cujos os pais têm dificuldades económicas, não viajam de uma ilha para outra sem terem apoios.

Eu ontem já disse isso à RDP, ao Rádio Clube de Angra, em entrevista, que é falso, é demagógico vir agitar esta "bandeirinha", fazendo crer às pessoas, que não têm nenhum apoio.

Não é verdade. As pessoas que têm necessidade de apoios e quando os nossos alunos mudam de ilhas, podem ir para as ilhas onde existem residências para estudantes, mas se não forem para residências de estudantes, têm apoios que vão de 12 500\$00 a 15 000\$00 para a renda de casa. Têm apoios de 6 a 10 contos para os livros e material escolar. Podem comer nas cantinas por 25\$00. Tem todo um conjunto de apoios que também beneficiam na área dos transportes.

Vamos com calma, não vamos dizer as coisas de maneira a que se iluda a opinião pública e que se criem falsas expectativas.

*(Apartes inaudíveis da Câmara)*

**O Orador:** Nós temos esta medida que é algo de complementar a todo um pacote que já está em vigor.

Aquilo que vai ser atribuído e com certeza nesta nova proposta, vai contemplar desde o início do ano lectivo. A proposta diz, efectivamente que estes apoios ao entrarem em funcionamento, vigoram no ano lectivo que vai de Setembro até ao seu terminus...

*(Aparte inaudível da bancada do PS)*

**O Orador:** Leia! leia, está aí!

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento** (*Gualter Furtado*): Leia! Leia!

**O Orador:** Portanto, isso será efectivamente contemplado.

Deixemos para a discussão os pormenores relativos a montantes ou alteração deste ou daquele enunciado, porque nessa altura com certeza que serão introduzidas alterações ou feitas modificações de acordo com as intervenções e com a própria posição que o Grupo Parlamentar do PSD assumirá ou não.

V. Exas. não sabem se isso irá acontecer ou não. Portanto, estão a "pôr o carro à frente dos bois" e a partir de um princípio como se já fosse um facto consumado.

**Presidente:** Srs. Deputados, não temos mais intervenções, vamos votar este pedido de urgência...

*(Apartes inaudíveis da Câmara)*

**O Orador:** Srs. Deputados agradeça...

*(Apartes inaudíveis da Câmara)*

**O Orador:** Srs. Deputados, Sr. Subsecretário, vamos votar este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão desta Proposta de Decreto Legislativo Regional.

Os Srs. Deputados que concordam com este Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, mantenham-se por favor como se encontram. Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar. Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão, foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS, 21 votos contra do PS e 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Sr. Deputado Francisco Sousa pretende fazer uma declaração de voto. Tem a palavra para o efeito.

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Secretários Regionais:

Nós não fomos demagógicos quando dissemos numa estrutura estranha a esta Casa, que não havia dinheiro para pagar os salários dos Srs. Professores.

Porque hoje e aqui nesta Casa, quem o disse foi um Senhor chamado Gualter Furtado - Secretário Regional das Finanças e Planeamento.

*(Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!)*

**O Orador:** Nós não fomos demagógicos, foi V. Exa. que o disse. Que tinha a ver com uma alteração de folhas - também eu tive essa impressão - aquando da urgência. Não fomos nós que o dissemos, foi o Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento a quem perguntei, rigorosamente isto há poucas horas nesta Casa.

Então a verba de 781 692 contos que foi aditada para a Direcção Regional da Administração Escolar é para fazer face a salários de professores e outro pessoal das escolas que estão dependentes daquela Direcção Regional e V. Ex<sup>a</sup> disse sim. Eu ainda voltei a usar da palavra segunda vez, para que ficasse bem claro nesta Casa que faltava dinheiro - foi a expressão que utilizei - nesses serviços, para pagar salários e V. Ex<sup>a</sup>, realmente disse que era para fazer face a salários.

Lamento, Sr. Secretário Regional da Educação e Cultura que V. Ex<sup>a</sup> não estivesse sentado nessa cadeira, para ouvir o que o seu colega disse esta tarde e nesta Casa.

Se sou demagógico, pergunto o que é ser demagógico? É V. Ex<sup>a</sup> vir dizer uma coisa agora e há 2 horas atrás o seu colega dizer ao contrário?

Demagogia é dizer que não existe, quando não existe. Demagogia é dizer nesta Casa e V. Ex<sup>a</sup> sabe perfeitamente, que estivemos horas em várias reuniões no seu gabinete para discutir esta proposta e à qual deu o seu consentimento.

Srs. Deputados, se for por essa razão não admitimos como tal e daí que votámos contra esta urgência, na medida em que entendemos que se há que fazer um estudo, é fazer através da avaliação do resultado do diploma aprovado. Ver onde é que ele conduziu e onde falhou. É isso que quero e pretendemos saber. Que estudo foi feito sobre o outro diploma? Não foi feito, pede-se a urgência para alterá-lo, sem ser avaliado. Já estamos habituados a isso vindo do PSD.

**Deputado Carlos César (PS):** E esta?!

**Presidente:** O Sr. Secretário Regional das Finanças e Planeamento pretende utilizar da palavra para defesa da honra.

Agradeço-lhe que utilize a palavra para defesa da honra e seja breve.

**Secretário Regional das Finanças e Planeamento (Gualter Furtado):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Sr. Deputado Francisco Sousa está utilizando um malabarismo de palavras e de semântica que não colhe.

O que acontece efectivamente, é que ele disse que não havia dinheiro para salários e fez um enorme alarido com isso tudo e de facto não havia, se fosse com a sua contribuição, porque votou contra a revisão do Orçamento e do Plano.

Nessa perspectiva tem razão, não haveria com a sua colaboração salários. Mas com a nossa colaboração - e da bancada do Partido Socialista - há salários para os professores todos!

**Deputado Francisco Sousa (PS):** O Sr. há pouco disse que não havia!

**Presidente:** O Sr. Deputado Rui Melo pretende usar da palavra com que finalidade?

**Deputado Rui Melo (PSD):** É para uma declaração de voto, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra para uma declaração de voto. Agradeço que seja breve, Sr. Deputado.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Partido Social Democrata votou, favoravelmente a Urgência e Dispensa de Exame em comissão por considerar que o Decreto Legislativo Regional - que está ainda em vigor - enquadra-se no Orçamento e digo enquadra-se porque esta Câmara revogou hoje este artigo 10.º do antigo Orçamento.

Se revogou este artigo 10.º do antigo Orçamento, é necessário aprovar um novo Decreto Legislativo Regional que possibilite o pagamento, - a nossa opinião era essa - daí que votámos o Pedido de Urgência, porque este Decreto Legislativo Regional vai enquadrar-se nos princípios definidos pelo FRASE - que é o Fundo Regional de Acção Escolar -.

Para o Partido Social Democrata esta é a razão fundamental porque votou a Dispensa de Exame em Comissão, para que este Decreto Legislativo Regional ao ser aprovado amanhã, possa começar a ter efeitos neste ano lectivo de 1992/93 que já começou e está a decorrer. Por esta razão é que não podíamos adiar. Se tivéssemos que adiar, só para Janeiro ou Fevereiro é que tínhamos este documento disponível, razão pela qual o Partido Social Democrata votou favoravelmente o Pedido de Urgência e Dispensa de Exame em Comissão.

**Deputado Fernando Fonte (PS):** Podia-se ter feito alterações ao decreto legislativo!

**Presidente:** Srs. Deputados vamos fazer um intervalo de 15 minutos e pedia aos Srs. Presidentes dos Grupos Parlamentares e aos Srs. Deputados Paulo Valadão e José Bruges que nos encontrássemos daqui a pouco na Sala da Mesa, para acertarmos os nossos trabalhos.

*(Eram 19:00 horas)*

**Presidente:** Srs. Deputados agradecia que retomassem os vossos lugares para continuarmos os nossos trabalhos.

*(Eram 19:37 horas)*

Srs. Deputados vamos passar à apreciação do ponto seguinte da nossa ordem de trabalhos que se refere a uma Proposta de Resolução sobre a "Alteração do Regimento da Assembleia Legislativa Regional dos Açores".

Está aberta a discussão na generalidade sobre esta Proposta de Resolução.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

O Grupo Parlamentar do PSD tomou a iniciativa legislativa de apresentar uma Proposta de Resolução que visa alterar algumas das disposições do actual Regimento da Assembleia Legislativa Regional.

Esta é, no nosso entendimento, a melhor altura para introduzir alterações no Regimento.

O princípio da Legislatura revela-se, para este efeito, o momento mais próprio porque não só nos permite retirar benefícios das opções agora tomadas no decurso da presente Legislatura, como também testar as novas soluções agora propostas.

Se é certo que a competência legislativa para alterar o Regimento não é limitada no tempo, é também certo que as opções que maior relevância apresentam para o funcionamento desta casa encontram maior oportunidade e utilidade prática no período que nos encontramos.

As melhores soluções em matéria de revisão regimental são, o mais das vezes, encontradas não ao sabor conjuntural de interesses estratégicos peculiares e com justificação num quadro partidário efémero.

Estamos hoje pois, em melhores condições para encontrar soluções mais estáveis em matérias tão importantes como o mecanismo da moção de censura ao Presidente da Assembleia, a Resolução que dispõe sobre o exercício do mandato dos Deputados Independentes ou a eleição da Mesa da Assembleia.

A Proposta de Resolução que o Grupo Parlamentar do PSD apresenta visa também a redução do número das Comissões Especializadas Permanentes com a correspondente redistribuição das suas atribuições, sem perder de vista a preocupação de possibilitar aos Deputados a sua participação no trabalho relevante que é desenvolvido por aquelas Comissões.

No sistema desta revisão regimental destaca-se também a redução dos prazos de elaboração do projecto de alteração do Estatuto Político-Administrativo da Região, por se entender que os actuais são manifestamente excessivos.

Estamos pois perante uma revisão do Regimento que é parcelar, mas que versa matérias decisivas para a concepção e funcionamento deste Parlamento, algumas das quais têm consequências que ultrapassam o mero funcionamento desta Assembleia.

O que se pretende, em síntese, é dignificar o Parlamento, dar maior rapidez e eficácia a alguns processos e atribuir um melhor funcionamento possível aos trabalhos parlamentares.

Não nos move qualquer intenção de reduzir a capacidade de intervenção dos Deputados no debate político nesta Casa, nem retirar os vários meios de intervenção que estão ao seu alcance.

Não o fazemos à espera de qualquer vénia, mas por pura convicção que traduz a nossa concepção sobre o funcionamento do Parlamento.

Pretendemos potenciar o exercício das competências desta Casa e contribuir com isso para a boa imagem pública do Parlamento.

No fundo, esta Proposta de Resolução é uma tentativa de aperfeiçoamento e esperamos que seja bem sucedida no Regimento que comanda em muitos aspectos a nossa actuação.

Estes são pois, os princípios e o sistema à luz dos quais apresentamos esta proposta de resolução.

**Presidente:** Continua aberta a discussão.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma intervenção.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Nós temos perante nós algumas propostas de alteração a alguns artigos do Regimento e em relação à grande maioria deles, das propostas que nos apresentam, não temos qualquer objecção.

No entanto, pensamos que o fundamental da proposta ou pelo menos parte da proposta mais substancial é no que diz respeito à destituição do Presidente da Mesa

da Assembleia que é consignado no artigo 36.º, n.º 6 do actual Regimento e que esta proposta visa retirar essa figura regimental.

Pensamos de facto que é essa a parte mais substancial, mais forte desta Proposta de Resolução.

Pela nossa parte, pensamos que esta figura não era desprestigiante para esta Instituição.

É evidente que consideramos que ela tem e deveria de ser usada com critério. Foi o que aconteceu, quando houve necessidade de ser usada. Quanto à sua existência, nós pessoalmente valoriza-mo-la e achamos que é de extrema importância.

Por outro lado ainda, pensamos que em relação a esta figura quando se propõe que toda a Mesa da Assembleia deva ser eleita por Legislatura, ainda teria mais razão de ser para toda a Mesa da Assembleia, porque pensamos que em qualquer altura poderia ser útil a sua utilização e até necessária, daí considerarmos que esta figura tem valor e que seria útil a sua manutenção.

Em relação ao resto da proposta, nós pela nossa parte não temos grandes objecções.

**Presidente:** Para uma intervenção, tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Vamos iniciar mais uma revisão do nosso Regimento, pouco tempo depois - menos de um ano - de termos feito a última revisão, o que em si mesmo não encerra, nem nenhuma virtude nem nenhum inconveniente.

Mas o que de especial tem esta revisão, é ela suceder a um ambiente pré-eleitoral denunciante da ideia de que o Partido Social Democrata se preparava para empreender um conjunto de reformas estruturais - sabe-se lá de quem foram copiar essa designação - e entre essas reformas estruturais era anunciada a reforma do Parlamento, mas no fundo era uma reforma que tinha mais de proximidade com o conceito de tradicional de reforma, associada à segurança social de que eu tinha em relação ao funcionamento e eficácia do Parlamento.

Reforma estrutural?!

Revisão importante do Regimento?!

Uma revisão tendente a melhorar a concepção e o funcionamento da Assembleia Regional?!

E depois dessa introdução buliçosa e nobre ... afinal o que é ?!

O PSD apresenta uma proposta de alteração para que o Presidente da Assembleia possa ali estar, sem que não lhe apresentem uma moção de censura.

O PSD apresenta uma proposta para reduzir o número de comissões e o PSD reduz nuns "diazinhos" o prazo de apresentação e apreciação das ante-propostas do Estatuto Político-Administrativo.

"A montanha pariu um rato"!

Ainda bem, porque se o PSD, possivelmente fosse mais vesado em cumprir o que promete, certamente que a proposta que o PSD aqui apresentaria, seria mais arrasadora dos direitos e dos deveres dos grupos parlamentares, das representações parlamentares e dos deputados.

Diz que apresentam no novo quadro partidário. Vamos provar mais adiante qual é o novo quadro partidário e quais são as razões que nesse novo quadro partidário motivam o PSD a apresentar algumas das alterações que agora apresenta.

Dignificar a função do Parlamento?!

Dignificar a função do Parlamento, não passa por fazer determinar uma moção de censura ou voto de confiança.

Não passa por reduzir o número de Comissões da Assembleia, nem passa por reduzir o número de dias em que se pode apresentar uma ante-proposta, por acaso para a revisão do Estatuto Político-Administrativo.

A revisão da Assembleia é a dignificação da Assembleia, passa essencialmente, por um lado, por um comportamento político da força maioritária do Governo de respeito e valorização desta Instituição nuclear na Autonomia.

Por outro lado, isso sim pela revisão, pela reformulação, pelo o aprofundamento, pelo aperfeiçoamento de leis enquadradoras da actividade parlamentar e da titularidade política, como são a Lei Orgânica da Assembleia, como é o Estatuto de Deputado, como são as leis que têm a a ver com os rendimentos dos titulares políticos, com o seu Estatuto Remuneratório ou ainda com o estatuto em geral dos titulares políticos.

Estas sim, são matérias sensíveis de dignificação do Parlamento. Dignificação do Parlamento que, certamente no futuro também não poderá passar pelo esvaziamento das suas competências.

Primeiro pela via circulatória a que já aludimos em relação à Orgânica do Governo, que o Governo hoje tem que recuar. Porque o Governo queria em matéria de Orgânica de Governo, impedir a Assembleia de aprovar a Orgânica do Governo conforme era sua competência e depois quando se viu apertado, certamente por algum contacto telefónico esporádico com alguém do Tribunal Constitucional ou de alguma zona limítrofe, resolveu dizer bom, certamente que remédio, temos que dar a competência ao Parlamento para aprovar a Orgânica do Governo, mas meteu o pedido de urgência, para pelo menos não dar ao Parlamento a competência de o discutir.

*(Vozes da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!)*

**O Orador:** O Partido Social Democrata no fundo quer, mas ainda não teve toda a coragem, mas suspeito que, infelizmente a terá mais dia menos dia, em transformar a reforma deste Parlamento na reforma que se dá a um ancião surdo, mudo e cego, mas digno. É isso que o PSD espera do Parlamento.

Esta proposta ainda, enferma de alguns problemas aos quais não se podem dizer que são determinantes porque a proposta é no seu conjunto de somenos e por isso não atribuímos a essa proposta o grau de malefício suficiente para nos opormos a ela na generalidade, mas ela é tendente a uma estratégia de irresponsabilização dos mandatos e a uma estratégia que tem sobretudo essa estival ideia de fazer descansar os Deputados.

Para o PSD, é fundamental fazer descansar os Deputados.

Para o PSD, é terrível os Deputados estarem em mais de uma comissão.

Para o PSD, é terrível estarem tantos dias na Horta, na Assembleia Regional.

Para o PSD, isto é uma tortura e o que se faz em relação às estruturas é pura e simplesmente, excluí-las ou eliminá-las. É aquilo que gradualmente, quando se pode

e quando se lhes deixam fazer, eles tentam e ensaiam de cada vez fazer nesta Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Como disse, nós só não nos vamos opor a esta Proposta de Revisão do Regimento na generalidade, por duas razões.

Primeiro, porque ela abre um processo de revisão e consideramos ser útil, rever algumas disposições que estão em vigor do Regimento.

Em segundo lugar, porque esta proposta peca pela sua insuficiência, face ao grau de malefício que queria introduzir na Assembleia e como o PSD fez mal a proposta em relação aos seus propósitos iniciais, ela subiu-nos em consideração.

E como também a Comissão de Organização e Legislação, reuniu e apreciou na generalidade e na especialidade esta proposta.

Sobre esta proposta pôde introduzir modificações e corrigir deficiências técnicas que esta proposta enfermava, quando foi presente à nossa apreciação em comissão.

Nós entendemos que este núcleo de 3 situações podem tipificar um quadro, em que esta proposta pode merecer a nossa abstenção.

Provamos para desmentir, ali o Sr. Deputado Rui Melo, quando há bocado invocava o seu comportamento do último ano da maioria fiscalizadora. Dizia o Sr. Deputado Rui Melo que então o PSD votava, favoravelmente as coisas porque queria cooperar.

Nós não chegamos a tanto, mas o nosso comportamento na comissão e as alterações que foram introduzidas, até às vezes relembrando ao PSD o que o PSD se tinha esquecido.

Em relação aos seus próprios propósitos demonstrou claramente, que a atitude do Partido Socialista numa comissão, é a atitude de numa primeira instância qualquer que seja o diploma e qualquer que seja a sua posição na generalidade em relação a esse diploma, aperfeiçoá-lo e adequá-lo de forma a corresponder melhor às necessidades do nosso direito regional.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados, o Partido Socialista irá abster-se na votação na generalidade desta Proposta do Regimento.

Muito obrigado.

**Presidente:** Para uma intervenção tem a palavra o Sr. Deputado José Bruges.

**Deputado José Bruges (CDS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

A Proposta de Resolução relativa à alteração do Regimento desta Assembleia, merece na generalidade o apoio do CDS.

Na nossa opinião, a presente proposta foi elaborada tendo em conta uma clara intenção de racionalização de meios e de eficácia de execução das tarefas específicas desta Assembleia, nomeadamente através do melhor aproveitamento do funcionamento das suas comissões.

Apraz-nos registar, - não vamos apenas dizer mal do Governo - o facto de todas as alterações introduzidas respeitarem a dignidade desta Assembleia. Contribuindo assim, para a criação de uma imagem positiva, relativamente aos órgãos próprios da Região e das figuras públicas, como os políticos que se acham empenhados em dar corpo às instituições representativas da Autonomia dos Açores.

Queríamos todavia e de imediato realçar o facto de considerarmos que a redução de prazos estabelecida na proposta inicial e que já aparece corrigida no relatório da comissão, ser de facto excessiva e porventura impossibilitar em determinadas circunstâncias a participação dos deputados na discussão e na preparação da documentação para a Assembleia.

Julga-se que uma das questões fundamentais nesta Assembleia, será dar oportunidade a todos na sua participação e a participação de todos os deputados tem, forçosamente que enriquecer este Parlamento.

Por isso consideramos que teria sido preferível, numa primeira fase, pelo menos, reduzir os prazos a 50%. Todavia, consideramos já razoável e esperamos que possa ter a aceitação generalizada o prazo de 20 dias que no relatório da comissão surge.

Por outro lado, também teremos de nos pronunciar, relativamente ao facto de ser suprida a moção de censura e o voto de confiança, porquanto embora tenhamos toda a confiança nos Srs. Deputados que hoje compõem a Mesa desta Assembleia, temos de considerar que esta deve ser uma resolução que há-de determinar a postura deste Parlamento.

E na verdade, pode acontecer o facto de porventura a maioria dos parlamentares, não aceitarem a partir de uma determinada altura um dos membros que compõem a Mesa, por qualquer razão ou por razões várias que porventura possam acontecer.

Mas nesta situação académica, temos de considerar que seria útil e preferível manter este conceito da moção de censura e voto de confiança, como instrumento que possibilita à Assembleia garantir a composição da Mesa, consoante a maioria entenda.

Em termos gerais e na generalidade são os aspectos que desejaria deixar aqui focados.

Muito obrigado.

**Presidente:** Continua a discussão.

Não havendo intervenções, vamos votar na generalidade esta Proposta de Resolução. Os Srs. Deputados que concordam na generalidade com esta Proposta de Resolução, mantenham-se por favor como se encontram. Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar. Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A Proposta de Resolução foi aprovada com 26 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS, 21 abstenção do PS e 1 abstenção PCP.

**Presidente:** Passamos então, à apreciação na especialidade desta Proposta de Resolução.

Vamos começar pelo artigo 1.º, não vamos fazer a votação do corpo do artigo 1.º, vamos primeiro apreciar as alterações propostas e depois voltaremos atrás à apreciação do artigo 1.º, uma vez que alguns dos artigos que aqui estão contidos podem ser alterados.

Está portanto, à apreciação na especialidade dos Srs. Deputados o n.º 6 do artigo 36.º. Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Já na generalidade, referimo-nos a este aspecto e por isso mesmo, não vou ocupar muito tempo com isto.

De qualquer maneira nós queremos mais uma vez, reafirmar que considerávamos esta figura da destituição como positiva.

**Presidente:** Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No dia 26 de Junho de 1991, o então Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, Dr. Reis Leite, disse o seguinte:

"Srs. Deputados não há mais inscrições na Mesa para a discussão dos artigos 36.º e 36.º -A". Mais à frente diz assim:

"Os Srs. Deputados que concordam, façam o favor de se deixar estar como estão".

O Secretário Manuel Valadão disse depois: "Os artigos 36.º com 1-A e 36.º-A, foram aprovados por unanimidade".

Trata-se desta matéria, da matéria respeitante à moção de censura e voto de confiança.

Que agora o PSD elege, ao contrário como núcleo de dignificação do Presidente da Assembleia.

Se à oposição, se podia imputar na altura que se deixava influenciar pela conjunturalidade da relação de forças político parlamentares de então, o mínimo que se pode dizer hoje do PSD ao apresentar esta proposta, é que andava então por ver os outros andarem.

Mas não foram os argumentos de conjuntura que nos levaram à consagração regimental dessa figura.

Pode-se verificar nesta Assembleia e já se verificou a outros níveis e as outras instâncias, uma alteração grave e de carácter excepcional dos pressupostos e condições políticas do mandato.

Essa alteração deve estar protegida através de um meio de sanção política, no caso a moção de censura ou através de meio de ressarcimento, no caso o voto de confiança.

Os quais em ambos os casos não são instrumentos de precarização da figura do Presidente da Assembleia, mas ao contrário, são instrumentos de verificação da continuidade ou não da sua legitimidade democrática original. É isso que está verdadeiramente em causa, com a existência desta duas figuras que tutelam o instituto da Presidência da Assembleia.

Hoje com a existência destas figuras no nosso Regimento, contribuem para que aquele Presidente esteja mais legitimado do que está pela sua simples eleição. Ele

tem hoje o suplemento de legitimidade que lhe transmite o facto de poder ser ou não ser censurado.

A dignificação da Presidência também passa por isso. E podem ocorrer como já disse alterações de carácter excepcional, que levem em ordem à dignificação do cargo a usar uma ou outra figura.

Porque não pediria, por exemplo o Presidente da Assembleia Legislativa Regional, Madrugada da Costa, o voto de confiança. Ou então, imagine-se que o Presidente Madrugada da Costa passava a ser diariamente incomodado e desautorizado na condução dos trabalhos, pelo Deputado Rui Melo e que o Presidente Manuel Arruda mantinha um silêncio cúmplice da sua bancada perante essas importunidades.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Isso é ficção!

**O Orador:** Imagine-se que o Presidente Mota Amaral iniciava um processo conflitual com o Presidente Madrugada da Costa, bastando para isso, que se venham a consolidar tendências já conhecidas. O Presidente Mota Amaral de excesso de zelo governamentalista e o Presidente Madrugada da Costa de simples zelo parlamentar e que colocando cada vez mais em causa a Assembleia Regional, cada vez mais coloca em causa o Presidente da Assembleia.

Então, não é de dar o direito ao Presidente Madrugada da Costa de ser ressarcido e perante esta Assembleia lhe ser manifestada a confiança que é exigível, numa situação de défice da sua figura como primeiro representante da Região Autónoma dos Açores?! Evidentemente que sim.

Não será o voto de confiança na circunstância, o instrumento de ressarcimento e restituição da dignidade do cargo? Claro que será pelo menos um desses instrumentos possíveis.

E quanto à moção de censura?!

Não seria um direito do Grupo Parlamentar do PSD ou de qualquer outra Representação Parlamentar ou do Grupo Parlamentar do meu Partido, por exemplo, se o Sr. Presidente Madrugada da Costa altera-se ou rectifica-se a sua posição política-partidária, ou fosse ao Registo Civil para mudar de nome e passar a chamar-se de Madrugada Moura ou Renato Costa.

*(Risos da Câmara)*

**O Orador:** Não seria um direito do Partido Social Democrata de restituir a esta figura a sua legitimidade democrática original, evidentemente que seria um direito. Não terá para isso o único instrumento que tinha, a moção de censura. Claro que esse seria o único instrumento.

Para satisfação do PSD, o PSD arranja sempre coisas que mais cedo ou mais tarde acabarão por lhe cair em cima.

Cá estaremos para ver!

Felicidades e muitos anos, Sr. Presidente da Assembleia.

Muito obrigado.

*(Vozes e aplausos da bancada do PS: Muito bem! Muito bem!)*

**Presidente:** Não posso deixar de ter em conta o trocadilho do Sr. Deputado Carlos César na sua habitual à-vontade parlamentar, mas também não posso deixar de dizer que não corre esse risco.

*(Risos da Câmara)*

**O Orador:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Das alterações parcelares mais recentes que o Regimento da Assembleia Legislativa Regional foi alvo, a que introduziu um mecanismo de voto de confiança e da moção de censura ao Presidente da Assembleia, foi talvez mais do que qualquer outra, fruto de uma conjuntura político- parlamentar que o recente acto eleitoral não renovou.

Mais do que esse enquadramento conjuntural, razão suficiente e estimuladora de tal opção, a introdução no Regimento de tal mecanismo visava um objectivo muito concreto - destituir, através da aprovação de uma moção de censura, o então Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Esta solução sofre ainda hoje deste pecado original e está impregnada de uma carga política negativa.

**Deputado Dionísio de Sousa (PS):** Que se baptizem!

**O Orador:** É por isso que não contribuiu nem contribui para a dignificação da magistratura presidencial.

**Deputado Manuel Arruda (PSD):** Muito bem! Muito bem!

**O Orador:** Como resultado de uma análise comparativa não encontramos qualquer paralelo nos regimentos que nos são mais próximos, nem procedem quaisquer hipotéticos exercícios de identificação com outros mecanismos de fiscalização política tradicionais e presentes em quase todos os sistemas idênticos ao nosso sistema de Governo. Como é o caso, por exemplo, da moção de censura ao Governo, sinal claro e inequívoco da responsabilidade política que os executivos têm perante o parlamento, de onde emanam.

De resto, o Presidente da Assembleia Legislativa Regional não é em si um órgão de governo próprio.

Se é possível equacionar formas regimentais de fiscalização política ou de actos concretos do Presidente da Assembleia, esta solução do artigo 36.º do actual Regimento manifesta-se, na nossa perspectiva política, excessiva e fragilizante da posição do Presidente desta Assembleia.

O Regimento, tal como está hoje em dia, permite formas de censura política ao Presidente do Parlamento como a aprovação de um voto de protesto sobre a sua conduta, para além dos recursos para o Plenário de decisões do titular daquele cargo.

Não está, assim, o Presidente imune e intocável no exercício da sua magistratura.

As competências políticas e administrativas do Presidente da Assembleia, pese embora a sua indiscutível importância que lhe confere a mais alta posição na hierarquia regional, não são contudo especialmente potenciadoras de uma actuação passível de merecer uma censura política que justifique a figura da moção de censura.

A experiência parlamentar destes anos de Autonomia vem confirmá-lo e só a alteração dos pressupostos da sua eleição podem em tese indiciar a necessidade partidária da sua destituição. Também a experiência recente confirma esta perspectiva.

Mas mesmo aí, a alteração dos pressupostos de eleição do Presidente da Assembleia, que é no fundo a alteração do quadro partidário parlamentar, não resume a sua influência à vida do Parlamento, mas estende-se a um quadro político que pode e altera profundamente o exercício político concreto de todas as instituições.

Não procede, também por isso que aqui a ideia de que é preciso precaver, especialmente a Assembleia face a esta eventualidade, por a verdadeira saída de tal situação colocar-se em toda a plenitude das instituições regionais.

Acresce que agora o PSD apresenta nesta mesma Proposta de Resolução a eleição por Legislatura da restante Mesa da Assembleia.

Se a fiscalização dos restantes membros da Mesa estava assegurada pelo o simples facto dos mesmos serem eleitos por Sessão Legislativa, então passaria agora a fazer sentido que o mecanismo da moção de censura se alastrasse, ainda que com graus diferentes à restante Mesa e não fosse apenas possível face ao Presidente da mesma.

Não nos parece, também aqui, boa solução.

Com a eleição por Legislatura também dos restantes membros da Mesa, e tendo sempre como boa a sua constituição pluri-partidária, intensifica-se a corresponsabilização entre o Presidente e a restante Mesa da Assembleia, naquele que é, diz-nos também a experiência, um exercício quase sempre consensual.

De resto, o exercício da magistratura presidencial da Assembleia Legislativa Regional dos Açores, tal como o entendemos, tem uma clara vocação supra-partidária e o exercício concreto das suas competências políticas e administrativas deve procurar por definição o consenso, abstendo-se o mais possível o Presidente desta Casa de envolver-se no debate próprio que está especialmente reservado aos Deputados constituídos em grupos e representações parlamentares.

Refira-se, por último, que na apreciação política sobre as condições do exercício do seu mandato, o Presidente pode concluir não estarem reunidas as condições para corporizar a magistratura presidencial para a qual foi eleito. Nesse caso pode sempre renunciar ao cargo, como prevê o actual Regimento, no reconhecimento de um direito que não lhe pode, como é óbvio, ser retirado.

Por todas as razões aduzidas, o PSD apresentou nesta Proposta de Resolução uma proposta de eliminação dos números 2, 3 e 4 do artigo 36.º, por considerar

desadequado o mecanismo da moção de censura e do voto de confiança previsto naquelas disposições regimentais.

*(Vozes bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma segunda intervenção.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Usando a figura da segunda intervenção para prestar alguns esclarecimentos, quanto ao nosso posicionamento sobre esta matéria.

Em primeiro lugar, tenho muito gosto que o Sr. Deputado Victor Cruz tenha lido com atenção o diário das sessões que eu mencionei, visto que reconheço, vagamente algumas passagens do seu discurso.

Em segundo lugar o que eu queria dizer era o seguinte:

O PSD disse mesmo aqui o que é que se passava e quanto ao Sr. Presidente da Assembleia pode demitir-se, mas fica-lhe negado o direito de não se demitir e de ser ressarcido naquilo que motivaria a sua demissão. Daí o voto de confiança e como consequência V. Exas não o podem demitir quando, eventualmente, tivessem absoluta necessidade de o fazer.

*(Aparte inaudível da bancada do PSD)*

**O Orador:** Não queremos!

Oh! Pelo amor de Deus! Deixe-se de modéstias!

Quanto à questão da Mesa é muito simples e não tem o menor fundamento, em relação ao que o Sr. Deputado Victor Cruz diz. Efectivamente, o Presidente da Assembleia é um órgão não só da Assembleia, como é uma autoridade política regional e a maior autoridade política regional.

Pelo que o tratamento regimental confere, não pode ser idêntico ao tratamento que é dado aos Vice-Presidentes e aos Secretários, ou seja, ao conjunto da Mesa como é óbvio e evidente.

Além disso, actualmente não se consagram - como deve ter lido nesse diário das sessões - essas figuras para os Vice-Presidentes da Assembleia e para os Secretários, pela simples razão de que até ao momento em que estamos a discutir, os Vice-Presidentes e os Secretários, são eleitos anualmente e por conseguinte são sujeitos a uma fiscalização da Assembleia que, os pune não os reelegendo ou que os permite subsistir, reelegendo-os.

Portanto, esse mecanismo mesmo que houvesse lugar a ele, é um mecanismo natural pela eleição anual, mas se agora colocado em Legislatura, - não me custava admitir e para isso era só puxar uma folha - nestas circunstâncias a destituição do Presidente da Assembleia acarretaria a destituição da Mesa.

Não tem dificuldade nenhuma. Se V. Exas. quiserem aprovar tem aqui o "papelinho". Não passei à máquina porque não acredito que V. Exas sejam convencidos do que quer que seja nesta Assembleia, depois de terem sido convencidos pelo o Sr. Presidente do Governo.

Mas o que há ainda a salientar é o seguinte:

Então Sr. Deputado Victor Cruz, diz-me que não há exemplos mais próximos em regimentos, em relação à figura do Presidente da Assembleia?!

**Deputado António Silveira (PS):** Na Madeira!

**O Orador:** Bem! Exacto, se o mais próximo for a Madeira e perdoem-me a mim a ignorância em relação a Cabo Verde.

Eu posso-lhes dizer uma coisa, próximo pelo menos era porque se até a estação emissora "De Los Bannos" era próxima, porque é que os parlamentos nos Estados Unidos não são e existe essa figura?

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Não são os mais próximos, como é lógico!

**O Orador:** Já não são esses!

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Não?! Os mais próximos não são esses?!

**O Orador:** Ótimo! Os mais próximos não são!

O Sr. há-de discutir este problema milha a milha!

*(Aparte inaudível do Deputado Victor Cruz)*

**O Orador:** Mas se não quisermos discutir em milhas, que é como não devemos discutir, vamos a um sistema parlamentar de governo.

Vamos ao Reino Unido onde existe essa figura. Isso quer dizer o quê?

Que no fundo, o Presidente do Governo é que sabe - os Srs. não - que essa proposta existe e na volta não quer que isto seja um sistema parlamentar. É tão simples quanto isso.

V. Exas, são os instrumentos do automatismo da proposta deles, por isso mesmo, não são obrigados a pensar e nem a saber disso. Mas, depois de eu vos ter dito, podiam ao menos voltar atrás.

Obrigado.

*(Risos da bancada do PSD)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para uma segunda intervenção.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É óbvio que a referência que fazemos na análise comparativa, refere-se a regimentos de parlamentos mais próximos e estes são desde logo os Parlamentos que existem no nosso próprio País, a Assembleia da República e a Assembleia Legislativa Regional da Madeira.

E a posição do Presidente da Assembleia, por exemplo, face ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional da Madeira ou da Assembleia da República, seria desde logo aí fragilizada por existir uma moção de censura neste caso e não existir nos outros.

De resto, nós não dramatizamos como é óbvio esta questão. Obviamente que podemos sempre admitir a possibilidade de equacionar formas de fiscalização de dados concretos ou da fiscalização política da actuação do Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

*(Aparte inaudível do Deputado Carlos César)*

**O Orador:** Agora entendemos que o mecanismo da moção de censura, é claramente excessivo e desadequado e temos obviamente uma perspectiva do futuro muito mais optimista do que tem o Sr. Deputado Carlos César.

Quanto à alteração dos pressupostos, posso terminar a minha intervenção fazendo apenas referência ao seguinte:

Imagine-se que o quadro parlamentar desta Assembleia se alterava como se alterou.

Uma das coisas que era possível apresentar num quadro parlamentar diferente, em que ninguém pudesse testar - a não ser em actos eleitorais - a legitimidade de tal acto, alguém pudesse apresentar uma moção de censura e um voto de confiança com mecanismos face ao Presidente da Assembleia Legislativa Regional dos Açores.

Foi isso que fez a oposição, numa alteração dos pressupostos daquilo que foi determinado nas penúltimas eleições e que a única forma que houve para se voltar a aferir da legitimidade política - não tanto jurídica - desta Assembleia, foi o acto eleitoral.

*(Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!)*

**O Orador:** Por isso volto a repetir que este mecanismo da moção de censura e do voto de confiança continua a estar em termos do pecado original que foi, o ser apresentado com objectivo concreto e peculiar e daqui, obviamente, desta discussão não conseguiu - o Partido Socialista - fazer esvaziar este pecado original desta proposta.

E por isso, nós com legitimidade renovada, entendemos que sem deixar a posição do Presidente desta Assembleia sem qualquer possibilidade de ser censurado politicamente, achamos no entanto que a moção de censura é claramente excessiva.

Quanto a mudanças de opinião, em relação ao sentido do voto que já tivemos noutras alturas, eu julgo que dentro de muito pouco tempo se vai observar, certamente, por parte do Partido Socialista algumas mudanças ligeiras ou mais profundas de opinião.

É o que vamos verificar, certamente ainda no decurso deste próprio debate.

Muito obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César, creio que para um protesto.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Desejava usar a figura do voto de protesto para protestar, que é como faço em relação às figuras que constam do Regimento.

Para protestar pelo Sr. Deputado Victor Cruz, não me ter esclarecido mais cedo! Afinal era isso!

Afinal a dúvida, o receio da bancada Parlamentar do PSD, não é que o Sr. Presidente Madruga da Costa vire em independente, é que uns tantos deputados o virem.

*(Risos e apartes inaudíveis da bancada do PS)*

**O Orador:** E que o quadro parlamentar se modifique e portanto não estão preocupados em o derrubar a ele, estão é preocupados é que eles o derrubem.

Agora estou esclarecido.

*(Aplausos da bancada do PS)*

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz, naturalmente para um contraprotesto.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** É para um contraprotesto, Sr. Presidente.

**Presidente:** Tem a palavra.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Tenho pena de não ter esclarecido, certamente com mais antecedência.

Mas o que é óbvio em matéria do mecanismo de moção de censura e de voto de confiança, nós não estamos preocupados com o facto do arco político-partidário desta Assembleia poder vir a ser alterado em função de diversas circunstâncias.

De resto, entendo que sobre esta matéria deve estar o Sr. Deputado Carlos César e deve ter mais razões para isso do que nós, muito mais preocupado.

Com a diferença de que daí podem sair 20 Deputados...

**Deputado Carlos César (PS):** Não, não! Aqui entraram. Aí é que podem sair!

**O Orador:** ...daí podem sair 20 Deputados e que daqui temos responsabilidades acrescidas de maioria parlamentar absoluta, pedida e dada pelo povo e aqui isso teria, certamente e obviamente consequências diferentes.

Mas, em matéria de preocupações sobre Deputados Independentes o mínimo que se pode dizer é que estamos empatados, para não adiantar desde já...

*(Risos da bancada do PSD e Governo)*

**O Orador:** ...que o mínimo que se pode dizer é que estamos empatados. Para já, porque eu prefiro não antecipar-me a fazer previsões como aquelas que V. Exa. fez e eu também li isso no diário das sessões, onde foi discutido o Regimento, dizendo que nós provavelmente, poderíamos mudar de opinião e fazer com que se alterasse o mecanismo do voto de confiança e da moção de censura.

Mas o Sr. Deputado Carlos César também previa no mesmo parágrafo que está no diário das sessões, que o Partido Socialista ia ganhar as eleições e enganou-se.

*(Vozes e aplausos da bancada do PSD e Governo: Muito bem! Muito bem!)*

**Presidente:** Srs. Deputados não havendo mais intervenções, vamos votar este n.º 6 do artigo 36.º, conforme a proposta inicial.

Srs. Deputados que concordam com este n.º 6 do artigo 36.º, mantenham-se por favor como se encontram. Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar. Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O n.º 6 do artigo 36.º foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 21 votos contra do PS, 1 voto contra do PCP e 1 abstenção do CDS.

**Presidente:** Srs. Deputados passamos à apreciação do artigo 47.º, conforme a proposta inicial.

Está aberta a discussão sobre este número 1 do artigo 47.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos Mendonça.

**Deputado Carlos Mendonça (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista concorda e vai votar favoravelmente esta proposta de alteração vinda do PSD. Porquanto de facto, ao se criar a possibilidade da Mesa no seu conjunto ter um mandato por Legislatura e não por Sessão Legislativa, cria-se a possibilidade de criar uma maior coesão, maior facilidade de trabalhos e uma maior estabilidade para a própria Mesa.

Portanto, estamos de acordo e votamos favoravelmente este princípio.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Para uma justificação muito breve.

As razões que nos levam a apresentar este artigo, tem justamente a ver com a dignificação dos cargos dos Vice-Presidentes e dos Secretários da Mesa. Com o objectivo de conferir maior estabilidade directiva à Mesa da Assembleia Legislativa Regional dos Açores e aproximar o Estatuto-Político dos Vice-Presidentes e dos Secretários ao Estatuto-Político do Presidente, pese embora as naturais diferenças das responsabilidades do Presidente face aos Vice-Presidentes e de estes face aos Secretários.

Achamos, no entanto, também dever manter-se o processo autónomo de eleição do Presidente da Assembleia, por forma a destacá-lo dos restantes membros da Mesa.

Estas foram as razões pelas quais apresentamos esta proposta de alteração ao actual Regimento.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com este n.º 1 do artigo 47.º, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à apreciação do artigo 52.º.

Está à discussão este artigo 52.º. Não havendo intervenções vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** O artigo 52.º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 53º que se refere à composição das comissões.

Está aberta a discussão sobre o número 1 e 2 deste artigo 53.º.

Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Em relação a este n.º 1 do artigo 53.º, propõe-se a passagem das comissões para 13 deputados.

Em nosso entender este aumento do número de pessoas nas comissões, poderá tornar mais difícil o próprio trabalho da comissão, na medida em que todos nós sabemos que as actuais comissões constituídas por 9 deputados, tem-se revelado como um número onde é possível trabalhar e aprofundar os documentos.

Por outro lado ainda, em nosso entender achamos que esta passagem de 9 para 13 membros - o número máximo de elementos das comissões - parece-nos ser exagerado.

**Presidente:** Não sei se há mais alguma intervenção. Entretanto e por sugestão do Sr. Deputado Carlos César e uma vez que se trata do artigo 53.º e 54.º referente à composição e participação em comissões, talvez pudéssemos abordar este assunto em conjunto.

O Sr. Deputado Paulo Valadão em relação ao artigo 54º, apresentou uma proposta de alteração que eu passaria a ler e referente ao n.º 1 diz o seguinte:

"Nenhum deputado pode pertencer simultaneamente, a mais de duas comissões especializadas permanentes".

Portanto, é a alteração da última parte deste n.º 1 do artigo 54.º.

O Sr. Deputado Paulo Valadão, tem a palavra para uma intervenção sobre esta matéria.

**Deputado Paulo Valadão (PCP):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Quando fiz a última intervenção, estava apenas a referir-me ao artigo 53.º, pelo facto de estar convencido que iríamos discutir artigo por artigo.

De qualquer modo, não vejo inconveniente nenhum em que se discuta simultaneamente, o artigo 53.º e 54.º, se bem que sejam assuntos diferentes.

Em relação ao artigo 54.º, efectivamente, apresentei uma proposta de alteração.

Esta proposta de alteração consiste em se propor que nenhum deputado possa pertencer a mais de duas comissões especializadas permanentes, ou seja, propõe-se

que qualquer deputado que pertença ou possa pertencer às especializadas permanentes, possa também pertencer às comissões que, eventualmente se criem na Assembleia. Porque consideramos que é possível um deputado mesmo pertencendo a duas comissões permanentes, possa participar ocasionalmente nas comissões eventuais, sem deixar de participar nas comissões que por direito próprio participa.

Pensamos que isto é possível e por outro lado que seja a possibilidade dos deputados que, no futuro possam ter assento nas comissões eventuais, por forma a não perderem a sua condição de colaboração nas comissões permanentes.

**Presidente:** É evidente que para esta questão chamo à atenção dos Srs. Deputados, apenas por ter uma certa ligação com o artigo 53.º - Composição das Comissões e a Participação dos Srs. Deputados nas Comissões, artigo 56.º.

Estão muito interligados, porque efectivamente a proposta feita pelo o Sr. Deputado Paulo Valadão para o artigo 54.º, terá alguma correlação com esta matéria que está no artigo 56.º e que tem uma formulação própria aqui na proposta inicial, mas para a qual o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, apresenta uma proposta de alteração e que já foi - tanto quanto sei - presente aos Srs. Deputados e que é no sentido da Assembleia dispor das seguintes comissões especializadas parlamentares:

- Organização e Legislação
- Política Geral
- Juventude e Formação
- Economia Finanças e Plano
- Assuntos Sociais
- Assuntos Internacionais

Trata-se portanto, em relação ao esquema actual...

O Sr. Deputado Paulo Valadão não tem este documento? Mas, também não tem grande dificuldade.

A proposta apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista difere da actual composição, apenas pela junção da Comissão de Finanças e Planeamento e da Comissão dos Assuntos Económicos.

O que significa que funde estas duas comissões numa só, deixando o restante conjunto de comissões como existem neste momento.

Gostaria de chamar atenção para isto porque pode ter alguma correlação na discussão deste problema.

Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

A proposta que o Grupo Parlamentar do PSD apresenta pretende reduzir o número das comissões especializadas permanentes para 4.

A experiência no funcionamento dos trabalhos das comissões especializadas permanentes em número de sete provou haver dificuldades na coordenação dos trabalhos das comissões, sobretudo quando as mesmas reúnem no mesmo período, o que leva à necessidade de se procederem a excessivas substituições dos deputados, o que nem sempre é tão pouco possível e quase sempre nem sequer é benéfico.

Isso prende-se, também, com o facto de o mesmo deputado poder pertencer a 3 comissões.

Tendo em conta o melhor funcionamento das comissões, a nossa proposta preconiza a redução do número das comissões para quatro e do mesmo passo estipula que cada deputado pode pertencer a duas comissões, continuando-se a excepcionar destas, a Comissão Permanente da Assembleia.

Abre-se, assim, também caminho a que cada deputado se dedique a um número mais reduzido de comissões, o que terá em nosso entender efeitos benéficos para o trabalho das mesmas.

Esta solução traduz também a preocupação do PSD em proporcionar a todos os deputados a possibilidade de pertencerem a comissões especializadas permanentes, por entendermos que o trabalho desenvolvido nas mesmas é da maior relevância e concorre, naturalmente para um bom trabalho das competências que nos são atribuídas.

**Presidente:** Continua a discussão sobre estes artigos das respectivas comissões.

Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Membro do Governo:

Estão conjuntamente e à discussão um conjunto de artigos, em relação às quais o Grupo Parlamentar do meu Partido terá uma posição diferenciada e também condicionada à aprovação desta ou daquela alteração antes introduzida.

Mas no essencial o que me parece estar em causa aqui, é avaliar as razões que podem ter motivado o PSD a fazer uma alteração deste tipo.

Primeira razão anunciada num órgão da comunicação social, era que o PSD queria reduzir gastos na Assembleia Regional.

É falso!

Pode crer que não é através deste método, porque a redução do número de comissões da Assembleia é como se vê, acompanhada do aumento do número de deputados da mesma.

Por outro lado, o que custa uma comissão é o que custam as ajudas de custo dos deputados que, são pagas aqueles que estão fora da sua ilha de residência, obviamente que tudo isto depende dos deputados serem naturais e residentes nesta ou naquela ilha e da reunião da comissão se verificar nesta ou naquela ilha.

Por outro lado, se anteriormente duas comissões analisavam dois diplomas cada uma delas e se eventualmente uma comissão levava um dia para analisar um diploma e outra levava outro dia para analisar outro diploma ou dois dias cada uma, - se agente quiser - agora a comissão com este número acrescido de membros, levará quatro dias porque não há nenhuma razão para que assim não aconteça.

Até pelo contrário, porque esta proposta tem a tendência de transformar as Comissões Permanentes da Assembleia em verdadeiros mini Plenários da Assembleia Regional.

Esta revisão do Regimento implica para que pudesse ser cumprido o desiderato que, transformado em desejo pelo Sr. Deputado Victor Cruz do PSD, de estarem representados todos os deputados nas comissões, para isso era necessário que, pelo menos três dessas comissões, fossem compostas pelo limite máximo do número de deputados que as compõe. Mesmo assim, ficariam deputados de fora e em todo o caso significa que uma comissão composta por 13 membros actuará também e por outro lado, em desfavor de outro dos objectivos que o PSD marcou como eivando esta sua Proposta de Revisão do Regimento ao qual a esse seu objectivo, seria a

melhoria da eficácia e do funcionamento da Assembleia e sobretudo do processo legislativo.

Ora, é óbvio que uma comissão formada por 13 pessoas contra uma comissão formada por 6 ou 7, é uma comissão na qual se tenderá muito mais a privilegiar um debate político, próximo do debate partidarizado em detrimento de uma praxe já antiga desta Assembleia de há longos anos, se fazer das comissões um fórum de debate técnicos, estudioso e destinado ao aprofundamento e aperfeiçoamento das matérias e das iniciativas legislativas.

É evidente que estarão nessas comissões verdadeiros pequenos grupos parlamentares, onde por outro lado se gerará uma situação que também é inversa daquela que o PSD anunciou, como sendo um dos princípios que eivava a sua proposta de revisão e que era favorecer e aperfeiçoar a participação dos deputados na Assembleia Regional. Porque, naturalmente quando o PSD se tiver que fazer representar numa comissão, por exemplo, por 7 deputados é evidente que ao contrário do que ocorreria numa comissão mais pequena, existirá um conjunto maior de deputados que não usarão da palavra, que não participarão no debate daquele diploma e que tenderão - os que são preguiçosos e os há - a irem para uma comissão já satisfeitos e com a ideia prévia de que alguém falará e de que o porta voz falará.

Por outro lado também, - quinto inconveniente, se não me enganei nas contas - esta proposta não estimula uma participação activa, frequente nos trabalhos parlamentares que são desenvolvidos ao longo dos trabalhos nas comissões.

Queria também salientar outro aspecto que me parece e que tipifica, negativamente, a apresentação desta proposta pelo PSD, é que ela parece aqui sobretudo revelar-se com aquela fixação e com a ideia de que os deputados, têm que ter o menor número de ocupações possíveis a seu cargo, para serem os melhores deputados possíveis nos assuntos a que se dedicam.

Mas, a verdadeira face, face à experiência parlamentar desse desejo, é que há cada vez mais deputados a fazer menos e cada vez menos deputados a fazer mais.

Finalmente, gostava ainda de dizer o seguinte, é que há mais outra intenção - passo a expressão de velhaca - nesta proposta.

Sabe-se que o Regimento da Assembleia consagra numa das suas disposições que, as mesas das comissões da Assembleia Legislativa Regional devem ser compostas no respeito pela proporcionalidade dos grupos e representações parlamentares.

Ora, façam lá as contas!

7 não podia ser. A proporcionalidade era de 4 presidências para o PSD, 3 presidências para o PS. 6 ainda não podia ser, porque tal como 5, ainda era 3 presidências para PSD e 2 presidências para o PS e vai-se buscar a eficácia, ou seja, o menor número de encargos que o proveito não existia.

Esta é a participação activa dos deputados que eu provei que se geraria em sentido contrário.

Vai-se buscar tudo isso, porque não se quer buscar isso mas, verdadeiramente o que se quer, é retirar a partidos que não ao PSD também uma presidência nas comissões parlamentares.

É sempre assim!

O PSD parte como um leão e acaba como um sendeiro!

É sempre assim e acaba sempre por ter uma última e um último desejo nas suas propostas, quase sempre e frequentemente muito mesquinho.

Obrigado.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu ouvi com muita atenção a intervenção do Sr. Deputado Carlos César e às vezes parece não ser a sua, mas devia ser.

Constatamos de facto que o Sr. Deputado Carlos César, procurou nesta proposta todos os defeitos e tudo o que era de mal.

Eu não vou perder tempo, aliás, penso que não é necessário até porque nos falta a experiência e a prática das virtudes da proposta do PSD.

Só depois de ser implementada, é que é possível detectar se existe esses grandes defeitos e que foram os 5 ou 6 - que acho pouco, até podíamos arranjar mais - desta proposta.

Claro que o Sr. Deputado Carlos César, acabou dizendo e muito bem qual é a sua preocupação.

A sua preocupação, é tentar que esta proposta não vá repor aqui aquilo que hoje todos dissemos nesta Casa de que, as mesas são compostas pela personalidade. A personalidade e a representatividade desta Casa, dá lugar a uma diferença entre a oposição e o Partido Social Democrata, na medida em que este é o partido maioritário.

Isto tem que ter a sua tradução nos órgãos da Assembleia. É esta a questão, Sr. Deputado.

Depois o Sr. Deputado falou em deputados de fora, não sei se chegou a fazer algum exercício em termos de números na divisão dos Srs. Deputados. Eu por acaso não tenho informação ainda, porque não sei em que comissões é que vão ficar as duas representações parlamentares, ou seja, a representação Parlamentar do PCP e do CDS. Só é possível definir após esta selecção estar feita.

Mesmo assim, quem vai ficar de fora - e penso que o Sr. Deputado concorda - é o Sr. Presidente da Assembleia.

Julgo que o Sr. Deputado também possa concordar que os líderes parlamentares fiquem de fora ou mesmo quando o Sr. Deputado for líder do Partido Socialista, na medida em que o Sr. Deputado Martins Goulart nunca foi membro e nunca foi às comissões. Penso que também será uma forma de diminuir...

**Deputado Fernando Fonte (PS):** Pode-se, pode-se !

**O Orador:** ... nesta anterior Legislatura, não fazia parte das comissões...

**Deputado Francisco Sousa (PS):** Comissão Permanente!

**O Orador:** Comissão Permanente é uma comissão específica do nosso Regimento. Não está concentrada nesta.

*(Apartes inaudíveis da bancada do PS)*

**O Orador:** O Sr. Deputado sabe que é uma comissão específica e que tem um tratamento diferente do Regimento da Assembleia. Não é enquadrado como uma comissão especializada permanente.

*(Apartes inaudíveis da bancada do PS)*

**O Orador:** Logo, eu estava a referir o Sr. Deputado Martins Goulart, líder do Partido Socialista, que nunca fez parte das comissões permanentes especializadas durante a última Legislatura.

Estava só a recordar-lhes o que é muito normal que, o Líder Parlamentar do Partido Socialista nos próximos tempos, vai ter muito trabalho para poder reunir o Partido Socialista de forma a que este esteja liberto do trabalho parlamentar.

*(Risos da bancada do PSD)*

**O Orador:** Sobre o aprofundamento das questões, nós pensamos que se as comissões são permanentes e especializadas, é para estarem reunidas durante muito mais tempo. Achamos que as comissões ao contrário do que às vezes acontece, em que reúnem de manhã e dão o parecer à tarde, para nós, esta é uma situação em que consideramos que se é para reunir durante uma semana, é uma semana. Aliás, já há comissões que funcionam assim.

É uma questão só de se alargar o funcionamento dessas comissões permanentes, conseqüentemente terão que trabalhar.

Daí que os 4 dias que o Sr. Deputado Carlos César falava e que não era justificável o tempo que as comissões estavam reunidas, julgo que não será bem assim, tendo em conta que se são comissões permanentes, há sempre matéria no Regimento que permite estar, permanentemente, reunidas e não só na semana que antecede o Plenário.

Será também uma forma de fiscalização ao Governo no seu acompanhamento do Plano.

É um dos requisitos e competências das comissões, logo é uma questão que tem que ser implementada e aí as comissões terão matéria para se debruçar.

Gostaria de reafirmar o que foi dito pelo meu companheiro de bancada Victor Cruz e pela experiência que temos, já vimos que 7 deputados dificultava o funcionamento das comissões, ou seja, dificultava a sua coordenação. E há presidentes das comissões da bancada do Partido Socialista que sabem disso.

O Sr. Presidente da Assembleia, na última Legislatura, teve que implementar reuniões com os presidentes das comissões de forma a que se arranjasse calendário que permitisse o funcionamento das comissões de uma forma decente, - que é o termo - caso contrário, andavam os Srs. Deputados constantemente a saltar de comissão em comissão.

E recordo a última experiência que foi feita por uma comissão eventual de inquérito à Geotermia, a propósito do Partido Socialista, que num ano - penso eu - reuniu 3 vezes.

Penso que temos agora a possibilidade de experimentar e na sequência da proposta apresentada pelo PSD, testar a possibilidade das comissões permanentes funcionarem de facto e por isso, devemos dar o nosso aval, tal como o PSD acredita que isso vai ser possível.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Carlos César para uma segunda intervenção.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Como é claro, não vou discutir com o Sr. Deputado Rui Melo.

*(Aparte inaudível do Deputado Rui Melo)*

**O Orador:** Para quê? Eu não tenho tempo e é coisa que não lhe diz respeito e muito menos questões relativas ao meu partido, como é evidente.

O que lhe posso dizer é o seguinte. É que nós fizemos, efectivamente, porque tínhamos que fazer diversos ensaios à volta da vossa proposta, bem como à volta da actual. Verificamos que algumas duplicações que existiam no caso do PSD, podiam ter sido minimizadas e algumas que existiam e até existem no meu Grupo Parlamentar, é com gosto que as temos.

Há Deputados que fazem o possível por trabalhar o máximo e que são úteis pelas suas características pessoais e pela sua formação própria em mais do que uma comissão, por isso mesmo e por vantagem, - no caso em referência no grupo parlamentar - têm essa duplicação de funções. Portanto, isso faz um pouco parte da forma como os grupos parlamentares se orientam no sentido de participar nas

comissões e também a própria situação do PSD tem a ver também com o estatuto não afecto de alguns deputados. Enfim, há duplicações pelo que vimos que podiam, efectivamente não existir.

Mas também, não só fizemos um ensaio para as 7 comissões, como fizemos para as 4. Nas 4, efectivamente não há nenhuma fórmula que garanta, por exemplo, aqui todos os deputados em comissões, - nenhuma fórmula - poderá V. Ex<sup>a</sup> invocar essas coisas exóticas de que fala, que fulano tal devia estar porque não devia e outras coisas assim do género.

Mas, isso é o que nos diz respeito e o que diz respeito a esta Assembleia, é garantir o direito de qualquer deputado pertencer a uma comissão e se há uma organização da Assembleia que não possibilita pelo número de comissões existentes e pelo número que lhe venha a ser atribuído de participantes que, permita que nem que seja um deputado não possa fazer parte dessa comissão, - mesmo que seja o presidente das coisas que o V. Ex<sup>a</sup> quiser - não está garantido esse direito e que é um direito que qualquer deputado tem.

No que diz respeito à nossa redução, fizémo-la para 6 comissões parlamentares, em que são minimizados os inconvenientes que foram apontados, designadamente nas vossas intervenções, em relação à frequência dessa duplicação e sobretudo eu creio que a nossa proposta até podia ser reduzida ainda para 5 e nós fizémo-lo saber ao Grupo Parlamentar do PSD.

Eu, francamente só não menciono a natureza de uma conversa particular que tive, porque não menciono conversas particulares, mas não me pareceu que o PSD raciocinasse da forma mais legítima em relação a esses problemas.

Com 5 comissões nós teríamos a possibilidade, para além de operar uma redução que não actuasse ainda em prejuízo daqueles factores que eu aqui enunciei, nós tínhamos ainda uma vantagem, é que podíamos fazer essa redução através de um critério mais razoável, ou seja, o critério da similitude competencial das comissões. Porque não faz sentido unir uma Comissão de Política Geral ou dos Assuntos Internacionais, só porque se quer reduzir. Porque, necessariamente um diploma sobre Autarquias Locais não tem qualquer similitude em matéria de competências, com a apreciação da negociação do Acordo da Base das Lajes.

Portanto, há também uma orientação, digamos pecaminosa nas fontes que vos influenciaram em relação a uma formulação de proposta desse tipo, porque ela nem sequer preocupa-se, ou por outra preocupa-se mais com o número das comissões e como eu disse na intervenção anterior, com o que isso adviria em matéria de presidências é uma obsessão do que, propriamente com essa similitude competencial. Nós respeitamos e sempre respeitaremos a proporcionalidade.

Nós somos nesta Assembleia desde sempre, quem mais lutou para que essa proporcionalidade se manifestasse em todas as instâncias desta Assembleia e só recentemente, há poucos anos, por exemplo, no caso das comissões é que essa proporcionalidade foi respeitada. Por isso, não nos dão lições sobre essa matéria.

Agora os problemas do PSD é que são comezinhos!

Porque se aplicar a proporcionalidade a 5, dá 3, 2. Se aplicar a proporcionalidade a 4 já dá 3, 1.

É estas coisas que vos alimentam, quando estamos discutindo a organização e o funcionamento de uma Assembleia? V. Exas só pensam em quantos presidentes possam ter e para não vos ofender dizendo que estão pensando em quantas despesas de representação por essa via auferem.

Finalmente, gostava de vos dizer apenas o seguinte.

Nós temos de modo sistemático, defendido uma postura nesta Assembleia - não quero que o Sr. Deputado Manuel Arruda fique aborrecido. Eu acho que as despesas de representação são apenas uma consequência das presidências, meramente factual. Eu não estou a dizer que há deputados que... suponho até que terão mais honras em ser presidente do que em receber as despesas de representação, não é essa a questão e não a quis introduzir dessa forma -.

Mas, a nossa batalha aqui na Assembleia, é naturalmente uma batalha que tem desde sempre a ver com o reforço da permanência dos trabalhos da Assembleia. Outra coisa de resto não se poderia esperar e com a maior sinceridade possível dum partido da oposição, cujo o único órgão que tem para estar presente e para privilegiar o seu trabalho, ser ouvido, conhecido e poder contribuir é estar representado e bem, na Assembleia Legislativa Regional.

Portanto, nós achamos que as comissões devem estar reunidas, exercer cada vez mais a sua função fiscalizadora, mas o que está em causa e repito o que está em causa, é que nessa redução em nada ganhamos com ela. Porque tudo aquilo que os V. Exas diziam que íamos ganhar, manifestamente, está provado que assim não iremos ganhar nada e os Srs. Deputados a única coisa que dizem é assim mas, temos de experimentar para aprender com isso.

Mas, porque é que os V. Exas não-de escolher uma asneira, para aprender que não fizeram bem?

Por fim, é esta a questão que eu queria mencionar na discussão deste artigo.

Obrigado.

Queria também, se o Sr. Presidente me desse licença de dizer que do ponto de vista do Partido Socialista, nós estamos disponíveis e iremos votar favoravelmente a proposta apresentada pela Representação Parlamentar do PCP, em relação às comissões especializadas permanentes.

Ela tem o alcance, - creio eu - devidamente publicitado e proporciona que em relação a alguma comissão eventual, esses deputados possam exercer ainda a sua presença e o seu contributo nessas áreas. No caso, designadamente, nas comissões de inquérito ou outras ainda.

Eu penso que é razoável que, se permita que uma representação parlamentar que possui um só deputado, possa sem prejuízo do seu trabalho tradicional e de carácter normal nas comissões, tenha a capacidade de responder através de uma presença extraordinária numa comissão também extraordinária.

Por isso, não me parece que haja algum excesso interpretativo do tal sinal da proporcionalidade quando ele se manterá nessas comissões que, forem constituídas e por isso mesmo estaremos a favor da proposta de alteração apresentada pelo Partido Comunista.

Como o Sr. Presidente da Assembleia disse, nós apresentamos também uma proposta alternativa em relação ao elenco de comissões, em que juntamos apenas a Comissão de Economia, Finanças e Plano e esperaríamos com esse contributo um sinal do Partido Social Democrata, no sentido também de aproximar-se de uma visão mais concensual do elenco de comissões, podendo na circunstância juntar, por exemplo, tal

como nós chegamos a sugerir e admitir em comissão que seria razoável fazê-lo, a Comissão de Juventude e Formação - creio que - à Comissão dos Assuntos Sociais, visto que neste novo caso acarretam alguma similitude do ponto de vista das suas funções.

Vejo que talvez o Sr. Deputado Rui Melo, não deseja que essas duas comissões sejam fundidas...

**Deputado Rui Melo (PSD):** Não! Não!

**O Orador:** Não percebo é porquê? Ou será que a gente percebe?!

**Deputado Rui Melo (PSD):** Porquê, por exemplo?!

**O Orador:** Pois é!

Vai-se perceber mais tarde, quando forem designadas pelo PSD as presidências das comissões.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Rui Melo, para uma segunda intervenção sobre esta matéria.

**Deputado Rui Melo (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Início esta segunda intervenção, para dizer ao Sr. Carlos César que ao contrário do que proferiu nas suas duas intervenções, eu não estou a defender questões pessoais e a minha participação política no Grupo Parlamentar do PSD, é sim, defender as posições do Partido Social Democrata.

Como tal, queria reafirmar que o Partido Social Democrata continua achar que é um direito adquirido e justo que todos os deputados tenham a possibilidade de participar em todas as comissões desta Casa.

Por isso mesmo, nós consideramos que com esta proposta este aspecto está salvaguardado.

Nós pensamos que esta Assembleia é um órgão político e tendo em conta o seu Regimento, ao qual existe algumas regras que obriga e garante de facto, a proporcionalidade e a representatividade partidária.

Eu volto a insistir nisto, porque esta é uma das questões de fundo do PSD à qual não alterou e que aceita como correcto.

Não aposta nas mesas de uma só cor. As mesas são constituídas pelos diversos partidos ou pelas diversas representações parlamentares, daí que nós insistimos que

não é possível ter essa tradução, à qual o PSD reafirma que a sua proposta, mantém-se nas 4 comissões. Porque só assim, considera que vai ficar garantida a proporcionalidade da forma como esta Casa está constituída.

Também no aparte em que o Sr. Deputado Carlos César fez, em relação às despesas de representação, quero dizer que o PSD deu um passo em frente para minimizar este custos porque elimina 3 presidências de comissões. Se diminui 3 comissões, elimina 3 presidentes.

*(Vozes da bancada do PSD: Muito bem! Muito bem!)*

**O Orador:** Essa é uma constatação e eu só estou a responder a um problema levantado pelo Sr. Deputado Carlos César.

Por isso, termino reafirmando que o Partido Social Democrata mantém a sua proposta das 4 comissões.

**Presidente:** Tem a palavra o Sr. Deputado Victor Cruz para uma intervenção sobre esta matéria.

**Deputado Victor Cruz (PSD):** Sr. Presidente, Srs. Deputados:

É para manifestar a nossa concordância com a proposta de alteração apresentada pelo Partido Comunista Português, uma vez que se alarga assim a possibilidade de alguns deputados participarem nas comissões eventuais sem terem que deixar de participar em comissões especializadas permanentes.

Com isto se pretende fazer sublinhar o facto da nossa principal intenção ser de facto a de potenciar a participação dos deputados nos trabalhos parlamentares.

Uma breve referência aos deputados preguiçosos, se os há?!

Infelizmente, nenhuma solução regimental poderia ultrapassar este problema.

Há é a possibilidade de potenciar o trabalho daqueles que são voluntariosos e trabalhadores...

**Deputado Carlos César (PS):** Não é com isto de certeza!

**O Orador:** ... e com a redução do número das comissões estes mesmos deputados voluntariosos e trabalhadores, podem pelo menos garantir a sua presença num maior número de comissões possível em proporcionalidade com 4 do que com 7.

Por isso se não podemos resolver um problema grave, podemos pelo menos acentuar aquilo que há de bom naqueles que trabalham e que são voluntariosos.

Muito obrigado.

**Presidente:** Não havendo mais intervenções, vamos então votar.

Votaremos em primeiro lugar o n.º 1 e 2 do artigo 53.º - Composição das Comissões.

Os Srs. Deputados que concordam com este n.º 1 e 2 do artigo ...

Faz favor Sr. Deputado Carlos César.

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente:

É para requerer a votação em separado do n.º 1 e 2.

**Presidente:** Vamos votar em primeiro lugar o n.º 1 do artigo 53.º.

Os Srs. Deputados que concordam com o n.º 1 do artigo 53.º conforme a proposta inicial, mantenham-se como se encontram. Os Srs. Deputados que discordam, fazem o favor de se sentar. Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** O n.º 1 do artigo 53.º, foi aprovado com 26 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP e 21 abstenções do PS.

**Presidente:** Passamos à votação do n.º 2 do artigo 53.º.

Os Srs. Deputados que concordam com o n.º 2 do artigo 53.º, por favor permaneçam como se encontram.

**Secretário:** O n.º 2 do artigo 53.º foi aprovado por unanimidade.

**Presidente:** Passamos ao artigo 54.º e votamos em primeiro lugar a proposta de alteração para o seu n.º 1, apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão.

Está à votação esta proposta do Sr. Deputado Paulo Valadão.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

**Secretário:** A Proposta de Alteração ao n.º 1 do artigo 54.º, apresentada pelo Sr. Deputado Paulo Valadão, foi aprovada por unanimidade.

**Presidente:** Portanto, nesta conformidade está prejudicada o artigo inicialmente proposto e passamos ao artigo 56.º.

Para o artigo 56.º há uma Proposta de Alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista e que votaremos em primeiro lugar.

Os Srs. Deputados que concordam com esta proposta de alteração apresentada pelo Grupo parlamentar do Partido Socialista, mantenham-se como se encontram. Os Srs.

Deputados que discordam fazem o favor de se sentar. Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** A proposta de alteração ao artigo 56.º, foi rejeitada com 26 votos contra do PSD, 21 votos a favor do PS, 1 abstenção do CDS e 1 abstenção do PCP.

**Presidente:** Votamos então a proposta inicial para o artigo 56.º...

O Sr. Deputado Carlos César pretende usar da palavra para?

**Deputado Carlos César (PS):** Sr. Presidente:

É para pedir a votação por alíneas, na medida em que a nossa proposta contemplava a existência da Comissão de Organização e Legislação e da Comissão de Economia, Finanças e Plano mas, não contemplava as outras duas.

Nós preferíamos que a nossa posição ficasse explicitada no sentido em que mais desejamos que, é o votar favoravelmente as alíneas a) e d) e votar contra as alíneas b) e c).

**Presidente:** O Sr. Deputado Carlos César pede que sejam votadas as alíneas separadamente. Portanto, a alínea a) e d) e depois a alínea b) e c).

Portanto, as duas das extremas e as duas do meio.

Vamos votar em primeiro lugar a alínea a) e d) do artigo 56.º, conforme a proposta inicial.

Os Srs. Deputados que concordam com estas duas alíneas do artigo 56.º, mantenham-se como se encontram.

**Secretário:** As alíneas a) e d) do artigo 56.º, foram aprovadas por unanimidade.

**Presidente:** Passamos à votação das alíneas b) e c) do artigo 56.º.

Os Srs. Deputados que concordam com estas duas alíneas do artigo 56.º, mantenham-se por favor como se encontram. Os Srs. Deputados que votam contra, fazem o favor de se sentar. Os Srs. Deputados que se abstêm, fazem o favor de se sentar.

**Secretário:** As alíneas b) e c) do artigo 56.º, foram aprovadas com 6 votos a favor do PSD, 1 voto a favor do CDS, 1 voto a favor do PCP e 21 abstenções do PS.

**Presidente:** Srs. Deputados nós chegamos ao fim do tempo que estava entendido entre os diversos partidos para prolongamento da nossa Sessão.

Vamos ficar por aqui e tomo a liberdade de deixar aqui esta nota porque, efectivamente às 20:00 horas devia ter aparecido um requerimento para o

prolongamento por mais uma hora desta Sessão e só me lembrei agora. Para que não se diga que prolongámos até às 21:15 horas, sem qualquer menção específica, fica aqui anotado que foi por concenso e por acordo entre os 4 partidos o facto de prolongarmos até às 21:15 horas.

Os nossos trabalhos serão retomados amanhã pelas 10:00 horas e a ordem de trabalho será a seguinte:

- Continuação da apreciação desta Proposta de Resolução do Regimento.
- Apreciação dos diplomas cuja a urgência foi votada.
- Eleição dos Representantes da Região para o Conselho Económico e Social.
- Eleição dos Representantes da Região para o Conselho Nacional de Educação.

Srs. Deputados, muito boa noite e muito obrigado.

*(Eram 21:15 horas)*

*(Deputado que entrou durante a Sessão: **PS** - António Silva Melo).*

*(Deputado que faltou à Sessão: **PSD** - Victor Evaristo).*

---

## **DOCUMENTOS QUE ENTRARAM NA SESSÃO**

### **Proposta de Decreto Legislativo Regional**

#### *Estrutura do Governo Regional*

1 - A reflexão e o debate político que precederam as eleições para a V Legislatura da Assembleia Legislativa Regional, órgão máximo da Autonomia Açoriana, proporcionaram um consenso bastante generalizado sobre as vantagens da redução da dimensão do Governo e da própria orgânica da Administração Regional.

A diversas outras razões justificativas se acrescenta a capital importância da redução de gastos públicos.

2 - O presente diploma toma por base o Decreto Legislativo Regional n.º 36/88/A, que no essencial respeita e portanto se manterá em vigor.

As modificações adoptadas tem em conta a experiência adquirida no período de gestão, entre a posse do V Governo e a sua investidura parlamentar.

Aproveita-se a oportunidade para integrar, por via legislativa, algumas lacunas verificadas no nosso ordenamento jurídico.

Assim, o Governo propõe à Assembleia Legislativa Regional o seguinte:

### **Artigo 1.º**

São extintos os cargos de Secretário Regional da Administração Interna e de Secretário Regional da Economia, bem como as correspondentes Secretarias Regionais.

### **Artigo 2.º**

1- O Secretário Regional das Finanças e Planeamento passa a designar-se Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública.

2- O Secretário Regional da Juventude e Recursos Humanos passa a designar-se Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia.

3 - O Secretário Regional da Habitação e Obras Públicas passa a designar-se Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

### **Artigo 3.º**

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública exerce a sua competência legal nas seguintes matérias:

a) Orçamento e contabilidade pública;

b) Contribuições e impostos;

- c)* Tesouro;
- d)* Crédito e Seguros;
- e)* Planeamento;
- f)* Estatística;
- g)* Promoção do investimento e privatizações;
- h)* Assuntos eleitorais;
- i)* Administração regional autónoma e autárquica;
- j)* Organização, gestão e racionalização administrativa;
- l)* Inspeção administrativa;
- m)* Função Pública;
- n)* Ordem pública.

#### **Artigo 4.º**

O Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia exerce a sua competência legal nas seguintes matérias:

- a)* Juventude;
- b)* Trabalho;
- c)* Emprego e formação profissional;
- d)* Cooperativismo;
- e)* Comércio interno e externo;
- f)* Indústria;
- g)* Energia.

#### **Artigo 5.º**

O Secretário Regional da Habitação, Obras Públicas, Transportes e Comunicações exerce a sua competência legal nas seguintes matérias:

- a)* Habitação;
- b)* Urbanismo;
- c)* Obras Públicas;

d) Transportes e Comunicações.

### **Artigo 6.º**

A competência legal do Secretário Regional da Saúde e Segurança Social acrescem as seguintes matérias:

- a) Bombeiros;
- b) Protecção Civil.

### **Artigo 7.º**

1- No caso de ausência ou impedimento de qualquer membro do Governo Regional, a respectiva competência reverte ao Presidente, que a poderá delegar noutro membro do Governo.

2- Caso o Presidente acumule a titularidade de qualquer dos departamentos do Governo Regional, poderá delegar em qualquer membro do Governo a competência relativa aos organismos e serviços dependentes ou integrados nos mesmos departamentos.

### **Artigo 8.º**

Em tudo o que não for contrariado pelos preceitos anteriores, mantem-se em vigor o Decreto Legislativo Regional n.º 36/88/A.

### **Artigo 9.º**

O presente diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Aprovado em Conselho, Horta, 9 de Dezembro de 1992.

**O Presidente do Governo Regional:** *João Bosco Mota Amaral.*

## **Proposta de Decreto Legislativo Regional**

### *Regime da Horal Legal nos Açores*

1 - A intensificação das relações de Portugal com os outros países da Comunidade Europeia determinou a publicação do Decreto-Lei n.º 124/92, de 2 de Julho, que adiantou de 60 minutos a hora legal no Continente.

2- Na fase de preparação deste diploma, o Governo Regional exprimiu fundadas reservas à orientação preconizada, alegando os inconvenientes que adviriam para a Região Autónoma dos Açores com o afastamento de duas horas em relação ao Continente ou, em alternativa, a alteração do respectivo regime de hora legal, acentuando o desfasamento quanto à hora solar.

3 - A ponderação dos diversos interesses em jogo pelo Governo da República teve a sequência já mencionada, embora com adiamento de um ano. A opção a fazer quanto aos Açores foi deixada à livre escolha da Região, em conformidade com as prerrogativas constitucionais e os usos estabelecidos.

4- Entende o Governo que é de interesse regional reduzir para uma hora apenas a diferença horária entre os Açores e o Continente. A razão de fundo é afinal a mesma que determinou o Decreto-Lei n.º 124/92: as nossas relações com o Continente tem-se intensificado muito nos últimos anos, nos domínios económico, social e político, verificando-se ser muito inconveniente a redução do período de contactos possível, com eficiência, em tempo normal de serviço.

5- Esta questão foi apreciada, no Verão passado, pelo Conselho Regional de Concertação Social, apurando-se consenso à volta da modificação do regime de hora legal em vigor na nossa Região Autónoma.

A Assembleia Legislativa Regional, em condições de todos conhecidas, rejeitou, na última sessão legislativa da passada Legislatura, proposta de diploma de tal teor. Mas a experiência recolhida, desde o fim de Setembro, tem reforçado afinal as razões da mudança.

6 - Não se ignora que a alteração do regime de hora legal, nos termos preconizados, vai causar transtornos em alguns sectores e serviços da nossa sociedade. Mas a verdade é que, feito o necessário esforço de adaptação, hão-de encontrar-se, certamente, novos pontos de equilíbrio.

Conta-se com a boa vontade de todos, resultante da compreensão da necessidade da medida para a dinâmica sócio-económica dos Açores.

Todos sabemos, aliás, que em muitos outros lugares do Globo, e em condições até muito mais desfavoráveis do que as nossas, também as actividades diárias começam antes do nascer do sol ... No nosso caso, tal só se verificará num período muito curto do Inverno e sempre teremos a compensação de tardes mais longas, que hão-de favorecer, sobretudo no Verão, o descanso e o convívio familiar, para além da poupança de energia com iluminação.

7 - O presente diploma substitui o Decreto Regional n.º 2/82/A, de 2 de Março e, respeitando o disposto no Decreto-Lei n.º 44-B/86, de 7 de Março, define a hora legal nos Açores a partir do tempo universal coordenado (UTC), estabelecido pelo Bureau International de l'Heure.

### **Artigo 1.º**

*(Hora legal)*

A hora legal dos Açores coincide com o tempo universal coordenado (UTC), no período compreendido entre a 1 hora UTC do último Domingo de Setembro e a 1 hora UTC do último Domingo de Março seguinte (período de hora de inverno) e coincide com o tempo universal coordenado, aumentado de 60 minutos, no período compreendido entre a 1 hora UTC do último Domingo de Março e a 1 hora UTC do último Domingo de Setembro seguinte (período de hora de verão).

### **Artigo 2.º**

*(Mudanças de hora)*

As mudanças de hora efectuar-se-ão adiantando os relógios de 60 minutos a 1 hora UTC (1 hora do tempo legal) do último Domingo de Março e atrasando-os de 60 minutos a 1 hora UTC (2 horas do tempo legal) do último Domingo de Setembro seguinte.

### **Artigo 3.º**

*(Disposição transitória)*

No dia 27 de Dezembro de 1992, à 1 hora do tempo legal presentemente em vigor, os relógios serão adiantados 60 minutos.

### **Artigo 4.º**

*(Revogação)*

É revogado o Decreto Legislativo Regional n.º 2/82/A, de 2 de Março.

Aprovada em Conselho, Horta, 9 de Dezembro de 1992.

**O Presidente do Governo Regional:** *João Bosco Mota Amaral.*

## **Proposta de Decreto Legislativo Regional**

O acesso ao ensino, no âmbito legalmente definido como obrigatório, encontra-se garantido em toda a Região.

Está já no horizonte a ampliação da escolaridade obrigatória para além dos nove anos actuais.

Entretanto, é razoável que a Região ajude, na medida do possível, nas presentes circunstâncias financeiras, as famílias que tomaram a responsabilidade de proporcionar aos seus filhos o ensino secundário fora da ilha em que residem, por nela não existir tal grau de ensino.

Assim, o Governo propõe à Assembleia Legislativa Regional o seguinte:

### **Artigo 1.º**

Aos alunos cujas famílias residem habitualmente nas ilhas onde não está implementado o ensino secundário, poderá ser atribuída bolsa de estudo para a frequência desse grau de ensino.

### **Artigo 2.º**

1 - A bolsa de estudo terá no ano lectivo de 1992/1993, o limite máximo mensal de 10 000\$00.

2 - O Governo actualizará, nos anos lectivos subsequentes, o valor da bolsa de estudo, tendo em conta, designadamente, o índice da inflação.

### **Artigo 3.º**

A bolsa de estudo poderá acrescer participação no custo dos transportes.

### **Artigo 4.º**

O disposto nos artigos anteriores poderá ser aplicado aos alunos cujas famílias habitualmente residem nos concelhos da Povoação e do Nordeste.

### **Artigo 5.º**

1 - As condições para atribuição dos benefícios previstos no presente Decreto Legislativo Regional serão estabelecidos por diploma conjunto da Secretaria Regional das Finanças e Planeamento e Secretaria Regional da Educação e Cultura.

2 - A alta de aproveitamento escolar, sem motivo justificado, impede a atribuição destes benefícios.

## **Artigo 6.º**

Este diploma produz efeitos desde o início do ano lectivo de 1992/1993.

Aprovado em Conselho, Horta, 9 de Dezembro de 1992.

**O Presidente do Governo Regional:** *João Bosco Mota Amaral.*

—

**A Redactora de 2ª Classe:** *Ana Cristina Bettencourt Marcelino*